

| PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 017/2020 |
|-----------------------------------|
| Folhas n°                         |
| Rubrica:                          |
|                                   |

### COMUNICADO AOS INTERESSADOS NA PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES NA MODALIDADE DE PREGÃO

Inobstante a plena viabilidade de auto aplicação do disposto no art. 7º da lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, a prefeitura municipal de Pontal do Araguaia, através de sua pregoeira, vêm trazer ao conhecimento de quem interessar, que não hesitará em decidir penalizar os pregoantes que descumpram o pactuado neste edital de convocação.

Como de praxe, no caso de inobservância das regras legais, a prefeitura de Pontal do Araguaia se pronunciará com clareza e precisão no sentido de aplicar multas, suspender e impedir empresas de participarem de certames licitatórios.

Desse modo, também cumpre informar que a inobservância das formalidades editalícias acarretará na aplicação das sanções aplicáveis à espécie a todos que de algum modo concorram para o descumprimento dessas normas legais, sendo-lhes imputada diretamente a responsabilidade administrativa, civil e criminal, sem prejuízo das demais cominações cabíveis, na conformidade com o que preceitua a legislação em vigor.

Sendo assim, solicitamos que os pregoantes interessados apresentem suas propostas e lances de forma consciente, com a certeza de que poderão entregar o objeto da forma como foi pedido no edital e dentro dos prazos, preços e padrões de qualidade exigidos.

Vale lembrar ainda que os pedidos de recomposição ou realinhamento de preços são exceções à regra, aplicáveis exclusivamente em situações excepcionalíssimas, e somente serão deferidos se estiverem em total consonância com a lei.

Ratificamos, pois, a condição obrigatória e indispensável de que as propostas sejam efetivadas de forma séria, consciente, firme, concreta e exequível, visando evitar transtornos de maior monta, tanto para a administração pública como para os pregoantes em geral.

GERSON ROSA DE MORAES Prefeito Municipal



| PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 01 | 7/2020 |
|-----------------------------|--------|
| Folhas n°                   |        |
| Rubrica:                    |        |
|                             |        |

### JUSTIFICATIVA MODALIDADE PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL

Tendo em vista que o Município atualmente precisa adquirir MEDICAMENTOS, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pontal do Araguaia-MT, uma vez que é necessário atender à garantia de tratamento medicamentoso aos pacientes em acompanhamento/tratamento médico pelo SUS, medicamentos estes que não constam na REMUME-Relação Municipal de Medicamentos da Farmácia Básica.

O Setor de Licitação não possui o aparato tecnológico viável para realizar o pregão na sua forma eletrônica. Muitos municípios do interior do Estado não possuem aparato suficiente de tecnologia de informação para implantar o sistema adequado a realizar pregão eletrônico. Logo, viabilizando a estrutura organizacional deste programa, a Administração sugeriu que estabelecesse normas para sua execução de forma ampla e padronizada na forma de Pregão presencial.

Ademais, o pregão na modalidade presencial permite a participação dos pequenos e médios produtores, que muitas vezes não têm acesso aos meios de informática que permitam participar de outras formas de licitação. Não obstante, em se tratando de aquisição de medicamentos, o pregão presencial permite a maior negociação com o fornecedor, gerando assim maior percentual de desconto em favor da Administração Pública.

Pontal do Araguaia-MT, 06 de abril de 2020.

THIAGO ASSIS DA SILVA
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO



| PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 017/2020 |
|-----------------------------------|
| Folhas n°                         |
| Rubrica:                          |

#### MODELO RECIBO RETIRADA EDITAL

Este recibo deverá ser enviado quando da retirada do Edital, COM TODOS OS CAMPOS COMPLETAMENTE PREENCHIDOS, NÃO MANUSCRITO, OU SEJA, DIGITADO, *in loco* ou via e-mail: licitacao@pontaldoaraguaia.com.br , sob pena da empresa não poder participar do certame licitatório.

| Pregão Presencial S               | sistema de Registro de Preços     | n° 017 /2020       |                                    |  |
|-----------------------------------|-----------------------------------|--------------------|------------------------------------|--|
|                                   |                                   |                    | Injetáveis, odontológicos e outros |  |
| 1                                 | para atender as necessidades      | da Secretaria Mu   | nicipal de Saúde                   |  |
| Razão Social:                     |                                   |                    |                                    |  |
| Nome Fantasia:                    |                                   |                    |                                    |  |
| Ramo Atividade:                   |                                   |                    |                                    |  |
| Natureza Jurídica:                | [] Ltda [] Individual [] S/A      | A [] Outras        |                                    |  |
| [] Não enquadrada                 | ı como ME ou EPP                  |                    |                                    |  |
| [ ] Micro Empresa<br>Simples      | [] Optante pelo Simples           | [ ] Empresa Pe     | queno Porte [ ] Optante pelo       |  |
| CNPJ n°:                          |                                   |                    | Insc. Estadual nº:                 |  |
| Sócio:                            | CPF:                              |                    | Data de Registro na Junta:         |  |
| Sócio:                            | CPF:                              |                    | Data de Registro na Junta:         |  |
| Sócio:                            | CPF:                              |                    | Data de Registro na Junta:         |  |
| Endereço:                         |                                   |                    |                                    |  |
| Bairro:                           |                                   |                    |                                    |  |
| Cidade:                           |                                   | Estado:            | CEP:                               |  |
| Fone:                             | Fax:                              | E-mail             | Data:                              |  |
|                                   |                                   |                    |                                    |  |
| Nome do Responsável para contato: |                                   |                    | Rubrica:                           |  |
| Retiramos na                      | a página <u>www.pontaldoaragu</u> | aia.mt.gov.br nest | a data, cópia do instrumento       |  |
|                                   | convocatório da lici              |                    |                                    |  |



| PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 017/2020 |
|-----------------------------------|
| Folhas n°                         |
| Rubrica:                          |
|                                   |

### EDITAL DE LICITAÇÃO

**Processo Administrativo Licitatório nº.** 025/2020 **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL – SRP nº. 017/2020

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

### EXCLUSIVO À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

#### PREÂMBULO:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA - ESTADO DE MATO GROSSO, sito na Rua Padre Sebastião Teixeira, 23, Jardim das Américas, através do Prefeito Municipal, torna público que seu Pregoeira Municipal Senhorita. Eliza de Alvarenga Naves, instituído pela Portaria nº 008/2020, de 08 de janeiro de 2020, estará reunindo com sua equipe de apoio, para receber as documentações e proposta para licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO do tipo "Menor Preço por Item", o qual será processado e julgado de conformidade com os preceitos da Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente à Lei nº. 8.666/1993, de 21.06.1993 e suas posteriores alterações, Lei Complementar 123/2006, Decreto Municipal nº 557/2017.

- A) Recebimento e abertura dos envelopes, propostas e documentação de habilitação, ocorrerão em sessão pública e deverão ser entregues no máximo até as <u>08:00h</u> (horário de Brasília) do dia <u>22/04/2020</u>.
- B) O edital completo estará disponível no site da Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia: <a href="www.pontaldoaraguaia.mt.gov.br">www.pontaldoaraguaia.mt.gov.br</a> a licitante enviará quando da retirada do Edital para informações, COM TODOS OS CAMPOS COMPLETAMENTE PREENCHIDOS, NÃO MANUSCRITO, OU SEJA, DIGITADO in loco ou via e-mail: licitacaopontaldoaraguaia@gmail.com, para fins de cadastro no Sistema de Pregão desta Prefeitura. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (66) 3401-7450 ou no Setor de Licitações, desta Prefeitura Municipal, de segunda a sexta feira, no horário das 07:30 às 12:00 horas. O Setor de Licitações não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital.

#### 1. DO OBJETO

- 1.1 A presente licitação tem como objeto, conforme termo de Referência anexo I deste Edital.
- 1.2 As descrições detalhadas, contendo as especificações e a quantidade dos medicamentos a serem adquiridos, estão discriminadas no Anexo I deste Instrumento Convocatório e deverão ser minuciosamente observados pelas licitantes quando da elaboração de suas propostas;
- 1.3 A entrega do objeto da presente licitação ocorrerá na FARMÁCIA BÁSICA de Pontal do Araguaia/MT, nesta cidade, conforme ordem de fornecimento, observando-se a conformidade dos materiais com as especificações contidas no Anexo I deste Instrumento Convocatório e deverá ocorrer num prazo máximo de **05 (cinco) dias corridos**;
- 1.4 Caso entenda necessário, o Pregoeiro e equipe poderão suspender a sessão do Pregão para diligenciar junto às empresas licitantes para verificação dos produtos cotados;

### 2. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - As despesas decorrentes do objeto desta licitação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento desta Prefeitura na seguinte rubrica orçamentária:

| NAME OF THE PARTY | ESTADO DE MATO GROSSO                      |
|---|--|
| 9 6 6 B   | PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA |
| 1   | SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO                |
| TOATHE DO MEMERIA   | COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO           |

| PI | REGÃO PRESENCIAL SRP Nº 017/2020 |
|----|----------------------------------|
| F  | olhas n°                         |
| R  | tubrica:                         |
|    |                                  |

Material de Consumo

3.3.9.0.30.00.00.0

### 3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 3.1 Poderão participar desta licitação quaisquer interessados que atendam às exigências e condições devidamente estabelecidas por este Edital;
- 3.2 Poderão participar deste Pregão as pessoas jurídicas interessadas, exclusivamente enquadradas como microempresas, empresas de pequeno porte ou microempreendedor individual, conforme Lei Complementar nº 123/2006 e alterações da Lei Complementar Federal nº 147/2014 e demais alterações, e que atenderem a todas as exigências, inclusive para classificação e habilitação, estabelecidas neste Edital. As empresas interessadas em participar do referido certame do Edital do Pregão Presencial – SRP Nº 017/2020, em atendimento a Lei complementar 123/2006 e Lei complementar 147/2014, objetivando o norte hermenêutico instalado pela norma contida no art. 47. O conjunto de medidas que constituem o tratamento diferenciado e simplificado previsto no art. 48 tem por alvo fomentar "a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica". Deve-se entender por "sediadas regionalmente" as ME e EPP sediadas na região – espaço geográfico – eleita pelo órgão promotor da licitação como destinatária da ação de fomento por intermédio da contratação pública. Caberá, então, a cada Administração Pública indicar, no edital da licitação ou em norma legal ou infralegal as regiões nas quais pretende que a contratação seja instrumento da promoção do desenvolvimento social e econômico. Destarte, para fomentar o comércio local a participação no presente certame para as empresas interessadas fica delimitado a participação com exclusividade para MEI, ME e EPP, sediadas no Estado de Mato Grosso.
- 3.3 É condição para a participação na presente licitação à apresentação pelas licitantes, até a data, horário e no local indicado no preâmbulo deste Instrumento Convocatório, em envelopes separados o DA PROPOSTA DE PREÇO (envelope n.º 01) e DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO (envelope n.º 02) não transparentes e lacrados que serão identificados da seguinte forma:

#### PROPOSTA DE PREÇOS - ENVELOPE Nº 01

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 017/2020

Data: 22/04/2020

Hora da abertura: 08:00

Nome ou Razão Social e CNPJ

Endereço completo do licitante

DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO ENVELOPE N° 02

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2020

Data: 22/04/2020

Hora da abertura: 08:00

Nome ou Razão Social e CNPJ Endereço completo do licitante

- 3.3 Para o caso da indicação acima referida apresentar-se incompleta ou com algum erro de transcrição nos envelopes, ou mesmo inversão dos envelopes (proposta no envelope de documentação ou vice-versa), tais fatos não constituirão motivo para exclusão da empresa do procedimento licitatório, desde que a incorreção apontada não cause dúvida ou não atrapalhe o andamento do processo;
- 3.4 Em nenhuma hipótese serão recebidos os envelopes contendo a proposta de preços e a documentação posteriormente ao prazo limite estabelecida neste Edital;
- 3.5 Não poderão participar:
- a) Consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;

|                     | ESTADO DE MATO GROSSO                      |
|---------------------|--|
| 9 3 9 0             | PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA |
|                     | SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO                |
| PRATTIE DO MENERALA | COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO           |

| PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 017/2020 |
|-----------------------------------|
| Folhas n°                         |
| Rubrica:                          |
|                                   |

- b) Empresas que, por qualquer motivo, estejam declaradas inidôneas perante a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal, ou que tenham sido punidas com suspensão do direito de licitar ou contratar com esta Prefeitura, desde que o ato tenha sido publicado no Diário Oficial da União, do Estado ou do Município, pelo Órgão que o praticou;
- c) Empresas que estejam sob falência, concurso de credores, dissolução e liquidação;
- d) Empresas que possuam entre seus sócios servidores desta Prefeitura.
- 3.6 A não observância das alíneas anteriores por parte da empresa ensejará as sanções e penalidades legais aplicáveis.

#### 4 - DO CREDENCIAMENTO:

- 4.1- Se representada diretamente, por meio de proprietário, sócio ou assemelhado deverá identificarse, exibindo a cédula de Identidade ou documento oficial com foto e deverá apresentar os seguintes documentos:
- a) Declaração de ciência de cumprimento dos requisitos de habilitação (Anexo VII)
- b) Cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado; ou
- c) Documento de eleição de seus administradores, <u>em se tratando</u> de sociedade comercial ou de sociedade por ações; ou
- d) Inscrição do ato constitutivo, acompanhado de prova de diretoria em exercício, <u>no caso</u> de sociedade civil; ou
- e) Decreto de autorização, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura e para pratica de todos os demais atos inerentes ao certame, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País; ou
- f) Certificado para fins comprovação de Condição para Exercer Atividades do Ramo com a descrição da Atividade compatível com o objeto <u>em se tratando</u> de Microempreendedor individual (MEI).
- 4.2- Se representada por procurador, deverá identificar-se, exibindo a cédula de Identidade ou documento oficial com foto e deverá apresentar os seguintes documentos:
- a) Declaração de ciência de cumprimento dos requisitos de habilitação (Anexo VII)
- b) Instrumento público ou particular de procuração, se particular com a firma do outorgante Reconhecida, conforme Termo de Credenciamento (Anexo IX), ortogado pelos representantes legais, comprovando a existência dos necessários poderes para formalização de propostas e prática de todos os demais atos inerentes ao certame devidamente Reconhecida em Cartório.
- c) Cópia do RG e CPF do Proprietário e dos Sócios se houver devidamente autenticado em Cartório.
- d) Cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial; ou
- e) Documento de eleição de seus administradores, <u>em se tratando</u> de sociedade comercial ou de sociedade por ações; ou
- f) Inscrição do ato constitutivo, acompanhado de prova de diretoria em exercício, <u>no caso</u> de sociedade civil; ou
- g) Decreto de autorização, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura e para pratica de todos os demais atos inerentes ao certame, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País; ou



| PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº | 017/2020 |
|--------------------------|----------|
| Folhas n°                |          |
| Rubrica:                 |          |
|                          |          |

- h)- Certificado para fins comprovação de Condição para Exercer Atividades do Ramo com a descrição da Atividade compatível com o objeto <u>em se tratando</u> de Microempreendedor individua (MEI).
- **4.3** A Empresa que pretender se utilizar dos benefícios previstos nos art. 42 à 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2012, deverá apresentar ainda no <u>credenciamento</u>, **Declaração Simplificada que a empresa se enquadra como ME ou EPP emitida pela <u>Junta Comercial</u>, <b>NO CASO da Empresa ser MEI Micro empreendedor Individual está deverá ser firmada por Contador com carimbo do Registro do CRC, devidamente assinado e devidamente <u>Reconhecida em Cartório</u>, e apresentada FORA dos Envelopes "I" e "II" no ato de Credenciamento.**
- **4.4**. Para exercer os direitos de ofertar lances e/ou manifestar intenção de recorrer, é obrigatório a licitante fazer-se representar em todas as sessões públicas referentes à licitação.

### 5 - DO COMPROMETIMENTO DE HABILITAÇÃO:

- **5.1** Cada licitante deverá apresentar documentos de que trata o subitem 7.2 deste Edital.
- **5.2** No local, dia e hora indicados no preâmbulo deste edital, os representantes credenciados das Proponentes deverão entregar, simultaneamente, a Pregoeiro ou equipe de apoio, os documentos e as propostas, exigidos no presente edital, em 02 (dois) envelopes fechados, distintos e numerados de 01 e 02 na forma dos subitens abaixo:
- **Parágrafo Único** Em hipótese alguma serão aceitos documentos diferentes dos citados no item 4.3 para efeito de comprovação do enquadramento de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.
- **5.3** Os documentos necessários à participação na presente licitação, deverão ser apresentados em original, ou por cópia com autenticação procedida por tabelião, pelo Pregoeiro ou por servidor integrante da equipe de apoio da Administração Municipal de Pontal do Araguaia MT, ou ainda pela juntada da (s) folha (s) de órgão da imprensa oficial onde tenha(m) sido publicado(s).
- **5.4** Os documentos necessários para participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes às propostas e à habilitação e seus anexos, deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil.
- **5.5** O CNPJ/MF a ser indicado nos documentos da proposta de preço e da habilitação, deverá ser o mesmo estabelecimento da empresa que efetivamente faturará e fornecerá o objeto da presente licitação.
- **5.7** Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fac-símile, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos, apenas como forma de ilustração das propostas de preço.

#### 6 - DA PROPOSTA DE PRECO (ENVELOPE Nº 1):

- 6.1 O envelope "Proposta de Preço" deverá conter a proposta de preço da licitante, que deverá atender aos seguintes requisitos:
- I A(s) licitante (s) deverá (ão) apresentar em envelope contendo a proposta de preços em uma via, impressa pela **Proposta Eletrônica através do MEDIADOR**, fornecido pela Comissão de Licitação a proposta deverá ser **sem** cotações alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas; suas folhas devem estar devidamente rubricadas e a última assinada por pessoa legalmente habilitada com poderes para
- devidamente rubricadas e a última assinada por pessoa legalmente habilitada com poderes para comprometer-se pela empresa licitante;

  II- A Proposta deverá ser entregue num Pen-drive contendo APENAS o arquivo da proposta
- eletrônica do certame em questão em formato TXT -para processamento junto ao Sistema de Pregão-ESSE DEVERÁ ESTAR FORA DO ENVELOPE E ENTREGUE AO PREGOEIRO — Sob pena de inabilitação da empresa - caso não consiga imprimir (versão impressa) pela Proposta Eletrônica emitida do sistema gerado pela Prefeitura, a empresa poderá adotar o modelo constante do Anexo IX.
- III- Prazo de validade da proposta, o qual não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação, se caso não esteja descrito na proposta não acarretará em Inabilitação, mas será considerado como de acordo ao edital.



| I | PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 017/2020 |
|---|-----------------------------------|
|   | Folhas n°                         |
|   | Rubrica:                          |
|   |                                   |

### IV- Apresentar a Marca do produto.

Nota 1: Os itens desta licitação são de caráter exclusivas para ME, EPP e MEI, conforme Inciso I do artigo 48 da Lei Complementar nº 123/2006

Nota 2: Serão consideradas aceitas e adjudicadas as propostas para os itens exclusivos as ME, EPP e MEI cujas ofertas estejam até 10% (dez por cento) da melhor oferta, nos termos da LC 147/2014.

Nota 3: Caso não haja licitantes ME, EPP e MEI interessados nesta licitação exclusiva, os itens em questão será aberta para ampla concorrência, conforme Art. 49 da Lei 123/2006.

Nota 4: A proposta no Pen Drive DEVERÁ conter Apenas uma proposta eletrônica, não podendo ter propostas eletrônicas ou arquivos alternativos.

- V- Prazo de validade da proposta, o qual não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação;
- a) Razão Social, n.º do CNPJ, endereço completo, o número do telefone e fax;
- b) Descrição dos objetos ofertados, de acordo com as especificações e quantidades previstas no Anexo I deste Edital;
- c) <u>Cotação de preço menor preço por item</u> expresso em moeda corrente nacional, em algarismos e por extenso, prevalecendo este último em caso de divergência, devendo também constar o preço unitário de cada item;
- d) Declaração expressa, emitida pelo licitante, de que nos valores das propostas estão incluídas todas as despesas com tributos e fornecimento de certidões e documentos, bem como encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais e outros de qualquer natureza e, ainda, gastos com transporte e acondicionamento dos materiais em embalagens adequadas;
- e) Declaração expressa de que atende todas as exigências técnicas mínimas, inclusive de garantia, prazos de entrega e quantidades;
- f) Validade mínima da proposta de 60 (sessenta) dias a contar da data de entrega dos envelopes de proposta e documentação, estipulada no preâmbulo deste Edital. O referido prazo ficará suspenso caso haja interposição de recursos;
- g) Prazo de entrega máximo de **05** (**cinco**) **dias corridos**, nos termos do item 1.3, deste Instrumento Convocatório, podendo haver prorrogação do prazo, com a devida anuência da Administração Superior da Secretaria solicitante, por motivo relevante, devidamente justificado pela empresa licitante vencedora;
- h) Declaração expressa que os medicamentos a serem adquiridos possuem data de validade não inferior a 12 meses, a partir da data de entrega.
- i) Declaração expressa que os medicamentos serão transportados em veículo refrigerado ou em recipiente apropriado e que mantenham os produtos transportados na temperatura ideal de 15 (quinze) a 20 (vinte) graus Celsius.
- j) Certificado de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem CBPDA.
- 6.2 Não será aceita oferta de produto com especificações que não se enquadrem nas indicadas nos Anexos deste Instrumento Convocatório.

|                  | ESTADO DE MATO GROSSO                      |
|------------------|--|
| 9 1 9 P          | PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA |
| 1                | SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO                |
| HANDE DO HENERED | COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO           |

| PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 017/2020 |  |
|-----------------------------------|--|
| Folhas n°                         |  |
| Rubrica:                          |  |
|                                   |  |

- 6.3 O representante da licitante manterá em mãos ou junto à proposta (dentro do envelope) as seguintes documentações, **sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO:**
- 6.3.1 Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) de titularidade da empresa, participante efetiva da licitação ou de titularidade da empresa Produtora/Importadora/ Distribuidora, pertinente com o objeto licitado.
- 6.3.2 Caso a AFE esteja vencida, apresentar o documento vencido junto com o respectivo protocolo de renovação da ANVISA e a respectiva Guia de Recolhimento Bancário.
- 6.3.3 Certificado de Boas Práticas de Fabricação para a linha produtiva/forma farmacêutica licitada, expedido pela ANVISA;

### 7 – DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE N° 2):

- **7.1** A documentação deverá ser apresentada de acordo com o disposto neste edital e conter, obrigatoriamente, todos os requisitos abaixo, sob pena de inabilitação:
- 7.2 A documentação relativa à habilitação conforme a constituição consistirá em:

### 7.2.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Registro Comercial no caso de empresa individual ou
- **b**) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; Comprovação de Condição para Exercer Atividades do Ramo com a descrição da Atividade compatível com o objeto conforme o caso, ficando dispensado se instruído no ato do credenciamento.
- c) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF) no ramo desta licitação;
- **d**) Cópia do RG e CPF do Proprietário e dos Sócios quando houver devidamente autenticado em Cartório, ficando dispensado se instruído no ato de credenciamento;
- e) Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

#### 7.2.2 - REGULARIDADE FISCAL:

- a) Ficha Cadastral da Inscrição Estadual, emitida pela Secretaria de Fazenda, devidamente válido;
- b) Alvará de Licença e Localização no ramo desta licitação;
- c) Alvará Sanitário para medicamentos e itens correlatos;
- d) Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitida pelo Ministério da Fazenda, Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e Secretaria da Receita Federal e INSS;
- e) Certidão de Regularidade Fiscal emitida pela Secretaria de Estado de Fazenda, devidamente válida;
- f) Certidão Negativa de Débitos Municipais emitida pela Secretaria Municipal de Fazenda, devidamente válida;
- g) Certidão de Regularidade do FGTS (CRF), devidamente válida, emitida pela Caixa Econômica Federal, que comprove inexistência de débito perante o FGTS;

| PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 017/2020 |  |
|-----------------------------------|--|
| Folhas n°                         |  |
| Rubrica:                          |  |

NOTA 01 - Serão aceitas as certidões de regularidade Fiscal nos casos que a empresa licitante apresentar a certidão positiva com efeitos de negativa.

### 7.2.3 QUALIFICAÇÃO CONTÁBIL

- a) Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.
- a.1) A certidão, referida no subitem anterior, que não estiver mencionando explicitamente o prazo de validade, somente será aceita com o prazo máximo de 90 (NOVENTA) dias, contados da data de sua emissão.

#### 7.2.4 REGULARIDADE TRABALHISTA

a) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), conforme a Lei 12.440/2011.

### 7.2.5 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- a) Apresentar no mínimo um (01) Atestado de Capacidade Técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado que ateste o bom fornecimento/prestação de serviços em face de objeto pertinente e compatível com o ora licitado;
- b) Certidão de Regularidade emitida pelo Conselho Federal de Farmácia.
- c) Identidade profissional expedida pelo conselho regional de classe;
- d) Certificado de boas práticas de fabricação do fabricante;

#### 7.2.6 - OUTRAS COMPROVAÇÕES

- a) Declaração de inexistência de fatos impeditivos de habilitação e contratação (Anexo V)
- b) Declaração de que a empresa não utiliza menores de 18 (dezoito) anos para trabalho noturno, perigoso ou insalubre; nem menores de 16 (dezesseis) anos para qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, em conformidade ao disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal (Anexo VI).
- c) Declaração de conhecimento e aceitação do inteiro teor do edital (Anexo VIII);
- d) Declaração de que não possui em seu quadro de pessoal, servidores públicos ou dirigente de órgão ou entidade (Anexo X);
- **7.3** Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original ou por cópias devidamente autenticadas por Cartório competente, Porém, não serão aceitas fotocópias efetuadas em aparelhos "fac-símile", bem como aquelas que se encontrarem ilegíveis;
- **7.4** As certidões de regularidade fiscal emitidas por meios eletrônicos com prazo de validade vencido ensejará verificação pela Equipe de Apoio, no site oficial do respectivo órgão e, se comprovada a regularidade, será juntado aos autos o respectivo documento;
- **7.5** A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada;
- 7.6 Não serão aceitos "protocolos de entrega" ou "solicitação de documento" em substituição aos

| PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 017/2020 |
|-----------------------------------|
| Folhas n°                         |
| Rubrica:                          |
|                                   |

documentos requeridos no Edital e seus Anexos;

- **7.7** Se a documentação de habilitação não estiver completa, estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital, deverá o (a) Pregoeiro (a) considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação da LC nº 123/06;
- **7.8** Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome da licitante e com número do CNPJ e endereço respectivo, observando-se que:
- a) se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; ou;
- b) se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;
- c) serão dispensados da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;
- **7.9** Portanto não poderá concorrer a matriz em nome da filial e vice-versa, salvo se a documentação de habilitação de ambas esteja regular;
- **7.10.** Os documentos solicitados poderão ser autenticados pelo Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio a partir do original, observando-se que:
- a) somente serão aceitas cópias legíveis;
- b) não serão aceitos documentos cujas datas estejam rasuradas;
- c) deverão ser apresentadas as cópias para autenticação, com os respectivos originais, preferencialmente com pelo menos um dia de antecedência da data marcada para a abertura do certame;
- **7.11** A empresa vencedora obriga-se a fornecer, no prazo de até 02 dias úteis do recebimento das ordens, nova proposta de preços, com a redução proporcional dos mesmos, sob pena de incidir nas penalidades da cláusula 15;
- **7.12** O ramo de atividade da licitante deve ser pertinente ao objeto desta licitação e deverá constar, obrigatoriamente, no rol de atividades do seu Contrato Social.
- **7.13** Observação: todos os documentos deverão estar perfeitamente legíveis.
- **7.14** Havendo restrição na comprovação da regularidade fiscal das ME's, EPP's e MEI, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- **7.15** Poderá haver prorrogação do prazo para a regularização fiscal desde que a interessada apresente requerimento, devidamente fundamentado, a ser dirigido a(o) Pregoeira(o).
- **7.16** A não regularização da documentação, no prazo previsto neste item, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

#### 8. ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 8.1 Encerrada a fase de lance para o item, o(a) Pregoeiro(a) procederá à abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da licitante que apresentou a melhor proposta, verificando sua regularidade;
- 8.2. Constatado o atendimento das exigências editalícias, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe

| No.              | ESTADO DE MATO GROSSO                        |
|------------------|--|
| 9                | 🏲 PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA |
| 1                | SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO                  |
| HONDE DO HENCENO | COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO             |

| PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 01 | 7/2020 |
|-----------------------------|--------|
| Folhas n°                   |        |
| Rubrica:                    |        |
|                             |        |

adjudicado o objeto do certame, caso não haja interposição de recursos;

- **8.3.** Caso a licitante classificada em primeiro lugar seja inabilitada, o(a) Pregoeiro(a) examinará a habilitação das licitantes com as ofertas subsequentes e a qualificação destas, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda aos requisitos do Edital;
- **8.4.** Quando todas as licitantes forem inabilitadas, o(a) Pregoeiro(a) poderá suspender a sessão e fixar as licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova habilitação, escoimados os vícios apontados para cada licitante, conforme determina o artigo 48, §3° da Lei 8.666/93, mantendo-se a classificação das propostas e lances verbais;
- **8.5.** Da suspensão da sessão pública de realização do pregão será lavrada ata circunstanciada com todos os vícios apontados de todas as licitantes, assinada pelos representantes presentes, pelo(a) Pregoeiro(a) e pela Equipe de Apoio.

#### 9 - DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:

- **9.1** No dia, hora e local designado neste Edital, na presença dos representantes de todas as licitantes, devidamente credenciadas, e demais pessoas que queiram assistir ao ato, o Pregoeiro, que dirigirá a sessão, após abertura da mesma, receberá os documentos de cada licitante, admitindo-se, contudo, a entrega por pessoas não previamente credenciadas, sendo registrados em ata os nomes das licitantes:
- **9.2** Tão logo tenham sido recebidos os documentos e os envelopes acima descritos, o Pregoeiro comunicará aos presentes que a partir daquele momento não mais serão admitidas novas licitantes ao certame.
- **9.3** Encerrada fase de recepção dos documentos exigidos na licitação, o Pregoeiro concluirá, se ainda não o tiver feito, o exame dos documentos de credenciamento dos representantes das licitantes tais como previsto na alínea "a", do item 8.1 exame este iniciado antes da abertura da sessão.
- **9.4** Concluídas a fase de recepção dos documentos exigidos na licitação e de credenciamento dos representantes das licitantes, o Pregoeiro promoverá a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, conferindo-as e rubricando todas as suas folhas.
- **9.5** Após a entrega dos envelopes não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

#### 10 - DO JULGAMENTO:

- **10.1** O julgamento da licitação será dividido em duas etapas (Classificação das propostas e Habilitação) e obedecerá, quanto à classificação das propostas, ao critério do Menor Preço Por Item do objeto deste Edital.
- **10.1.1** A etapa de classificação de preços, que compreenderá a ordenação das propostas de todas as licitantes, classificação das propostas passíveis de ofertas de lances verbais, das licitantes proclamadas para tal, classificação final das propostas e exame da aceitabilidade da proposta da primeira classificada, quanto ao valor.
- **10.1.2** Durante a etapa de lances não será permitido o uso de celulares para a consulta de preços. Quando convocado pelo Pregoeiro, o licitante desejar efetuar ligações para consulta de preços, ou estiver ausente da sala de licitações seja qual for o motivo, o mesmo perderá o direito ao lance e será excluído da etapa de lances para aquele item.

| PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 017/2020 | _ |
|-----------------------------------|---|
| Folhas n°                         |   |
| Rubrica:                          |   |
|                                   |   |

- **10.1.2.1** Somente serão aceitas as consultas efetuadas via telefone na fase de negociação caso o preço do licitante não esteja compatível com o preço médio obtido na consulta ao mercado, quando este tiver interesse em cobrir o preço apurado na pesquisa de mercado.
- **10.1.2.2** A etapa de habilitação compreenderá a verificação e análise dos documentos apresentados no envelope "Documentos de Habilitação" da licitante classificada em primeiro lugar, relativamente ao atendimento das exigências constantes do presente Edital.
- 10.2 Etapa de Classificação de Preços:
- **10.2.1** Serão abertos os envelopes "Proposta de Preços" de todas as licitantes.
- **10.2.2** O Pregoeiro informará aos participantes presentes quais licitantes apresentaram propostas de preço para o fornecimento do objeto da presente licitação e os respectivos valores ofertados.
- 10.2.3 O Pregoeiro fará a ordenação dos valores das propostas, em ordem crescente, de todas as licitantes.
- **10.2.4** O Pregoeiro classificará a licitante da proposta de Menor Preço Por Item e aquelas licitantes que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10 %(dez por cento), relativamente à de Menor Preço Por Item, para que seus autores participem dos lances verbais.
- **10.2.4.1** O valor máximo, em reais, das propostas a serem admitidas para a etapa de lances verbais, conforme subitem 09.2.4, será o valor da proposta válida de Menor Preço Por Item, multiplicado por 1,10 (um vírgula dez), desprezando-se a terceira casa decimal.
- **10.2.5** Quando não houver, pelo menos, 03 (três) propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas, até o máximo 03 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.
- **10.2.6** Em seguida, será iniciada a fase de apresentação de lances verbais a serem propostos pelos representantes das licitantes classificadas para tanto, lances verbais estes que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes, ficando esclarecido que o valor do primeiro lance verbal deverá ser inferior ao valor da menor proposta escrita ofertada.
- **10.2.7** O Pregoeiro convidará os representantes das licitantes classificadas (para os lances verbais), a apresentarem, individualmente, lances verbais, a partir da proposta escritas classificada como Menor Preço Por Item, prosseguindo sequencialmente, em ordem decrescente de valor.
- **10.2.8** O Pregoeiro poderá estabelecer lances mínimos a serem ofertados de acordo com o lote a ser adquirido.
- **10.2.9** Caso não mais se realize lance verbal será encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, exclusivamente pelo critério de Menor Preço Por Item.
- **10.2.10** A desistência em apresentar lance verbal, para determinado lote, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará na exclusão da licitante das rodadas posteriores de oferta de lances verbais para aquele lote, ficando sua última proposta registrada para classificação, na final da etapa competitiva.
- **10.2.11** Caso não se efetive nenhum lance verbal, será verificado a compatibilidade entre a proposta escrita de Menor Preço Por Item e o valor estimado para a contratação.
- **10.2.12** Declarada encerrada a etapa competitiva e classificadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao valor, decidindo motivada e expressamente a respeito.
- **10.2.13** Se a oferta não for aceitável, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda integralmente ao Edital.

# ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

| PREGÃO PRESENCIAL SRP | N° 017/2020 |
|-----------------------|-------------|
| Folhas n°             |             |
| Rubrica:              | _           |
|                       |             |

- **10.2.14** Caso haja empate nas propostas escritas, ordenadas e classificadas, e não se realizem lances verbais, o desempate se fará por sorteio, em ato público, na mesma sessão do Pregão.
- **10.2.15** Nas situações previstas nos subitens 9.2.10 e 9.2.13, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o representante credenciado para que seja obtido o melhor preço para a administração.
- **10.2.16** Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o licitante desistente às sanções administrativas constantes no item 17, deste Edital.
- **10.2.17** Será desclassificada a proposta que contiver preço ou entrega dos materiais condicionados a prazos, descontos, vantagens de qualquer natureza não previstos neste Pregão;
- **10.2.18** Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica, prevalecerão as da proposta.

### 10.3 DO TRATAMENTO DIFERENCIADO E FAVORECIDO ÀS MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE SEGUNDO A LEI COMPLEMENTAR 123/06

- **10.3.1** Em caso de participação de licitante que detenha a condição de micro empresa ou de empresa de pequeno porte nos termos da Lei 123/06, serão observados o seguinte:
- a) Será assegurada preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, entendendo-se por empate aquela situação em que as propostas apresentadas pela microempresa e empresa de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores a proposta melhor classificada apresentada por empresa que não estiver amparada por esta lei complementar.
- b) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada terá a oportunidade de apresentar novo lance de preço no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após a notificação por parte do Pregoeiro, sob pena de preclusão.
- c) Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma da alínea anterior, serão convocadas as MEs ou EPPs remanescentes, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito
- d) No caso de equivalência de valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se enquadrem no disposto na alínea "b", será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar a melhor oferta.
- e) Na hipótese da não contratação nos termos previstos na alínea "b", o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.
- 10.4 Etapa de Habilitação, Declaração da Licitante Vencedora e Adjudicação.
- **10.4.1** Efetuados os procedimentos previstos no item 10.2 e 10.3 deste Edital, e sendo aceitável a proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro anunciará a abertura do envelope referente aos "Documentos de Habilitação" desta licitante.
- **10.4.2** As licitantes que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação na presente licitação, ou os que apresentarem em desacordo com o estabelecido neste edital, serão inabilitadas.
- **10.4.3** As micro empresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação da regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.
- **10.4.4** Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, a micro empresa ou empresa de pequeno porte terá assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério da

# ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

| PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 017/2020 |  |
|-----------------------------------|--|
| Folhas n°                         |  |
| Rubrica:                          |  |
|                                   |  |

Administração Pública, caso apresente alguma restrição pertinente à documentação de regularidade fiscal, para a devida regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito, negativa.

**Parágrafo Único** – A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem acima, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

- 10.4.5 Constatado o atendimento das exigências previstas neste Edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto da licitação, pelo próprio Pregoeiro, na hipótese da inexistência de recursos, ou desistência de sua interposição, e pela autoridade titular do órgão promotor do certame, na hipótese de existência de recursos e desde que improvisos, face ao reconhecimento da regularidade dos atos procedimentais.
- **10.4.6** Se a licitante desatender as exigências licitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação da licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto do certame, pelo Pregoeiro.
- **10.4.7** Da sessão do Pregão, será lavrada ata circunstanciada, que mencionará as licitantes credenciadas, as propostas escritas e as propostas verbais finais apresentadas, a ordem de classificação, a análise da documentação exigida para habilitação e os recursos interpostos, devendo ser a mesma assinada, ao final, pelo Pregoeiro, sua equipe de apoio e pelo(s) representante(s) credenciado(s) da(s) licitante(s) ainda presente(s) à sessão.
- **10.4.8** Os envelopes com os documentos relativos a habilitação das licitantes não declaradas vencedoras permanecerão em poder da Pregoeiro, devidamente lacrados, até que seja retirada a nota de empenho pela licitante vencedora. Após esse fato, ficarão por vinte dias correntes à disposição das licitantes interessadas. Findo esse prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.
- 10.4.9 Ao final da sessão, na hipótese de inexistência de recursos, ou desistência de sua interposição, será feita pelo Pregoeiro, a adjudicação do objeto da licitação à licitante declarada vencedora, com posterior encaminhamento dos autos a Autoridade Competente da Administração Municipal de Pontal do Araguaia MT, para homologação do certame e decisão quanto à contratação; na hipótese de existência de recursos, os autos serão encaminhados a Assessoria Jurídica para apreciação e parecer, e em caso de improvimento, adjudicação do objeto da licitação à licitante vencedora, homologação do certame e decisão quanto à contratação.

#### 11 - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS:

11.1 Ao final da sessão, depois de declarada a licitante vencedora do certame, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, com registro em ata da síntese das suas razões, podendo juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias úteis, ficando os demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

| NAME OF THE PARTY | ESTADO DE MATO GROSSO                      |
|---|--|
| 9 6 6 B   | PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA |
| 1   | SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO                |
| TOATHE DO MEMERIA   | COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO           |

| PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 017/20 | 20 |
|---------------------------------|----|
| Folhas n°                       |    |
| Rubrica:                        |    |

- **11.2** A falta de manifestação imediata e motivada da licitante em recorrer, ao final da sessão do Pregão, importará na preclusão do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro à licitante vencedora.
- 11.3 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- **11.4** Os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados na Prefeitura municipal de Pontal do Araguaia.
- **11.5** A fase recursal deverá ser formalmente anunciada pelo Pregoeiro, que consultará as licitantes representadas sobre sua intenção de recorrer ou não, e declarará, expressamente, que só serão conhecidos os recursos interpostos antes do término da sessão.
- 11.5.1 Também serão conhecidas as contrarrazões a recursos intempestivamente apresentadas.

### 12 – DAS CONDIÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- **12.1** As obrigações decorrentes desta licitação, a serem firmadas entre a Administração Municipal e a licitante vencedora, serão formalizadas através de Ata de Registro de Preços, observando-se as condições estabelecidas neste Edital, seus Anexos, na legislação vigente e na proposta do licitante vencedor.
- **12.2** A Administração Municipal convocará formalmente a licitante vencedora para assinar a Ata de Registro de Preços, que deverá comparecer dentro do prazo de <u>03 (três) dias consecutivos</u>, contados a partir da convocação.
- **12.3** O prazo estipulado no subitem 11.2 poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela licitante vencedora, durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração Municipal.
- **12.4** O Pregoeiro poderá, quando a convocada não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidas neste Edital, examinar as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes na ordem de classificação e, assim sucessivamente, até a apuração de uma licitante que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.
- **12.4.1** O fornecedor que não comparecer para assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo estipulado no item 11.2 e 11.3, ou se recusar em assinar a presente Ata será submetido às penalidades descritas no Artigo 7º da Lei 10.520/02.
- 12.5 O prazo de vigência da Ata de Registro de preços será de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura da mesma.
- **12.6** A Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações que dela poderão advir, podendo ocorrer licitações específica para a aquisição do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro, em igualdade de condições.
- **12.7** O preço registrado e a indicação dos respectivos fornecedores serão publicados trimestralmente na imprensa oficial e divulgados em meio eletrônico, durante a vigência da Ata de Registro de Preços.
- **12.8** A Administração Municipal monitorará, pelo menos trimestralmente, os preços dos produtos, de forma a avaliar o preço praticado no mercado, podendo rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados ou de fato que eleve os custos dos produtos registrados.
- **12.9** O fornecedor será liberado do compromisso assumido, caso comprove mediante requerimento fundamentado com apresentação de comprovantes (notas fiscais de aquisição de matérias primas, listas de

| PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 017/20 | 20 |
|---------------------------------|----|
| Folhas n°                       |    |
| Rubrica:                        |    |

preços de fabricante etc.), que não pode cumprir as obrigações assumidas devido ao preço de mercado ter se tornado superior ao preço registrado.

- **12.10** Na hipótese de não-aceitação da justificativa apresentada serão aplicadas a penalidade correspondente à inexecução total 30% (trinta por cento) sobre o valor constante da nota de empenho caso a empresa não mantenha o compromisso assumido.
- **12.11** Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro equação econômico-financeira.
- **12.12** Será considerado preço de mercado o que for igual ou inferior à média daqueles apurados pela Administração Municipal para o objeto pesquisado.
- **12.13** A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, no todo ou em parte, nas situações previstas abaixo:

#### I) Por iniciativa da Administração:

- a) quando o fornecedor der causa à rescisão administrativa da nota de empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93;
- b) se os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado.

#### II) Por iniciativa do fornecedor:

- a) mediante solicitação escrita, comprovando estar o fornecedor impossibilitado de cumprir os requisitos desta Ata de Registro de Preços;
- b) quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei nº 8.666/93.

**Parágrafo primeiro -** Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

**Parágrafo segundo -** No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial dos Municípios, considerando-se cancelado o preço registrado.

**Parágrafo terceiro** - A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Administração Municipal de Pontal do Araguaia, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades previstas na legislação pertinente.

**Parágrafo quarto -** Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor relativas ao respectivo registro.

**Parágrafo quinto -** Caso se abstenha de aplicar a prerrogativa de cancelar a Ata de Registro de Preços, a Administração Municipal de Pontal do Araguaia poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

#### 13 - DO PREÇO E DO REAJUSTE:

| No VIII          | ESTADO DE MATO GROSSO                      |
|------------------|--|
| 9 1 P            | PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA |
|                  | SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO                |
| HANDE DO NEWENCE | COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO           |

| PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 017/2020 |
|-----------------------------------|
| Folhas n°                         |
| Rubrica:                          |
|                                   |

- **13.1** Os preços deverão ser expressos em reais, fixo e irreajustável.
- **13.2** Fica ressalvada a possibilidade de alteração dos preços caso ocorra o desequilíbrio econômico-financeiro da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme disposto no Art. 65, alínea "d" da Lei 8.666/93.
- **13.3** No caso de solicitação do equilíbrio econômico-financeiro, a empresa deverá solicitar formalmente a Administração Municipal de Pontal do Araguaia, devidamente acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido, sendo que o mesmo será encaminhado à assessoria jurídica do município para o devido parecer.
- **13.4** Em caso de redução nos preços dos itens licitados, a empresa fica obrigada a repassar ao município o mesmo percentual de desconto.

### 14 - DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO E DA FUTURA CONTRATAÇÃO:

- **14.1** A despesa decorrente desta Licitação correrá à conta dos orçamentos dos exercícios, cujo Programa de Trabalho e Natureza de Despesa será consignado no Quadro de Detalhamento a ser publicado oportunamente.
- **13.2** Os itens licitados poderão ser solicitados por meio de Autorização de Fornecimento ou poderá ser formalizado Contrato com entrega parcelada durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços.
- **14.3** Para efeito deste registro considera-se Autorização de Fornecimento, aquela solicitação em que o quantitativo deverá ser entregue em sua totalidade em até 48 (quarenta e oito) horas.
- **14.4** O contrato poderá ser formalizado a qualquer tempo durante o prazo vigente da Ata de Registro de Preços sobre o saldo remanescente do item, por prazo a ser determinado pela Administração, conforme a minuta anexa ao Edital.

#### 15 – DO FORNECIMENTO:

- **15.1** Os itens licitados serão solicitados conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, e deverão ser entregues no local designado, pelo prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento da requisição devidamente assinada.
- **15.2** A licitante vencedora, sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração Municipal, encarregada de acompanhar a entrega dos produtos prestando esclarecimento solicitado atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encarregado da Pasta.
- **15.3** A licitante vencedora, ficará obrigada a trocar as suas expensas o objeto que vier a ser recusado sendo que no ato do recebimento não importará sua aceitação.
- **15.4** Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade dos objetos obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito ou for entregue em desacordo com o apresentado na proposta.

#### 16 - DO PAGAMENTO:

**16.1** O pagamento será feito pela Administração Municipal de Pontal do Araguaia, em até 30 (trinta) dias após a data do recebimento dos objetos, mediante a apresentação da Nota Fiscal ou Fatura.

|                  | ESTADO DE MATO GROSSO                      |
|------------------|--|
| 9 6              | PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA |
| 1                | SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO                |
| HONDE DO HENERAL | COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO           |

| PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 017/2020 |
|-----------------------------------|
| Folhas n°                         |
| Rubrica:                          |

- **16.2** A Contratada deverá encaminhar junto a Nota Fiscal ou Fatura, documento de adimplência com a seguridade social (CND), com o FGTS (CRF), apresentar Certidão Negativa de Débitos expedida pela Secretaria Municipal da Finança.
- **16.3** Em caso de devolução da Nota Fiscal ou Fatura para correção, o prazo para o pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.
- **16.4** A critério da contratante poderão ser utilizados créditos da contratada para cobrir dívidas de responsabilidades para com ela, relativas a multas que lhe tenham sido aplicadas em decorrência da irregular execução contratual.
- **16.5** A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outros CNPJs.
- **16.6** A nota fiscal/fatura deverá ser preenchida com as descrições dos itens constantes na Autorização de Fornecimento, bem como quantidade, valor unitário, valor total de cada item e valor total da nota, ou seja, em conformidade com a proposta de preços apresentada no processo licitatório.
- **16.7** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, por culpa do Contratante, o valor devido será acrescido de encargos moratórios calculados desde a data final do período de adimplemento até a data do efetivo pagamento, o valor original deverá ser atualizado pelo IGPM-DI da FGV, acrescido de 0,5% (meio por cento) de juros de mora por mês ou fração.

### 17 - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

- **17.1** Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93 são obrigações da CONTRATADA: **I** entregar com pontualidade os materiais solicitados.
- II Comunicar imediatamente e por escrito a Administração Municipal, através do respectivo fiscal do contrato, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;
- **III** Atender com prontidão as reclamações por parte do recebedor dos produtos e fiscal do contrato, objeto da presente licitação.
- IV Manter todas as condições de habilitação exigidas na presente licitação.
- **17.2** Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93 são obrigações da CONTRATANTE I Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA;
- II Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento deste Contrato.
- III Notificar a CONTRATADA por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- IV Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.

#### 18 - DAS PENALIDADES:

**18.1** Nos termos do art. 86 da Lei n. 8.666/93, fica estipulado o percentual de **0,5%** (**meio por cento**) sobre o valor inadimplido, a título de multa de mora, por dia de atraso injustificado no fornecimento do objeto deste pregão, até o limite de **10%** (**dez por cento**) do valor empenhado.

|                  | ESTADO DE MATO GROSSO                      |
|------------------|--|
| 9 3              | PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA |
|                  | SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO                |
| POMDE DO MENERAL | COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO           |

| PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 017/2020 |  |
|-----------------------------------|--|
| Folhas n°                         |  |
| Rubrica:                          |  |
|                                   |  |

**18.2** Em caso de inexecução total ou parcial do pactuado, em razão do descumprimento de qualquer das condições avençadas, a contratada ficará sujeita às seguintes penalidades nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666/93:

I - advertência;

II - multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato,

- III suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a **2 (dois)** anos e,
- IV declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- **18.3** Quem convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios pelo prazo de até **5 (cinco) anos**, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.
- **18.4.** As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente aplicando-se o Princípio da Proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentados em fatos reais e comprovados, desde que formuladas por escrito e no prazo máximo de **5 (cinco) dias úteis** da data em que for oficiada a pretensão da Administração no sentido da aplicação da pena.
- **18.5** As multas de que trata este capítulo, deverão ser recolhidas pelas adjudicatárias em conta corrente em agência bancária devidamente credenciada pelo município no prazo máximo de 05 (cinco) a contar da data da notificação, ou quando for o caso, cobrado judicialmente.

#### 19 – DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO:

- **19.1** Os interessados poderão solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar os termos do presente edital, por irregularidade comprovada, protocolizando o pedido de até 03 (três) dias uteis antes da abertura dos envelopes, de acordo com do Art. 41 da Lei 8.666/93, no endereço discriminado no Preâmbulo deste edital, cabendo ao pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de vinte e quatro horas. Demais informações poderão ser obtidas pelo Fone (66) 3401 7054.
- 19.2 Não serão reconhecidas as impugnações interpostas, quando já decorridos os respectivos prazos legais.
- **19.3** Acolhida à petição impugnando o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame caso venha ter modificações na Proposta de Preço.

#### 20 - DAS DISPOSICÕES GERAIS:

- **20.1** As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as empresas interessadas atendido os interesses públicos e o da Administração, sem comprometimento da segurança da contratação.
- **20.2** O desatendimento de exigências formais não essenciais, não importará no afastamento da licitante, desde que sejam possíveis as aferições das suas qualidades e as exatas compreensões da sua proposta, durante a realização da sessão pública deste pregão e desde que não fique comprometido o interesse do órgão promotor do mesmo, bem como a finalidade e a segurança da futura contratação.

| PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 017/2020 |
|-----------------------------------|
| Folhas n°                         |
| Rubrica:                          |
| Rubrica:                          |

- **20.3** É facultada ao Pregoeiro ou à Autoridade Municipal Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.
- **20.4 Nenhuma** indenização será devida à licitante, em caso de revogação deste Edital, nos termos do item 19.6 e a homologação do resultado desta licitação não implicarão em direito à contratação.
- **20.5** Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento, observando-se que só iniciam e vencem prazos em dia de expediente normal na Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.
- **20.6** A Autoridade Superior Municipal, poderá revogar a presente licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou mediante provocação de terceiros, nos termos do art. 49, da lei n° 8.666/93.
- **20.7** No caso de alteração deste Edital no curso do prazo estabelecido para a realização do pregão, este prazo será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não prejudicar a formulação das propostas.
- **20.8** Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas do presente Edital, será competente exclusivamente o Foro da Comarca de Barra do Garças MT.
- **20.9** Na hipótese de não haver expediente no dia da abertura da presente licitação, ficará esta transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário anteriormente estabelecido.
- 20.10 Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro.
- **20.11** A cópia completa deste edital será fornecido de acordo com o descrito no PREAMBULO deste edital, caso deseje retirar o edital impresso, deverá procurar o Núcleo de Licitações e Contratos no prédio do Paço Municipal.
- **20.12** Fazem partes integrantes deste edital:
- Anexo I Termo de Referência
- Anexo II Modelo de Proposta de Preços
- Anexo III Minuta da Ata de Registro de Preços
- Anexo IV Minuta do Contrato
- Anexo V Declaração de inexistência de fatos impeditivos de habilitação e contratação
- Anexo VI Declaração de não emprego a Menor de Idade
- Anexo VII Declaração de ciência de cumprimento dos requisitos de habilitação
- Anexo VIII Declaração de conhecimento e aceitação do inteiro teor do edital
- Anexo IX Termo de Credenciamento
- Anexo X Declaração de que não possui em seu quadro de pessoal, servidores públicos.

Pontal do Araguaia –MT, 06 abril de 2020.

THIAGO ASSIS DA SILVA SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



| PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 017/202 | 0 |
|----------------------------------|---|
| Folhas n°                        |   |
| Rubrica:                         |   |
|                                  |   |

CLAYCSON MOREIRA QUEIROZ PRESIDENTE CPL

ELIZA DE ALVARENGA NAVES PREGOEIRA MUNICIPAL

| De acordo:            |
|-----------------------|
|                       |
| GERSON ROSA DE MORAES |
| PREFEITO MUNICIPAL    |

| 1 | PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 017/2020 |
|---|-----------------------------------|
|   | Folhas n°                         |
|   | Rubrica:                          |
|   |                                   |

#### ANEXO I

### TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. INTRODUÇÃO

1.1 Este Termo de Referência foi elaborado em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente, pelas Leis nº 8.666/93 e demais legislação complementar.

#### 2. OBJETIVO

2.1 O presente projeto visa aquisição de medicamentos da Atenção Básica, Injetáveis, odontológicos e outros para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

#### 3. LOCAL DE ENTREGA

3.1 A entrega do objeto da presente licitação ocorrerá no Almoxarifado Central da Secretaria de Saúde, nesta cidade, conforme ordem de fornecimento e deverá ocorrer num prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos após o pedido, observando-se a conformidade dos materiais com as especificações contidas neste anexo, até o esgotamento total do objeto.

### 4. DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS POR LOTE

### **ITENS**

| ITEM | DESCRIÇÃO   | UNIDADE | QUANT. | VALOR<br>UNIT. | VALOR<br>TOTAL |
|------|---|---------|--------|----------------|----------------|
| 1    | ABAIXADOR LÍNGUA, MATERIAL MADEIRA, TIPO DESCARTÁVEL, COMPRIMENTO 14CM, FORMATO TIPO ESPÁTULA, LARGURA 1,50CM, ESPESSURA 2 MM. PACOTE COM 100 UNIDADES. | PCT     | 50     |                |                |
| 2    | ACABAMENTO DE RESINA BROCAS F E FF DOURADA E PRATA (KIT)  | KIT     | 20     |                |                |
| 3    | ACABAMENTO PARA RESINA DOURADA EXTRA FINA (KIT)   | KIT     | 20     |                |                |
| 4    | ACEBROFILINA XAROPE ADULTO 10mg/mL FRASCO 120mL   | FR      | 500    |                |                |
| 5    | ACEBROFILINA XAROPE PEDIÁTRICO 5mg/mL FRASCO<br>120mL   | FR      | 500    |                |                |
| 6    | ACICLOVIR COMPRIMIDO 200mg  | COMP.   | 5.000  |                |                |
| 7    | ACICLOVIR CREME 50mg/g BISNAGA 10g  | TB      | 500    |                |                |
| 8    | ÁCIDO ACETILSALICÍLICO TAMPONADO COMPRIMIDO<br>100MG  | COMP.   | 1.000  |                |                |
| 9    | ÁCIDO ACETILSALICÍLICO TAMPONADO COMPRIMIDO 200MG   | COMP.   | 1.000  |                |                |
| 10   | ÁCIDO FÓLICO COMPRIMIDO 5mg   | COMP.   | 10.000 |                |                |
| 11   | ÁCIDO FÓLICO SOLUÇÃO ORAL 5mg/mL  | FR      | 100    |                |                |
| 12   | ACIDO FOSFÓRICO A 37% PACOTE C/3 (AZUL)   | PCT     | 100    |                |                |
| 13   | ÁCIDO VALPRÓICO (VALPROATO DE SÓDIO) COMPRIMIDO 250mg   | COMP.   | 6.000  |                |                |
| 14   | ÁCIDO VALPRÓICO (VALPROATO DE SÓDIO) COMPRIMIDO 500mg   | COMP.   | 10.000 |                |                |
| 15   | ÁCIDO VALPRÓICO (VALPROATO DE SÓDIO) XAROPE<br>50mg/mL 100mL  | FR      | 500    | -              |                |
| 16   | ÁCIDOS GRAXOS + VITAMINAS FRASCO 200mL  | FR      | 200    |                |                |

# Mining to MANAGE

| PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 017/2020 |  |
|-----------------------------------|--|
| Folhas n°                         |  |
| Rubrica:                          |  |
|                                   |  |

|    | ACTAEA RACEMOSA L. (CIMICIFUGA) EXTRATO SECO   |       |       |  |
|----|--|-------|-------|--|
| 17 | COMPRIMIDO REVESTIDO 20mg (APLAUSE)  | COMP. | 1.000 |  |
| 18 | AFASTADOR LABIAL ADULTO EXPANDEX AUTOCLAVÁVEL  | UNID  | 12    |  |
| 19 | AFASTADOR FARABEUF 14 CM   | UND   | 10    |  |
| 20 | AFASTADOR LABIAL INFANTIL EXPANDEX AUTOCLAVÁVEL  | UNID  | 12    |  |
| 21 | ÁGUA OXIGENADA FRASCO 1000mL   | FR    | 100   |  |
| 22 | AGUA PARA INJEÇÃO 10mL   | AMP.  | 5.000 |  |
| 23 | AGUA PARA INJEÇÃO 5mL  | AMP.  | 5.000 |  |
| 24 | AGULHA 13X0,30 CAIXA C/ 100 UNIDADES   | CX    | 40    |  |
| 25 | AGULHA 4MM X 0,23MM PARA APLICAÇÃO DE INSULINA COM CANETA. CAIXA COM 100 UNIDADES.   | CX    | 30    |  |
| 26 | AGULHA GENGIVAL CURTA CAIXA C/ 100   | CX    | 40    |  |
| 27 | AGULHA GENGIVAL EXTRA-CURTA CAIXA C/ 100   | CX    | 25    |  |
| 28 | AGULHA GENGIVAL LONGA CAIXA C/ 100   | CX    | 30    |  |
| 29 | AGULHA, TIPO AGULHA HIPODÉRMICA, TAMANHO 13 X 4,5, MATERIAL CORPO EM AÇO INOX SILICONIZADO, TIPO PONTA BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PROTETOR PLÁSTICO, USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TIPO EMBALAGEM INDIVIDUAL. CAIXA COM 100 UNIDADES. | CX    | 75    |  |
| 30 | AGULHA, TIPO AGULHA HIPODÉRMICA, TAMANHO 20 X 5,5, MATERIAL CORPO EM AÇO INOX SILICONIZADO, TIPO PONTA BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PROTETOR PLÁSTICO, USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TIPO EMBALAGEM INDIVIDUAL. CAIXA COM 100 UNIDADES. | CX    | 75    |  |
| 31 | AGULHA, TIPO AGULHA HIPODÉRMICA, TAMANHO 25 X 7, MATERIAL CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, TIPO PONTA BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PROTETOR PLÁSTICO, USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TIPO EMBALAGEM INDIVIDUAL. CAIXA COM 100 UNIDADES.   | CX    | 75    |  |
| 32 | AGULHA, TIPO AGULHA HIPODÉRMICA, TAMANHO 25 X 8, MATERIAL CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, TIPO PONTA BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PROTETOR PLÁSTICO, USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TIPO EMBALAGEM INDIVIDUAL. CAIXA COM 100 UNIDADES.   | CX    | 75    |  |
| 33 | AGULHA, TIPO AGULHA HIPODÉRMICA, TAMANHO 40 X 12, MATERIAL CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, TIPO PONTA BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PROTETOR PLÁSTICO, USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TIPO EMBALAGEM INDIVIDUAL. CAIXA COM 100 UNIDADES.  | CX    | 75    |  |
| 34 | ÁLCOOL ETÍLICO 70% SOLUÇÃO 1L  | FR    | 3.000 |  |
| 35 | ÁLCOOL ETÍLICO 70% SOLUÇÃO 1L  | UND.  | 80    |  |
| 36 | ALENDRONATO DE SÓDIO COMPRIMIDO 10mg   | COMP. | 500   |  |
| 37 | ALGODÃO /POLIESTER 0 C/ AGULHA CAIXA C/ 24   | CX    | 30    |  |
| 38 | ALGODÃO ROLO GRANDE 500 GRAMAS   | UND   | 300   |  |

# Mining to MANAGED

| PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 017/20 | 20 |
|---------------------------------|----|
| Folhas n°                       |    |
| Rubrica:                        |    |

| 39 | ALDDAZOLAM COMPRIMIDO 0.5   | COMP. | 1.000  |  |
|----|---|-------|--------|--|
| 40 | ALPRAZOLAM COMPRIMIDO 0,5mg   | COMP. | 1.000  |  |
| 41 | ALPRAZOLAM COMPRIMIDO 1mg   | COMP. | 1.000  |  |
| 42 | AMANTADINA COMPRIMIDO 100 mg (Mantidan) CEAF AMINOFILINA 24mg/mL SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 10mL  | AMP.  | 150    |  |
| 43 | AMIODARONA, cloridrato SOLUÇÃO INJETÁVEL 50mg/mL<br>AMPOLA 3mL  | AMP.  | 500    |  |
| 44 | AMITRIPTILINA, cloridrato COMPRIMIDO 75mg   | COMP. | 5.000  |  |
| 45 | AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO COMPRIMIDO 500mg + 125mg  | COMP. | 10.000 |  |
| 46 | AMOXICILINA PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL 50mg/mL 150mL  | FR    | 1.000  |  |
| 47 | AMOXICILINA PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL 50mg/mL 60mL   | FR    | 3.000  |  |
| 48 | AMOXICILINA+CLAVULANATO DE POTÁSSIO SUSPENSÃO ORAL (50mg + 12,5mg)/mL FRASCO 75mL   | FR    | 1.000  |  |
| 49 | AMPICILINA SÓDICA PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 1g  | AMP.  | 250    |  |
| 50 | ANASTROZOL COMPRIMIDO 1mg   | COMP. | 1.000  |  |
| 51 | ANESTESICO TOPICO 12 GRAMAS   | CX    | 10     |  |
| 52 | ANLODIPINO, besilato + BENAZEPRIL, cloridrato CÁPSULA 5 + 20mg (PRESS PLUS)   | COMP. | 1.000  |  |
| 53 | APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE COM BRAÇADEIRA DE TAMANHO PARA USO EM ADULTOS. BRAÇADEIRA CONFECCIONADA EM TECIDO ANTI-ALÉRGICO, RESISTENTE E FLEXÍVEL, AJUSTÁV EL AO BRAÇO E FIXADA POR FECHO EM VELCRO. DESTINADA A BRAÇOS COM PERÍMETRO DE 18 A 35 CM. DOTADA DE UMA TIRA PARA FIXAÇÃO DO MANÔMETRO E SETA INDICADORA, PA RA O CORRETO POSICIONAMENTO SOBRE A ARTÉRIA. MANGUITO CONFECCIONADO EM LÁTEX, COM DOIS TUBOS VULCANIZADOS DO MESMO MATERIAL. PÊRA CONFECCIONADA EM LÁTEX COM FORMATO ANATÔMICO E FLEXÍVEL. VÁLVULA DE CONTROLE DE AR CONFECCIONADO EM META L CROMADO E CINTO DE REGULAGEM MANUAL.FAIXA DE MEDIÇÃO DE 0 A 300 MMHG. M  | UND   | 50     |  |
| 54 | APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE COM BRAÇADEIRA DE TAMANHO PARA USO EM CRIANÇAS. B RAÇADEIRA CONFECCIONADA EM TECIDO ANTI-ALÉRGICO, RESISTENTE E FLEXÍVEL, AJUSTÁ VEL AO BRAÇO E FIXADA POR FECHO EM VELCRO. DESTINADA A BRAÇOS COM PERÍMETRO DE 16 A 22CM (BRAÇADEIRA COM LARGURA DE 9 CM E COMPRIMENTO DE 18 CM). DOTADA DE UMA TIRA PARA FIXAÇÃO DO MANÔMETRO E SETA INDICADORA, PARA O CORRETO POSICIONA MENTO SOBRE A ARTÉRIA. MANGUITO CONFECCIONADO EM LÁTEX, COM DOIS TUBOS VULCANI ZADOS DO MESMO MATERIAL. PÊRA CONFECCIONADA EM LÁTEX COM FORMATO ANATÔMICO E F LEXÍVEL. VÁLVULA DE CONTROLE DE AR CONFECCIONADO EM METAL CROMADO E CINT | UND   | 30     |  |
| 55 | APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE COM BRAÇADEIRA DE TAMANHO PARA USO EM OBESOS. BRA ÇADEIRA CONFECCIONADA EM TECIDO ANTI-ALÉRGICO, RESISTENTE E FLEXÍVEL, AJUSTÁVE L AO BRAÇO E FIXADA POR FECHO DE VELCRO. DESTINADA A BRAÇOS COM PERÍMETRO DE 3 5 A 51 CM. DOTADA DE UMA TIRA PARA FIXAÇÃO DO MANÔMETRO E SETA INDICADORA, PAR A O CORRETO POSICIONAMENTO SOBRE A ARTÉRIA. MANGUITO CONFECCIONADO EM LÁTEX, C OM DOIS TUBOS VULCANIZADOS DO MESMO MATERIAL. PÊRA   | UND.  | 30     |  |

# Manual do Managaria

| PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 017/2020 |
|-----------------------------------|
| Folhas n°                         |
| Rubrica:                          |

|    | CONFECCIONADA EM LÁTEX COM FORMATO ANATÔMICO<br>E FLEXÍVEL. VÁLVULA DE CONTROLE DE AR                        |       |        |  |
|----|--|-------|--------|--|
|    | CONFECCIONADO EM METAL CROMADO E CINTO DE  |       |        |  |
|    | REGULAGEM MANUAL.FAIXA DE MEDIÇÃO DE 0 A 300 MMHG. M   |       |        |  |
| 56 | APARELHO FOTOPOLIMERIZADOR LED   | UNID  | 6      |  |
| 57 | ARIPIPRAZOL COMPRIMIDO 10mg  | COMP  | 2.000  |  |
| 58 | ATADURA DE CREPE 10CM X 1,20M 09 FIOS/CM <sup>2</sup> PACOTE C/<br>12 UNIDADES                               | PCT   | 200    |  |
| 59 | ATADURA DE CREPE 20CM X 1,20M 09 FIOS/CM <sup>2</sup> PACOTE C/<br>12 UNIDADES                               | PCT   | 200    |  |
| 60 | ATADURA DE CREPE 6CM X 1,20M 09 FIOS/CM <sup>2</sup> PACOTE C/<br>12 UNIDADES                                | PCT   | 50     |  |
| 61 | ATADURA DE CREPE 8CM X 1,20M 09 FIOS/CM <sup>2</sup> PACOTE C/<br>12 UNIDADES                                | PCT   | 100    |  |
| 62 | ATENOLOL COMPRIMIDO 100mg  | COMP. | 10.000 |  |
| 63 | ATENOLOL COMPRIMIDO 50mg   | COMP. | 20.000 |  |
| 64 | ATORVASTATINA CÁLCICA COMPRIMIDO REVESTIDO 20mg<br>CEAF  | COMP. | 2.000  |  |
| 65 | AZITROMICINA PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL 40mg/mL 600mg  | FR    | 1.000  |  |
| 66 | BANDAGEM ADESIVA HIPOALERGENICA (CURATIVO)<br>BEGE CAIXA C/ 500 UNIDADES                                     | CX    | 20     |  |
| 67 | BANDEJA DE INOX PEQUENA CIRURGIA   | UND   | 20     |  |
| 68 | BASE ADESIVA PARA ESTOMIAS ALTERNA CONVEX 2<br>PEÇAS 60MM 15-43MM. CAIXA COM 05 UNIDADES.                    | CX    | 300    |  |
| 69 | BECLOMETASONA, DIPROPIONATO AEROSSOL ORAL 250mcg/dose FRASCO 200 doses                                       | FR    | 50     |  |
| 70 | BECLOMETASONA, DIPROPIONATO AEROSSOL ORAL 50mcg/dose FRASCO 200 doses  | FR    | 100    |  |
| 71 | BENZILPENICILINA BENZATINA PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL 1.200.000 UI  | FR    | 100    |  |
| 72 | BENZILPENICILINA BENZATINA PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL 600.000UI   | FR    | 100    |  |
| 73 | BENZILPENICILINA PROCAÍNA 300.000UI +<br>BENZILPENICILINA POTÁSSICA 100.000UI PÓ PARA<br>SUSPENSÃO INJETÁVEL | FR    | 100    |  |
| 74 | BENZOATO DE BENZILA EMULSÃO TÓPICA 0,25mg/mL   | FR    | 500    |  |
| 75 | BETAMETASONA, acetato + BETAMETASONA, FOSFATO<br>DISSÓDICO SUSPENSÃO INJETÁVEL (3 + 3mg)/mL AMPOLA<br>2mL    | AMP.  | 200    |  |
| 76 | BETAMETASONA, DIPROPIONATO 0,5mg/g + GENTAMICINA, sulfato 1mg/g POMADA BISNAGA 30g                           | TB.   | 100    |  |
| 77 | BICABORNATO DE SÓDIO 8,4% SOLUÇÃO INJETÁVEL 10mL   | AMP.  | 200    |  |
| 78 | BIPERIDENO, cloridrato COMPRIMIDO 2mg  | COMP  | 2.000  |  |
| 79 | BOLA DE MÃO C/ CRAVOS GRANDE   | UND   | 20     |  |
| 80 | BOLA DE MÃO C/ CRAVOS PEQUENA  | UND   | 20     |  |
| 81 | BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO 2000mL   | UND   | 500    |  |
| 82 | BOLSA DE COLOSTOMIA 4009 MASTER WIN COM PLACA INTEGRADA BCDM 003. CAIXA COM 20 UNIDADES.                     | CX    | 100    |  |
| 83 | BOLSA DE COLOSTOMIA DRENÁVEL RECORTÁVEL 19 A 64mm OPACA CAIXA C/ 10 UNIDADES.                                | CX    | 100    |  |
| 84 | BOLSA DE COLOSTOMIA SUR-FIT DRENÁVEL OPACA 57MM CONVATEC. CAIXA COM 10 UNIDADES.                             | CX    | 100    |  |
| 85 | BOLSA PARA COLOSTOMIA E ILEOSTOMIA OPACA ALTERNA 2 PEÇAS 60MM MAXI. CAIXA COM 30 UNIDADES.                   | CX    | 100    |  |
| 86 | BROCA 1011 DIAMANTADA  | UND.  | 80     |  |
| _  |  |       | _      |  |

# PREI SECF

| PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 017/2020 | 0 |
|-----------------------------------|---|
| Folhas n°                         |   |
| Rubrica:                          |   |
| Rubrica:                          |   |

| 07  | RDOCA 1012 DIAMANTADA  | LINID | 50     |  |
|-----|--|-------|--------|--|
| 87  | BROCA 1012 DIAMANTADA  | UND.  | 50     |  |
| 88  | BROCA 1014 DIAMANTADA  | UND.  | 80     |  |
| 89  | BROCA 1016 DIAMANTADA  | UND.  | 40     |  |
| 90  | BROCA CARBIDE FG 330   | UNID  | 40     |  |
| 91  | BROCA CIRÚRGICA INOX Nº 28   | UND.  | 20     |  |
| 92  | BROCA DIAMANTADA CONE INVERTIDO 1046   | UND.  | 30     |  |
| 93  | BROCA EM FORMATO DE CHAMA  | UND.  | 20     |  |
| 94  | BROCA ESFÉRICA CARBIDE Nº 2 alta rotação   | UND.  | 50     |  |
| 95  | BROCA ESFÉRICA CARBIDE Nº 4 alta rotação   | UND.  | 50     |  |
| 96  | BROCA ESFÉRICA CARBIDE Nº 6 alta rotação   | UND.  | 50     |  |
| 97  | BROCA ESFÉRICA CARBIDE Nº 8 alta rotação   | UND.  | 50     |  |
| 98  | BROCA ESFÉRICA PARA BAIXA ROTAÇÃO (GRANDE)   | UND.  | 15     |  |
| 99  | BROMOPRIDA SOLUÇÃO INJETÁVEL 5mg/mL AMPOLA 2mL   | AMP.  | 300    |  |
| 100 | BROMOPRIDA SOLUÇÃO ORAL GOTAS 4mg/mL FRASCO<br>20mL  | FR    | 2.000  |  |
| 101 | BUDESONIDA AEROSOL NASAL 32mcg/dose FRASCO 120 doses   | FR    | 50     |  |
| 102 | BUDESONIDA AEROSOL NASAL 50mcg/dose FRASCO 120 doses   | FR    | 100    |  |
| 103 | BUDESONIDA AEROSOL NASAL 64mcg/dose FRASCO 120 doses   | FR    | 50     |  |
| 104 | BUPIVACAÍNA, cloridrato SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,25% FRASCO AMPOLA 20mL   | AMP.  | 200    |  |
| 105 | BUPIVACAÍNA, cloridrato SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,50% FRASCO AMPOLA 20mL   | AMP.  | 200    |  |
| 106 | CABO BISTURI, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO Nº 3  | UND   | 5      |  |
| 107 | CABO BISTURI, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO Nº 4, APLICAÇÃO CIRURGIA  | UND   | 10     |  |
| 108 | CABO DE BISTURI Nº 03  | UND.  | 3      |  |
| 109 | CABO DE ESPELHO ODONTOLÓGICO CLÍNICO   | UND.  | 40     |  |
| 110 | CALIBRADOR UNIVERSAL   | KIT   | 10     |  |
| 111 | CAMPO OPERATÓRIO, TIPO TECIDO 100% ALGODÃO,C/ FIO RADIOPACO, COMPRIMENTO 25 CM , LARGURA 23 CM, TEXTURA 15 FIOS/CM2, MATERIAL ACABAMENTO C/ PONTO OVERLOCK, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 4 CAMADAS,CANTOS ARREDONDADOS, TIPO USO CADARÇO DUPLO MÍNIMO 18CM | UND   | 30     |  |
| 112 | CANDESARTANA CILEXETILA COMPRIMIDO 16mg  | COMP. | 1.000  |  |
| 113 | CANETA DE ALTA ROTAÇÃO (TIPO PUSH BOTOM)   | UNID. | 10     |  |
| 114 | CARBAMAZEPINA COMPRIMIDO 400mg   | COMP. | 10.000 |  |
| 115 | CARBAMAZEPINA SUSPENSÃO ORAL 20mg/mL FRASCO 100mL  | FR    | 150    |  |
| 116 | CARBONATO DE CÁLCIO + COLECALCIFEROL<br>COMPRIMIDO 500 mg + 400 UI   | COMP. | 2.000  |  |
| 117 | CARBONATO DE LÍTIO COMPRIMIDO 300mg  | COMP. | 10.000 |  |
| 118 | CARBONATO DE LÍTIO COMPRIMIDO 450mg  | COMP  | 1.000  |  |
| 119 | CARTELA DE CARBONO (FITA P/ OCLUSÃO) PACOTE C/ 12  | PCT.  | 60     |  |
| 120 | CARTELA RADIOGRÁFICA   | UNID  | 30     |  |
| 121 | CARVEDILOL COMPRIMIDO 12,5mg   | COMP. | 10.000 |  |

## THINDS TO MAKENIA

| PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 017/2020 | 0 |
|-----------------------------------|---|
| Folhas n°                         |   |
| Rubrica:                          |   |
| Rubrica:                          |   |

| 122 | CARVEDILOL COMPRIMIDO 25mg   | COMP. | 10.000 |  |
|-----|--|-------|--------|--|
| 123 | CARVEDILOL COMPRIMIDO 3,125mg  | COMP. | 8.000  |  |
| 124 | CARVEDILOL COMPRIMIDO 6,25mg   | COMP. | 8.000  |  |
| 125 | CATETER INTRAVENOSO Nº 18 JELCO. COM REGISTRO ANVISA.  | UND   | 1.000  |  |
| 126 | CATETER INTRAVENOSO N° 20 JELCO. COM REGISTRO ANVISA.  | UND   | 1.000  |  |
| 127 | CATETER INTRAVENOSO N° 22 JELCO. COM REGISTRO ANVISA.  | UND   | 1.000  |  |
| 128 | CATETER INTRAVENOSO N° 24 JELCO. COM REGISTRO ANVISA.  | UND   | 1.000  |  |
| 129 | CATETER NASAL PARA OXIGENO TERAPIA, TIPO ÓCULOS,<br>CONFECCIONADO EM POLIVINIL CA RBONO (PVC),<br>ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, ATÓXICO E FLEXÍVEL,<br>EMBALAGEM INDIVIDUAL. | UND   | 100    |  |
| 130 | CATGUT CROMADO Nº 0 C/ AGULHA CX C/ 24 ENV.  | CX    | 50     |  |
| 131 | CATGUT SIMPLES N° 2.0 C/ AGULHA CX C/ 24 ENV   | CX    | 50     |  |
| 132 | CEFTRIAXONA SÓDICA PÓ P/ SOL. INJETÁVEL INTRAVENOSA 1g   | FR    | 100    |  |
| 133 | CETOCONAZOL XAMPU 2% FRASCO 100mL  | FR    | 200    |  |
| 134 | CIANOCOBALAMINA SOL. INJETÁVEL 500mcg/mL AMPOLA 2mL  | AMP.  | 300    |  |
| 135 | CICLOBENZAPRINA, cloridrato COMPRIMIDO 10mg  | COMP. | 1.500  |  |
| 136 | CILOSTAZOL COMPRIMIDO 100mg  | COMP  | 3.000  |  |
| 137 | CILOSTAZOL COMPRIMIDO 50mg   | COMP  | 25.000 |  |
| 138 | CIMENTO DE HIDROXIDO DE CÁLCIO (PASTA/PASTA)   | UNID  | 40     |  |
| 139 | CIMENTO DE HIDROXIDO DE CÁLCIO PÓ (HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P. A. 10g)  | UND.  | 10     |  |
| 140 | CIMENTO ODONTOLÓGICO (PULPOSAN) LÍQUIDO 20ML   | UND.  | 20     |  |
| 141 | CIMENTO ODONTOLÓGICO (PULPOSAN) PÓ 50G   | UND.  | 20     |  |
| 142 | CIMENTO PARA PREENCHIMENTO TEMPORÁRIO DAS<br>CAVIDADES DENTÁRIAS (COLTOSOL) 20G  | UND.  | 20     |  |
| 143 | CIMETIDINA COMPRIMIDO 200mg  | COMP  | 15.000 |  |
| 144 | CINARIZINA COMPRIMIDO 75mg   | COMP  | 2.000  |  |
| 145 | CIPROFLOXACINO SOLUÇÃO INJETÁVEL 2mg/mL BOLSA<br>200mL   | FR    | 150    |  |
| 146 | CITIDINA, fosfato dissódico 2,5mg + URIDINA, trifosfato trissódico 1,5mg + HIDROXOCOBALAMINA, acetato 1,0mg CÁPSULA (ETNA)   | CAPS. | 1.200  |  |
| 147 | CLARITROMICINA COMPRIMIDO 500mg  | COMP  | 2.000  |  |
| 148 | CLARITROMICINA SUSPENSÃO ORAL 50mg/mL FRASCO 60mL  | FR    | 150    |  |
| 149 | CLINDAMICINA, cloridrato CÁPSULA 150mg   | CAPS  | 1.000  |  |
| 150 | CLINDAMICINA, cloridrato CÁPSULA 300mg   | CAPS  | 1.000  |  |
| 151 | CLOMIPRAMINA, cloridrato COMPRIMIDO 10mg   | COMP. | 1.000  |  |
| 152 | CLONAZEPAM COMPRIMIDO 0,5mg  | COMP  | 5.000  |  |
| 153 | CLONAZEPAM SOLUÇÃO ORAL 2,5mg/mL FRASCO 20mL   | FR    | 200    |  |
| 154 | CLONIDINA, cloridrato COMPRIMIDO 0,15mg  | COMP  | 2.000  |  |
| 155 | CLOPIDOGREL COMPRIMIDO 75mg CEAF   | COMP  | 3.000  |  |
| 156 | CLORANFENICOL + COLAGENASE POMADA (10mg + 0,6U)/g<br>(KOLLAGENASE) BISNAGA 30g   | ТВ    | 100    |  |

# Mining to MANAGE

| PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 017/2020 |  |
|-----------------------------------|--|
| Folhas n°                         |  |
| Rubrica:                          |  |

| 157 | CLORANFENICOL + DESOXIRRIBONUCLEASE +<br>FIBRINOLISINA (10mg + 666U + 1U)/g (FIBRASE) POMADA 30g   | ТВ    | 50    |     |  |
|-----|--|-------|-------|-----|--|
|     | CLORANFENICOL + LIDOCAÍNA, cloridrato SOLUÇÃO<br>OTOLÓGICA 25 + 30mg/mL FRASCO 10mL  | FR    | 200   |     |  |
| 159 | CLORANFENICOL COMPRIMIDO 500mg   | CAPS  | 1.500 |     |  |
| 160 | CLORETO DE POTÁSSIO SOLUÇÃO INJETÁVEL 19,1% AMPOLA 10mL  | AMP.  | 100   |     |  |
| 161 | CLORETO DE SÓDIO SOL. INJ. 20% AMPOLA 10mL   | AMP.  | 200   |     |  |
| 162 | CLOREXIDINA, gliconato 0,12% SOLUÇÃO BUCAL 1L  | FR    | 200   |     |  |
| 163 | CLOREXIDINA, gliconato 0,12% SOLUÇÃO BUCAL 250mL   | FR    | 100   |     |  |
| 164 | CLOREXIDINA, gliconato 2% SOLUÇÃO DEGERMANTE 1L  | FR    | 250   |     |  |
| 165 | CLOREXIDINA, gliconato 4% SOLUÇÃO DEGERMANTE 1L  | FR    | 250   |     |  |
| 100 | CLOREXIDINA, gluconato 0,12% SOLUÇÃO ANTISSÉPTICA<br>BUCAL 1100ML  | FR.   | 20    |     |  |
|     | CLOREXIDINA, gluconato 0,12% SOLUÇÃO ANTISSÉPTICA BUCAL 1L   | FR.   | 60    |     |  |
| 168 | CLORPROMAZINA, cloridrato COMPRIMIDO 100mg   | COMP. | 5.000 |     |  |
| 169 | CLORPROMAZINA, cloridrato COMPRIMIDO 25mg  | COMP. | 1.000 |     |  |
| 170 | CLOXAZOLAM COMPRIMIDO 1mg  | COMP  | 1.000 |     |  |
| 171 | CLOXAZOLAM COMPRIMIDO 2mg  | COMP  | 1.000 |     |  |
| 172 | CODEÍNA, fosfato COMPRIMIDO 30mg CEAF  | COMP. | 1.500 |     |  |
|     | COLCHÃO CAIXA DE OVO D28 88X188X5cm  | UND   | 60    |     |  |
| 174 | COLCHÃO CAIXA DE OVO D33 88X188X5cm  | UND   | 60    |     |  |
| 175 | COLCHICINA COMPRIMIDO 0,5mg  | COMP  | 2.000 |     |  |
| 176 | COLESTEROL ENZIMÁTICO LÍQUIDO 500mL INTERKIT   | KIT   | 30    |     |  |
| 177 | COLESTEROL HDL DIRETO 50mL DOLES   | KIT   | 10    |     |  |
| 178 | COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, MATERIAL PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL 13L, ACESSÓRIOS ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, TIPO USO DESCARTÁVEL | UND   | 500   |     |  |
| 179 | COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, MATERIAL PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL 7L, ACESSÓRIOS ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, TIPO USO DESCARTÁVEL  | UND   | 500   |     |  |
|     | COLETOR PARA BIOPSIA   | UND   | 1.000 |     |  |
| 181 | COLETOR TIPO SAQUINHO 2000ML. PACOTE COM 100 UNIDADES.   | PCT   | 10    |     |  |
| 182 | COMPRESSA CIRÚRGICA DE GAZE 09 FIOS/CM <sup>2</sup> 6,5CM PACOTE C/500   | PCT   | 60    |     |  |
| 183 | COMPRESSA CIRÚRGICA DE GAZE 09 FIOS/CM <sup>2</sup> 7,5CM X 7,5CM. PACOTE COM 500 UNIDADES.  | PCT   | 500   |     |  |
| 184 | CREME DENTAL 50G   | UND.  | 2000  |     |  |
| 185 | CREME DENTAL INFANTIL 50G  | UND.  | 2000  |     |  |
| 186 | CREME DENTAL PARA DENTES SENSÍVEIS 50G   | UND.  | 2000  |     |  |
|     | CRONOMETRO DIGITAL COM ALARME.   | UND   | 5     |     |  |
| 188 | CUBA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO REDONDA, CAPACIDADE 150 ML  | UND   | 10    |     |  |
| 189 | CUNHA DE MADEIRA CAIXA C/ 100  | CX.   | 5     |     |  |
|     | CURATIVO ALVEOLAR COM PRÓPOLIS (ALVEOLEX) 10G  | FR.   | 3     | i I |  |

# Mining to MANAGE

| PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 017/2020 |
|-----------------------------------|
| Folhas n°                         |
| Rubrica:                          |

|     | ,  |       | ı      | I | 1 |
|-----|--|-------|--------|---|---|
| 191 | CURETA 00 DE PERIODONTIA   | UND.  | 10     |   |   |
| 192 | CURETA DE GRACEY 11/12   | UND.  | 10     |   |   |
| 193 | CURETA DE GRACEY 13/14   | UND.  | 10     |   |   |
| 194 | CURETA DE GRACEY 5/6   | UND.  | 10     |   |   |
| 195 | CURETA DE GRACEY 7/8   | UND.  | 10     |   |   |
| 196 | DEDEIRA DE SILICONE PARA HIGIENE BUCAL DE BEBÊS  | UND.  | 10     |   |   |
| 197 | DESVENLAFAXINA COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO<br>PROLONGADA 50mg  | COMP  | 2.000  |   |   |
| 198 | DETERGENTE ENZIMÁTICO FRASCO 1000ML  | FR    | 60     |   |   |
| 199 | DETERGENTE ENZIMÁTICO, COMPOSIÇÃO A BASE DE AMILASE, PROTEASE E LIPASE   | UND   | 150    |   |   |
| 200 | DEXAMETASONA COMPRIMIDO 4mg  | COMP. | 3.000  |   |   |
| 201 | DEXAMETASONA SOLUÇÃO OFTÁLMICA 1mg/mL FRASCO 10mL  | FR    | 100    |   |   |
| 202 | DEXAMETASONA, fosfato dissódico SOL. INJ. 2mg/mL AMPOLA 1mL  | AMP.  | 400    |   |   |
| 203 | DIAZEPAM COMPRIMIDO 10mg   | COMP. | 20.000 |   |   |
| 204 | DIAZEPAM COMPRIMIDO 5mg  | COMP. | 10.000 |   |   |
| 205 | DIAZEPAM SOLUÇÃO INJETÁVEL 5mg/mL AMPOLA 2mL   | AMP.  | 100    |   |   |
| 206 | DICLOFENACO DE POTÁSSIO COMPRIMIDO 50mg  | COMP  | 70.000 |   |   |
| 207 | DICLOFENACO DE SÓDIO COMPRIMIDO 50mg   | COMP  | 10.000 |   |   |
| 208 | DICLOFENACO SÓDICO SOLUÇÃO INJETÁVEL 25mg/mL<br>AMPOLA 3mL   | AMP.  | 500    |   |   |
| 209 | DILTIAZEM, cloridrato CÁPSULA DE LIBERAÇÃO<br>PROLONGADA 90mg (CARDIZEM SR)  | CAPS  | 1.500  |   |   |
| 210 | DIOSMINA + HESPERIDINA COMPRIMIDO 450 + 50mg   | COMP. | 1.000  |   |   |
| 211 | DIPIRONA + CAFEÍNA + ISOMETEPTENO, mucato<br>COMPRIMIDO 300+30+30mg  | COMP. | 2.000  |   |   |
| 212 | DIPIRONA SÓDICA SOL. ORAL GOTAS 500mg/mL FRASCO 10mL   | FR    | 5.000  |   |   |
| 213 | DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA COM<br>PRESERVATIVO Nº 06. PACOTE COM 10 UNIDADES.   | PCT   | 50     |   |   |
| 214 | DIVALPROATO DE SÓDIO COMPRIMIDO REVESTIDO 500mg  | COMP  | 10.000 |   |   |
| 215 | DONEPEZILA COMPRIMIDO 10mg CEAF  | COMP  | 1.000  |   |   |
| 216 | DONEPEZILA COMPRIMIDO 5mg CEAF   | COMP  | 1.000  |   |   |
| 217 | DOXAZOSINA, mesilato COMPRIMIDO 4mg  | COMP. | 2.000  |   |   |
| 218 | DOXICICLINA, cloridrato COMPRIMIDO 100mg CESAF   | COMP. | 1.000  |   |   |
| 219 | DROPROPIZINA XAROPE ADULTO 15mg/5mL FRASCO 120mL   | FR    | 300    |   |   |
| 220 | DROPROPIZINA XAROPE PEDIÁTRICO 7,5mg/5mL FRASCO 120mL  | FR    | 300    |   |   |
| 221 | DULOXETINA, cloridrato CÁPSULA DE LIBERAÇÃO<br>RETARDADA 30mg  | CAP   | 2.000  |   |   |
| 222 | DULOXETINA, cloridrato CÁPSULA DE LIBERAÇÃO<br>RETARDADA 60mg  | CAP   | 2.000  |   |   |
| 223 | ELETRODO DESCARTÁVEL PARA MONITORIZAÇÃO CARDÍACA, PARA ELETROCARDIOGRAMA, MATERIAL POLIETILENO COM PINO METÁLICO, GEL CONDUTOR DE CELULOSE SÓLIDO, PACOTE COM 50 UNIDADES. | PCT   | 100    |   |   |
| 224 | ENALAPRIL, maleato COMPRIMIDO 5mg  | COMP. | 1.000  |   |   |
| 225 | EQUIPO MACROGOTAS, INJETOR LATERAL, PARA SORO, COM DUAS ENTRADAS, INFUSÃO, FRA SCO DE VIDRO OU AMPOLAS PLÁSTICAS, FILTRO HIDRÓFOBO,  | UND   | 1.500  |   |   |

# THAT I DO MANAZAM

| PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 017/2020 |  |
|-----------------------------------|--|
| Folhas n°                         |  |
| Rubrica:                          |  |

| BACTERIOLÓGICO, COM TAMPA REVERS FLEXÍVEL, GOTAS, PINÇA ROLETE.  226 EQUIPO MICROGOTAS                            | IVEL, CAMARA   |       |  |
|---|--|-------|--|
|   |  |       |  |
| 227 EDITOMICINA - 1 1 COMPRIMEDO 500  | UND  | 1.000 |  |
| 227 ERITROMICINA, estolato COMPRIMIDO 500mg   |  | 2.000 |  |
| 228 ERITROMICINA, estolato SUSPENSÃO ORAL 2.<br>120mL   | 5mg/mL FRASCO FR   | 200   |  |
| 229 ESCOPOLAMINA, butilbrometo COMPRIMIDO   | 10mg COMP  | 3.000 |  |
| 230 ESCOVA DE ROBSON PARA PROFILAXIA  | UND.   | 100   |  |
| 231 ESCOVA DENTAL 30 CERDAS MACIA (ADUL   | TO) UND.   | 2000  |  |
| 232 ESCOVA DENTAL MACIA (INFANTIL)  | UND.   | 2000  |  |
| 233 ESCOVA GINECOLOGICA PACOTE C/ 100 - NZ  | ÃO ESTÉRIL PCT   | 100   |  |
| PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃ<br>NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NO MINISTÉ  | ADO EM TECIDO DESIVA A BASE ICO E RESINAS, BORDAS EM COM CAPA DENTIFICAÇÃO, O, VALIDADE, RIO DA SAÚDE. | 300   |  |
|   | RREDONDADOS,<br>COMPRIMENTO PCT  | 100   |  |
| 236 ESPÁTULA DE RESINA TITÂNIO INTERPROX  | IMAL UND.  | 3     |  |
| 237 ESPÁTULA DUPLA DE TITÂNIO Nº 1  | UND.   | 6     |  |
| 238 ESPÁTULA DUPLA DE TITÂNIO Nº 6  | UND.   | 6     |  |
| 239 ESPÁTULA DUPLA SILICATO TITÂNIO Nº 4  | UND.   | 3     |  |
| ESPÉCULO, MATERIAL POLIETILENO, T<br>240 TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICA:<br>ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SEM LUBRIFICAÇA | S ADICIONAIS UNID<br>ÃO  | 1.000 |  |
| ESPÉCULO, MATERIAL POLIETILENO, T<br>241 TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS<br>ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SEM LUBRIFICAÇA  | ADICIONAIS UND ÃO  | 2.000 |  |
| ESPÉCULO, MATERIAL POLIETILENO, T<br>TAMANHO PEQUENO, CARACTERÍSTICA<br>ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SEM LUBRIFICAÇA     | S ADICIONAIS UND   | 1.000 |  |
| 243 ESPELHO BUCAL ADULTO SEM CABO   | UND.   | 50    |  |
| 244 ESPELHO BUCAL Nº 05 SEM CABO  | UND.   | 20    |  |
| 245 ESPIRONOLACTONA COMPRIMIDO 50mg   | COMP.  | 2.000 |  |
| 246 ESPONJA PARA LAVAGEM DE MATERIAL  | UND.   | 50    |  |
| 247 ESTRIOL CREME VAGINAL 1mg/g BISNAGA 5   | 50g TB   | 100   |  |
| 248 ESTROGÊNIOS CONJUGADOS COMPRIMIDO   | · ·  | 1.500 |  |
| 249 ESTROGÊNIOS CONJUGADOS CREME VAC<br>BISNAGA 25g   | GINAL 0,625mg/g TB   | 150   |  |
| ASO EGIPLID ANTIE DE CANTETA (1770)   | KIT  | 8     |  |
| 250 ESTUDANTE DE CANETA (KIT)   | ED   | 10    |  |
| 251 EUGENOL LÍQUIDO 20mL  | FR   |       |  |
| 251 EUGENOL LÍQUIDO 20mL  252 EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA F PASTILHAS  | FRASCO COM 60 FR   | 6     |  |
| 251 EUGENOL LÍQUIDO 20mL 252 EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA F   | RASCO COM 60 FR  NA SOLUÇÃO UNID   | 6     |  |

# THE TO MAKENIA

| PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 017/2020 |  |
|-----------------------------------|--|
| Folhas n°                         |  |
| Rubrica:                          |  |
|                                   |  |

| 255 | FAIXA ELÁSTICA DE RESISTÊNCIA (THERA BAND) ROXA  | UND   | 12     |  |
|-----|--|-------|--------|--|
| 256 | FANTOCHE ARCADA DENTÁRIA   | UNID  | 3      |  |
| 257 | FENOBARBITAL COMPRIMIDO 100mg  | COMP. | 10.000 |  |
| 258 | FENOFIBRATO CÁPSULA 200mg CEAF   | CAPS. | 1.500  |  |
| 259 | FENOFIBRATO CÁPSULA 2001113 CEAF<br>FENOFIBRATO CÁPSULA DE LIBERAÇÃO PROLONGADA<br>250mg (LIPANON) CEAF  | CAPS. | 1.000  |  |
| 260 | FENOTEROL, bromidrato SOLUÇÃO INALANTE 5mg/mL<br>FRASCO 20mL   | FR    | 50     |  |
| 261 | FILME DE PVC (para barreira física)  | UNID  | 6      |  |
| 262 | FILME RADIOGRÁFICO PERIAPICAL CX C/ 100 ADULTO   | CX    | 8      |  |
| 263 | FILME RADIOGRÁFICO PERIAPICAL CX C/ 100 INFANTIL   | CX    | 8      |  |
| 264 | FILMES PREVENÇÃO INFANTIL  | UNID  | 3      |  |
| 265 | FILMES PREVENÇÃO PRÉ-ADOLESCÊNCIA  | UNID  | 3      |  |
| 266 | FINASTERIDA COMPRIMIDO 5mg   | COMP. | 25.000 |  |
| 267 | FIO DE SUTURA AGULHADO 4.0 SEDA CAIXA C/ 24  | CX    | 25     |  |
| 268 | FIO DENTAL (ROLO) 500M   | UND.  | 100    |  |
| 269 | FITA ADESIVA CREPE 16MM X 50M  | UND   | 500    |  |
| 270 | FITA AUTOCLAVE PARA IDENTIFICAÇÃO DE PACOTES ESTERILIZADOS A VAPOR, MUDA DE CO R INDICANDO O USO. ROLO DE FITA COM 30 METROS DE COMPRIMENTO E 19 MM DE LARGUR A.   | UND   | 500    |  |
| 271 | FITA CIRÚRGICA HIPOALERGÊNICA MICROPOROSA - MICROPORE 10cmX4,5m  | UND   | 300    |  |
| 272 | FITA MICROPORE, NA COR BRANCA, EM TECIDO MICROPOROSO, MASSA ADESIVA A BASE DE OXIDO DE ZINCO E BORRACHA, IMPERMEÁVEL, COM ÓTIMA ADERÊNCIA, ISENTO DE SUBSTÂN CIA ALÉRGENAS, DIMENSÕES 50MM X 10M.  | UND   | 300    |  |
| 273 | FITA PARA AUTOCLAVE (ROLO) 19MM X 30M  | UND.  | 50     |  |
| 274 | FITOMENADIONA SOLUÇÃO INJETÁVEL 10mg/mL  | AMP.  | 500    |  |
| 275 | FIXADOR CITOLÓGICO SPRAY 100 ML.   | UND   | 100    |  |
| 276 | FIXADOR RADIOGRÁFICO 475ML   | FR    | 20     |  |
| 277 | FLUCONAZOL CÁPSULA 150mg   | CAPS  | 5.000  |  |
| 278 | FLUNARIZINA, dicloridrato COMPRIMIDO 10mg  | COMP. | 1.000  |  |
| 279 | FLUOR GEL INCOLOR 200ML  | FR    | 10     |  |
| 280 | FLUORETO DE SÓDIO SOLUÇÃO BUCAL 0,05% 1000ML   | FR    | 10     |  |
| 281 | FLUOXETINA, cloridrato CÁPSULA 20mg  | CAPS  | 15.000 |  |
| 282 | FOLHA PARA ELETROCARDIOGRAMA PACOTE C/ 100   | PCT   | 100    |  |
| 283 | FORMALDEÍDO (FORMOL), ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO INCOLOR, LÍMPIDO, CONCENTRAÇÃO A 10%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL EM SOLUÇÃO AQUOSA. IL  | UND   | 30     |  |
| 284 | FORMOCRESOL 10ML   | UND.  | 8      |  |
| 285 | FORMOTEROL + BUDESONIDA CÁPSULA INALANTE 12 + 400mcg (ALENIA) FRASCO C/ 60 CÁPSULAS CEAF   | CX    | 50     |  |
| 286 | FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FORMATO ANATÔMICO, TAMANHO GRANDE COM 8 UND, PESO USUÁRIO ACIMA DE 70 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, REUTILIZÁVEIS, USO ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO | pct   | 2.000  |  |

# THAT I DO MANAZAM

| PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 017/2020 |  |
|-----------------------------------|--|
| Folhas n°                         |  |
| Rubrica:                          |  |

|     | MOLHADO   |       |        |      |
|-----|---|-------|--------|------|
| 287 | FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FORMATO ANATÔMICO, TAMANHO MÉDIO,COM 8 UND PESO USUÁRIO DE 40 A 70 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, TIPO USUÁRIO ADULTO, USO ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO | pct   | 2.000  |      |
| 288 | FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FORMATO ANATÔMICO, TAMANHO PEQUENO, COM 8 UND PESO USUÁRIO ATÉ 40 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, TIPO USUÁRIO ADULTO, USO ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO  | pct   | 2.000  |      |
| 289 | FRALDA INFANTIL TAMANHO G C/ 8  | PCT   | 2.000  |      |
| 290 | FRALDA INFANTIL TAMANHO M C/ 8  | PCT   | 2.000  |      |
| 291 | FRALDA INFANTIL TAMANHO P C/ 8  | PCT   | 2.000  |      |
| 292 | FRALDA INFANTIL TAMANHO PP C/ 8   | PCT   | 2.000  |      |
| 293 | FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, MATERIAL EM POLIETILENO (PLÁSTICO), TIPO BICO BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TIPO TAMPA TAMPA EM ROSCA, COR ÂMBAR, CAPACIDADE 500 ML  | UND   | 100    |      |
| 294 | FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, MATERIAL EM POLIETILENO (PLÁSTICO), TIPO BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TIPO TAMPA EM ROSCA, COR TRANSPARENTE, CAPACIDADE 500 ML  | UND   | 100    |      |
| 295 | FRASCO PORTA LÂMINA PARA CITOLOGIA<br>CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO COM 3 RANHURAS<br>INTERNAS PARA COLOCAÇÃO DE LÂMINAS 26X76MM<br>PODENDO SER COLOCADOS LÍQUIDOS INTERNAMENTE<br>SEM EXISTIR VAZAMENTO.  | UND   | 1.000  |      |
| 296 | FUROSEMIDA COMPRIMIDO 40mg  | COMP. | 15.000 |      |
| 297 | GABAPENTINA CÁPSULA 300mg CEAF  | CAPS. | 3000   |      |
| 298 | GABAPENTINA CÁPSULA 400mg CEAF  | CAPS. | 1500   |      |
| 299 | GARROTE, MATERIAL LÁTEX, TAMANHO REFERÊNCIA 200,<br>CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BASE DE PVC PARA<br>FIXAÇÃO  | UND   | 30     |      |
| 300 | GAZE TIPO QUEIJO 09 FIOS/CM <sup>2</sup> 91CM X 50M.  | UND   | 500    |      |
| 301 | GEL LUBRIFICANTE P/ EXAME CITOPATOLOGICO CAIXA C/<br>100 SACHÊS 5g  | CX    | 25     |      |
| 302 | GEL PARA ULTRASSOM FRASCO 5 LITROS  | FR    | 50     |      |
| 303 | GENTAMICINA, sulfato POMADA OFTÁLMICA 5mg/g<br>BISNAGA 3,5g   | ТВ    | 100    |      |
| 304 | GENTAMICINA, sulfato SOL. INJ. 10mg Ampola 1mL  | AMP.  | 150    |      |
| 305 | GENTAMICINA, sulfato SOL. INJ. 40mg Ampola 1mL  | AMP.  | 150    |      |
| 306 | GENTAMICINA, sulfato SOLUÇÃO OFTÁLMICA 5mg/mL<br>FRASCO 5mL   | FR    | 150    |      |
| 307 | GINKGO BILOBA COMPRIMIDO 80mg   | COMP  | 2.000  | <br> |
| 308 | GLICEROL (GLICERINA PURA), ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO, INCOLOR, HIGROSCÓPICO, FÓRMULA QUÍMICA C3H8O3, PESO MOLECULAR 92,09 G/MOL, TEOR DE PUREZA MÍNIMA DE 99,5%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 56-81-5, FRASCO DE 1.000 ML                      | FR    | 30     |      |
| 309 | GLICEROL ENEMA 120mg/mL FRASCO 500mL  | FR    | 200    |      |

# THE TO MAKENIA

| PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 017/2020 | 0 |
|-----------------------------------|---|
| Folhas n°                         |   |
| Rubrica:                          |   |
| Rubrica:                          |   |

|     | GLICLAZIDA COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA  |       |        | I |  |
|-----|--|-------|--------|---|--|
| 310 | 30mg   | COMP. | 5.000  |   |  |
| 311 | GLICOSE SOLUÇÃO INJETÁVEL 25% FRASCO 10mL  | AMP.  | 5.000  |   |  |
| 312 | GLICOSE SOLUÇÃO INJETÁVEL 50% FRASCO 10mL  | AMP.  | 2.000  |   |  |
| 313 | GLIMEPIRIDA COMPRIMIDO 2mg   | COMP  | 15.000 |   |  |
| 314 | GLIMEPIRIDA COMPRIMIDO 4mg   | COMP  | 15.000 |   |  |
| 315 | GLUCONATO DE CLOREXIDINA 0,12% SOLUÇÃO ANTISSÉPTICA BUCAL (PERIOPLAK) 1L   | UND.  | 30     |   |  |
| 316 | GLYCINE MAX (isoflavona de soja) CÁPSULA 150mg   | CAPS  | 1.000  |   |  |
| 317 | GUACO (MIKANIA GLOMERATA SPRENG. + ASSOCIAÇÕES - COMPOSIÇÃO AGRIÃO + GUACO + POLIGALA + BALSAMO DE TOLU)                         | FR    | 3.000  |   |  |
| 318 | HIDROCORTISONA, acetato CREME 10mg/g BISNAGA 30g   | TB    | 500    |   |  |
| 319 | HIDROXICLOROQUINA COMPRIMIDO 400mg CEAF  | COMP  | 1.000  |   |  |
| 320 | HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO COMPRIMIDO 300mg   | COMP  | 2.000  |   |  |
| 321 | HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO SUSPENSÃO ORAL 61,5mg/mL<br>FRASCO 240mL   | FR    | 500    |   |  |
| 322 | HIPROMELOSE SOLUÇÃO OFTÁLMICA 5mg/mL FRASCO 10mL   | FR    | 100    |   |  |
| 323 | IBUPROFENO COMPRIMIDO 300mg  | COMP. | 30.000 |   |  |
| 324 | IBUPROFENO COMPRIMIDO 600mg  | COMP. | 30.000 |   |  |
| 325 | IBUPROFENO SUSPENSÃO ORAL 50mg/mL FRASCO 30mL  | FR    | 3.000  |   |  |
| 326 | IODO + IODETO DE POTÁSSIO (20mg+40mg)/mL (LUGOL 2%)<br>SOLUÇÃO 1L  | FR    | 300    |   |  |
| 327 | IODOPOVIDONA (PVPI), CONCENTRAÇÃO A 10% ( TEOR DE IODO 1% ), FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO ALCOÓLICA. FRASCO 1L.                    | FR    | 144    |   |  |
| 328 | IODOPOVIDONA (PVPI), CONCENTRAÇÃO A 10% ( TEOR DE IODO 1% ), FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO DEGERMANTE. FRASCO 1L.                   | FR    | 144    |   |  |
| 329 | IODOPOVIDONA (PVPI), CONCENTRAÇÃO A 10% ( TEOR DE IODO 1% ), FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO TÓPICA AQUOSA. FRASCO 1L.                | FR    | 144    |   |  |
| 330 | IONOMERO DE VIDRO F (LÍQUIDO) 8ML  | UND.  | 30     |   |  |
| 331 | IONOMERO DE VIDRO F (PÓ) 10g   | UND.  | 30     |   |  |
| 332 | IONÔMERO DE VIDRO R FOTOATIVADO (LÍQUIDO) 8ML  | UND.  | 30     |   |  |
| 333 | IONOMERO DE VIDRO R FOTOATIVADO (PÓ) 10g   | UND.  | 30     |   |  |
| 334 | ISOSSORBIDA, dinitrato COMPRIMIDO SUBLINGUAL 5mg   | COMP. | 500    |   |  |
| 335 | ISOSSORBIDA, mononitrato COMPRIMIDO 20mg   | COMP. | 5.000  |   |  |
| 336 | ISOTRETINOÍNA CÁPSULA 10mg CEAF  | CAPS. | 500    |   |  |
| 337 | ISOTRETINOÍNA CÁPSULA 20mg CEAF  | CAPS. | 1.000  |   |  |
| 338 | ITRACONAZOL CÁPSULA 100mg  | CAPS  | 10.000 |   |  |
| 339 | IVERMECTINA COMPRIMIDO 6mg   | COMP. | 2.000  |   |  |
| 340 | JALECO DE TECIDO G   | UND.  | 60     |   |  |
| 341 | JALECO DE TECIDO M   | UND.  | 60     |   |  |
| 342 | JALECO DE TECIDO P   | UND.  | 60     |   |  |
| 343 | LACTULOSE XAROPE 667mg/mL FRASCO 120mL   | FR    | 200    |   |  |
| 344 | LÂMINA BISTURI, MATERIAL AÇO CARBONO, TAMANHO Nº 11, TIPO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMBALADA | CX    | 10     |   |  |

# Martin to Managari

| PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 017/2020 |  |
|-----------------------------------|--|
| Folhas n°                         |  |
| Rubrica:                          |  |

|     | INDIVIDUAL MENTE CATVA COM 100 INIDADEC   |       |         |  |
|-----|---|-------|---------|--|
|     | INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES.  |       |         |  |
| 345 | LÂMINA BISTURI, MATERIAL AÇO CARBONO, TAMANHO Nº 15, TIPO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES. | CX    | 20      |  |
| 346 | LÂMINA BISTURI, MATERIAL AÇO CARBONO, TAMANHO Nº 23, TIPO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES. | CX    | 15      |  |
| 347 | LÂMINA BISTURI, MATERIAL AÇO CARBONO, TAMANHO Nº 24, TIPO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES. | CX    | 20      |  |
| 348 | LÂMINA BISTURI, MATERIAL AÇO CARBONO, TAMANHO Nº 25, TIPO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES. | CX    | 15      |  |
| 349 | LÂMINA DE VIDRO PARA MICROSCÓPIA, 76MMX26MM, ESPESSURA 1,0 A 1,2MM TRANSPARENTE, LAPIDADA, COM UMA PONTA FOSCA, CAIXA COM 50 UNIDADES.                                    | CX    | 50      |  |
| 350 | LÂMINA K-CELL PARA CONTAGEM DE SEDIMENTOS<br>URINÁRIOS. CAIXA COM 100 UNIDADES.   | CX    | 30      |  |
| 351 | LAMINAS PARA ESFREGAÇO DE HEMOGRAMA ACRÍLICO  | UND.  | 20      |  |
| 352 | LAMOTRIGINA COMPRIMIDO 50mg (LAMITOR) CEAF  | COMP. | 2.000   |  |
| 353 | LANCETAS PARA PUNÇÃO DIGITAL MODELO UNIVERSAL<br>CAIXA C/ 100   | CX    | 100     |  |
| 354 | LANCETAS SOFT CLIX ACCU-CHEK C/ 50  | CX    | 100     |  |
| 355 | LATANOPROSTA 0,05mg/mL + TIMOLOL, maleato 5mg/mL SOL. OFTÁLMICA (XALACOM) FRASCO 2,5mL  | FR    | 50      |  |
| 356 | LATANOPROSTA SOL. OFTÁLMICA 0,05mg/mL (XALATAN)<br>FRASCO 2,5mL CEAF  | FR    | 50      |  |
| 357 | LENÇOL DESCARTÁVEL, MATERIAL PAPEL, LARGURA 50M,<br>COMPRIMENTO 70CM, APRESENTAÇÃO ROLO, APLICAÇÃO<br>MACA HOSPITALAR (caixa com 10 rolos)                                | CX    | 100     |  |
| 358 | LEVODOPA 200mg + BENSERAZIDA 50mg COMPRIMIDO  | COMP  | 1.000   |  |
| 359 | LEVODOPA 250mg + CARBIDOPA 25mg COMPRIMIDO  | COMP  | 1.000   |  |
| 360 | LEVOFLOXACINO COMPRIMIDO 500mg CESAF  | COMP. | 1.000   |  |
| 361 | LEVOMEPROMAZINA, maleato COMPRIMIDO REVESTIDO 100mg   | COMP  | 2.000   |  |
| 362 | LEVOTIROXINA SÓDICA COMPRIMIDO 50mcg  | COMP. | 10.000  |  |
| 363 | LEVOTIROXINA SÓDICA COMPRIMIDO 88mcg  | COMP  | 1.000   |  |
| 364 | LIDOCAINA 2% S/ VASO FRASCO 20mL  | FR    | 120     |  |
| 365 | LIDOCAÍNA, cloridrato SOLUÇÃO INJETÁVEL 2% FRASCO 20mL  | FR    | 100     |  |
| 366 | LISDEXANFETAMINA, dimesilato CÁPSULA 30mg<br>(VENVANSE)   | CAP   | 1.000   |  |
| 367 | LISDEXANFETAMINA, dimesilato CÁPSULA 50mg<br>(VENVANSE)   | CAP   | 2.000   |  |
| 368 | LISDEXANFETAMINA, dimesilato CÁPSULA 70mg<br>(VENVANSE)   | CAP   | 2.000   |  |
| 369 | LORATADINA COMPRIMIDO 10mg  | COMP. | 20.000  |  |
| 370 | LOSARTANA POTÁSSICA COMPRIMIDO 25mg   | COMP  | 162.000 |  |
| 371 | LUBRIFICANTE PARA CANETA ALTA E BAIXA ROTAÇÃO FRASCO 200ML  | UND.  | 40      |  |
| 372 | LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL LÁTEX NATURAL,<br>TAMANHO 6,50, ESTERILIDADE ESTÉRIL,<br>CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPRIMENTO MÍNIMO   | PARES | 300     |  |

# FRANKE DO MANASAR

| PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 017/2020 |
|-----------------------------------|
| Folhas n°                         |
| Rubrica:                          |

|     | DE 28CM, APRESENTAÇÃO LUBRIFICADA C/ PÓ<br>BIOABSORVÍVEL,ATÓXICA, TIPO USO DESCARTÁVEL,<br>FORMATO ANATÔMICO, EMBALAGEM CONFORME NORMA<br>ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA. PAR   |       |     |  |
|-----|---|-------|-----|--|
|     | LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL LÁTEX NATURAL,   |       |     |  |
| 373 | TAMANHO 7, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, TIPO USO DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA. PAR  | PARES | 300 |  |
| 374 | LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL LÁTEX NATURAL, TAMANHO 7,50, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, TIPO USO DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA. PAR                                     | PARES | 200 |  |
| 375 | LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL LÁTEX NATURAL, TAMANHO 8, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, TIPO USO DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA. PAR  | PARES | 200 |  |
| 376 | LUVA EMBORRACHADA PARA LAVAGEM DE MATERIAIS   | UND.  | 60  |  |
| 377 | LUVA ESTÉRIL 6.5  | PARES | 300 |  |
| 378 | LUVA ESTÉRIL 7.0  | PARES | 300 |  |
| 379 | LUVA ESTÉRIL 7.5  | PARES | 150 |  |
| 380 | LUVA P/ PROCEDIMENTO EXTRA P CAIXA C/ 100   | CX    | 200 |  |
| 381 | LUVA P/ PROCEDIMENTO G CAIXA C/ 100   | CX    | 50  |  |
| 382 | LUVA P/ PROCEDIMENTO M CAIXA C/ 100   | CX    | 60  |  |
| 383 | LUVA P/ PROCEDIMENTO P CAIXA C/ 100   | CX    | 200 |  |
| 384 | LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO EXTRAPEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO. CAIXA COM 100 UNIDADES. | CX    | 200 |  |
| 385 | LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO. CAIXA COM 100 UNIDADES.       | CX    | 200 |  |
| 386 | LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO. CAIXA COM 100 UNIDADES.        | CX    | 300 |  |
| 387 | LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL<br>LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO<br>PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA  | CX    | 200 |  |

# FRANKE DO MANASAR

| PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 017/2020 |  |
|-----------------------------------|--|
| Folhas n°                         |  |
| Rubrica:                          |  |

| COM P   |     |  |       | 1      |  |  |
|---|-----|--|-------|--------|--|--|
| DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÓMICO, FINALIDADE REISTRENTE À TRAÇÃO, CARA COM 100 UNIDADES.   |     |  |       |        |  |  |
| WINDADES  |     | DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO,               |       |        |  |  |
| TAMANHO P CAIXA C   100   |     |  |       |        |  |  |
| BEASTICO CAIXA C/100 UNIDADES   | 388 | TAMANHO P CAIXA C/ 100                               | CX    | 50     |  |  |
| MÁSCARA DE NEBULIZAÇÃO PARA AEROSOL INFANTIL  | 389 |  | CX    | 500    |  |  |
| 392         MÁSCARA DESCARTÁVEL C/ ELASTICO CAIXA C/ 50         CX         200           393         MATRIZ DE AÇO LARGURA SMM ROLO 50CM         UND.         30           394         MATRIZ DE AÇO LARGURA 7MM ROLO 50CM         UND.         30           395         MATRIZ DE POLIÉSTER ENVELOPE C/ 50 FOLHAS         PCT         60           396         MEBENDAZOL COMPRIMIDO 100mg         COMP         15,000           397         MEBENDAZOL SUSPENSÃO ORAL 20mg/mL FRASCO 30mL         FR         300           398         MELOXICAM COMPRIMIDO 15mg         COMP         5,000           399         METILDOPA COMPRIMIDO 250mg         COMP         5,000           400         METILFENIDATO, cloridrato CÁPSULA 10mg (RITALINA LA)         CAPS.         500           401         METILFENIDATO, cloridrato CÁPSULA 20mg (RITALINA LA)         CAPS.         1,000           402         METILFENIDATO, cloridrato COMPRIMIDO 10mg (RITALINA LA)         CAPS.         500           403         METILFENIDATO, cloridrato COMPRIMIDO 10mg (RITALINA)         COMP.         500           404         METOCLOPRAMIDA, cloridrato SOL. ORAL 4mg/mL FRASCO 10mL         FR         500           405         METORIOLADA 100mg         COMP.         2,000           CONTROLADA 30mg         COMP.   | 390 | MÁSCARA DE NEBULIZAÇÃO PARA AEROSOL ADULTO           | UND   | 20     |  |  |
| MATRIZ DE AÇO LARGURA SMM ROLO SOCM   | 391 | MÁSCARA DE NEBULIZAÇÃO PARA AEROSOL INFANTIL         | UND   | 20     |  |  |
| MATRIZ DE AÇO LARGURA 7MM ROLO 50CM   | 392 | MÁSCARA DESCARTÁVEL C/ ELASTICO CAIXA C/ 50          | CX    | 200    |  |  |
| MATRIZ.DE POLIÉSTER ENVELOPE C/ 50 FOLHAS   | 393 | MATRIZ DE AÇO LARGURA 5MM ROLO 50CM                  | UND.  | 30     |  |  |
| MEBENDAZOL COMPRIMIDO 100mg   | 394 | MATRIZ DE AÇO LARGURA 7MM ROLO 50CM                  | UND.  | 30     |  |  |
| MEBENDAZOL SUSPENSÃO ORAL 20mg/mL FRASCO 30mL   | 395 | MATRIZ DE POLIÉSTER ENVELOPE C/ 50 FOLHAS            | PCT   | 60     |  |  |
| METOCLOPRAMIDA, cloridrato CAPRIMIDO 10mg (RITALINA LA)   CAPS.   500   | 396 | MEBENDAZOL COMPRIMIDO 100mg                          | COMP  | 15.000 |  |  |
| METILDOPA COMPRIMIDO 250mg  | 397 | MEBENDAZOL SUSPENSÃO ORAL 20mg/mL FRASCO 30mL        | FR    | 300    |  |  |
| METILFENIDATO, cloridrato CÁPSULA 10mg (RITALINA LA)   CAPS.   500  | 398 | MELOXICAM COMPRIMIDO 15mg                            | COMP  | 5.000  |  |  |
| METILFENIDATO, Cloridrato CÁPSULA 20mg (RITALINA LA)   CAPS.   1.000  | 399 | METILDOPA COMPRIMIDO 250mg                           | COMP. | 5.000  |  |  |
| METILFENIDATO, cloridrato CÁPSULA 20mg (RITALINA LA)   CAPS.   1.000  | 400 | METILFENIDATO, cloridrato CÁPSULA 10mg (RITALINA LA) | CAPS. | 500    |  |  |
| METILFENIDATO, cloridrato COMPRIMIDO 10mg (RITALINA)  | 401 |  | CAPS. | 1.000  |  |  |
| 403         METILFENIDATO, cloridrato COMPRIMIDO 10mg (RITALINA)         COMP.         500           404         METOCLOPRAMIDA, cloridrato COMPRIMIDO 10mg         COMP.         3.000           405         METOCLOPRAMIDA, cloridrato SOL. ORAL 4mg/mL FRASCO 10mL         FR         500           406         METOPROLOL, succinato COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA 100mg         COMP.         2.000           407         CONTROLADA 50mg         COMP.         3.000           408         METOPROLOL, succinato COMPRIMIDO 100mg         COMP.         5.000           409         METORROLOL, tartarato COMPRIMIDO 2.5mg CEAF         COMP.         5.000           410         METRONIDAZOL (BENZOILMETRONIDAZOL) SUSPENSÃO ORAL 40mg/mL FRASCO 100mL         FR         500           411         METRONIDAZOL COMPRIMIDO 250mg         COMP.         5.000           412         METRONIDAZOL COMPRIMIDO 400mg         COMP.         5.000           413         MICONAZOL, nitrato CREME TÓPICO 2% BISNAGA 20g         TB         500           414         MICONAZOL, nitrato CREME VAGINAL 2% BISNAGA 80g         TB         500           415         MICONAZOL, nitrato LOÇÃO 2% FRASCO 30mL         FR         500           416         MICROBUSH (APLICADORES) FRASCO C/ 100         FR         60  | 402 |  | CAPS. | 500    |  |  |
| 404         METOCLOPRAMIDA, cloridrato COMPRIMIDO 10mg         COMP.         3.000           405         METOCLOPRAMIDA, cloridrato SOL. ORAL 4mg/mL FRASCO 10mL         FR         500           406         METOPROLOL, succinato COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO COMP.         2.000           407         CONTROLADA 100mg         COMP.         2.000           408         METOPROLOL, succinato COMPRIMIDO 100mg         COMP.         5.000           409         METOPROLOL, tartarato COMPRIMIDO 2.5mg CEAF         COMP.         5.000           409         METORIXATO COMPRIMIDO 2.5mg CEAF         COMP.         5.00           410         METRONIDAZOL (BENZOILMETRONIDAZOL) SUSPENSÃO ORAL 40mg/mL FRASCO 100mL         FR         500           411         METRONIDAZOL COMPRIMIDO 250mg         COMP.         5.000           412         METRONIDAZOL COMPRIMIDO 400mg         COMP.         5.000           413         MICONAZOL, nitrato CREME TÓPICO 2% BISNAGA 20g         TB         500           414         MICONAZOL, nitrato CREME VAGINAL 2% BISNAGA 80g         TB         500           415         MICONAZOL, nitrato LOÇÃO 2% FRASCO 30mL         FR         60           416         MICONAZOL, nitrato LOÇÃO 2% FRASCO 30mg (MENELAT)         COMP.         1000           417         MIRTAZAPINA   | 403 |  | COMP. | 500    |  |  |
| 10mL  | 404 |  | COMP. | 3.000  |  |  |
| CONTROLADA 100mg  | 405 |  | FR    | 500    |  |  |
| 407         CONTROLADA 50mg         COMP.         5.000           408         METOPROLOL, tartarato COMPRIMIDO 100mg         COMP.         5.000           409         METOTREXATO COMPRIMIDO 2,5mg CEAF         COMP.         500           410         METRONIDAZOL (BENZOILMETRONIDAZOL) SUSPENSÃO ORAL 40mg/mL FRASCO 100mL         FR         500           411         METRONIDAZOL COMPRIMIDO 250mg         COMP.         5.000           412         METRONIDAZOL COMPRIMIDO 400mg         COMP.         5.000           413         MICONAZOL, nitrato CREME TÓPICO 2% BISNAGA 20g         TB         500           414         MICONAZOL, nitrato CREME VAGINAL 2% BISNAGA 80g         TB         500           415         MICONAZOL, nitrato LOÇÃO 2% FRASCO 30mL         FR         500           416         MICROBUSH (APLICADORES) FRASCO C/100         FR         60           417         MIRTAZAPINA COMPRIMIDO REVESTIDO 30mg (MENELAT)         COMP.         1000           418         MORFINA, sulfato SOLUÇÃO INJETÁVEL 10mg/mL AMPOLA 1mL         AMP.         100           419         NEBIVOLOL, cloridrato COMPRIMIDO 5mg (NEBILET)         COMP.         500           420         NEOMICINA, sulfato + BACITRACINA zíncica POMADA 5mg/g + 250U/g BISNAGA 10g         COMP.         10.000 <t< td=""><td>406</td><td>CONTROLADA 100mg</td><td>COMP.</td><td>2.000</td><td></td><td></td></t<> | 406 | CONTROLADA 100mg                                     | COMP. | 2.000  |  |  |
| 409         METOTREXATO COMPRIMIDO 2,5mg CEAF         COMP.         500           410         METRONIDAZOL (BENZOILMETRONIDAZOL) SUSPENSÃO ORAL 40mg/mL FRASCO 100mL         FR         500           411         METRONIDAZOL COMPRIMIDO 250mg         COMP.         5.000           412         METRONIDAZOL COMPRIMIDO 400mg         COMP.         5.000           413         MICONAZOL, nitrato CREME TÓPICO 2% BISNAGA 20g         TB         500           414         MICONAZOL, nitrato CREME VAGINAL 2% BISNAGA 80g         TB         500           415         MICONAZOL, nitrato LOÇÃO 2% FRASCO 30mL         FR         500           416         MICROBUSH (APLICADORES) FRASCO C/ 100         FR         60           417         MIRTAZAPINA COMPRIMIDO REVESTIDO 30mg (MENELAT)         COMP.         1000           418         MORFINA, sulfato SOLUÇÃO INJETÁVEL 10mg/mL AMPOLA 1mL         AMP.         100           419         NEBIVOLOL, cloridrato COMPRIMIDO 5mg (NEBILET)         COMP.         500           420         NEOMICINA, sulfato + BACITRACINA zíncica POMADA 5mg/g + 250Ul/g BISNAGA 10g         TB         2.000           421         NIFEDIPINO COMPRIMIDO 20mg         COMP.         1.000  | 407 |  | COMP. | 3.000  |  |  |
| METRONIDAZOL (BENZOILMETRONIDAZOL) SUSPENSÃO   FR   500   | 408 | METOPROLOL, tartarato COMPRIMIDO 100mg               | COMP. | 5.000  |  |  |
| 410         ORAL 40mg/mL FRASCO 100mL         FR         500           411         METRONIDAZOL COMPRIMIDO 250mg         COMP.         5.000           412         METRONIDAZOL COMPRIMIDO 400mg         COMP.         5.000           413         MICONAZOL, nitrato CREME TÓPICO 2% BISNAGA 20g         TB         500           414         MICONAZOL, nitrato CREME VAGINAL 2% BISNAGA 80g         TB         500           415         MICONAZOL, nitrato LOÇÃO 2% FRASCO 30mL         FR         500           416         MICROBUSH (APLICADORES) FRASCO C/ 100         FR         60           417         MIRTAZAPINA COMPRIMIDO REVESTIDO 30mg (MENELAT)         COMP.         1000           418         MORFINA, sulfato SOLUÇÃO INJETÁVEL 10mg/mL AMPOLA ImL         AMP.         100           419         NEBIVOLOL, cloridrato COMPRIMIDO 5mg (NEBILET)         COMP.         500           420         NEOMICINA, sulfato + BACITRACINA zíncica POMADA 5mg/g + 250Ul/g BISNAGA 10g         TB         2.000           421         NIFEDIPINO COMPRIMIDO 20mg         COMP.         10.000           422         NIFEDIPINO COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO RETARDADA         COMP.         1.000   | 409 |  | COMP. | 500    |  |  |
| 412         METRONIDAZOL COMPRIMIDO 400mg         COMP.         5.000           413         MICONAZOL, nitrato CREME TÓPICO 2% BISNAGA 20g         TB         500           414         MICONAZOL, nitrato CREME VAGINAL 2% BISNAGA 80g         TB         500           415         MICONAZOL, nitrato LOÇÃO 2% FRASCO 30mL         FR         500           416         MICROBUSH (APLICADORES) FRASCO C/ 100         FR         60           417         MIRTAZAPINA COMPRIMIDO REVESTIDO 30mg (MENELAT)         COMP.         1000           418         MORFINA, sulfato SOLUÇÃO INJETÁVEL 10mg/mL AMPOLA 1mL         AMP.         100           419         NEBIVOLOL, cloridrato COMPRIMIDO 5mg (NEBILET)         COMP.         500           420         NEOMICINA, sulfato + BACITRACINA zíncica POMADA 5mg/g + 250Ul/g BISNAGA 10g         TB         2.000           421         NIFEDIPINO COMPRIMIDO 20mg         COMP.         10.000           422         NIFEDIPINO COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO RETARDADA         COMP.         1.000  | 410 |  | FR    | 500    |  |  |
| 413       MICONAZOL, nitrato CREME TÓPICO 2% BISNAGA 20g       TB       500         414       MICONAZOL, nitrato CREME VAGINAL 2% BISNAGA 80g       TB       500         415       MICONAZOL, nitrato LOÇÃO 2% FRASCO 30mL       FR       500         416       MICROBUSH (APLICADORES) FRASCO C/ 100       FR       60         417       MIRTAZAPINA COMPRIMIDO REVESTIDO 30mg (MENELAT)       COMP.       1000         418       MORFINA, sulfato SOLUÇÃO INJETÁVEL 10mg/mL AMPOLA 1mL       AMP.       100         419       NEBIVOLOL, cloridrato COMPRIMIDO 5mg (NEBILET)       COMP.       500         420       NEOMICINA, sulfato + BACITRACINA zíncica POMADA 5mg/g + 250Ul/g BISNAGA 10g       TB       2.000         421       NIFEDIPINO COMPRIMIDO 20mg       COMP.       10.000         422       NIFEDIPINO COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO RETARDADA       COMP.       1.000  | 411 | METRONIDAZOL COMPRIMIDO 250mg                        | COMP. | 5.000  |  |  |
| 414       MICONAZOL, nitrato CREME VAGINAL 2% BISNAGA 80g       TB       500         415       MICONAZOL, nitrato LOÇÃO 2% FRASCO 30mL       FR       500         416       MICROBUSH (APLICADORES) FRASCO C/ 100       FR       60         417       MIRTAZAPINA COMPRIMIDO REVESTIDO 30mg (MENELAT)       COMP.       1000         418       MORFINA, sulfato SOLUÇÃO INJETÁVEL 10mg/mL AMPOLA ImL       AMP.       100         419       NEBIVOLOL, cloridrato COMPRIMIDO 5mg (NEBILET)       COMP.       500         420       NEOMICINA, sulfato + BACITRACINA zíncica POMADA 5mg/g + 250Ul/g BISNAGA 10g       TB       2.000         421       NIFEDIPINO COMPRIMIDO 20mg       COMP.       10.000         422       NIFEDIPINO COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO RETARDADA       COMP.       1.000  | 412 | METRONIDAZOL COMPRIMIDO 400mg                        | COMP. | 5.000  |  |  |
| 415 MICONAZOL, nitrato LOÇÃO 2% FRASCO 30mL FR 500  416 MICROBUSH (APLICADORES) FRASCO C/ 100 FR 60  417 MIRTAZAPINA COMPRIMIDO REVESTIDO 30mg (MENELAT) COMP. 1000  418 MORFINA, sulfato SOLUÇÃO INJETÁVEL 10mg/mL AMPOLA 1mL AMP. 100  419 NEBIVOLOL, cloridrato COMPRIMIDO 5mg (NEBILET) COMP. 500  420 NEOMICINA, sulfato + BACITRACINA zíncica POMADA 5mg/g + 250UI/g BISNAGA 10g  421 NIFEDIPINO COMPRIMIDO 20mg COMP. 10.000  422 NIFEDIPINO COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO RETARDADA COMP. 1000  | 413 | MICONAZOL, nitrato CREME TÓPICO 2% BISNAGA 20g       | TB    | 500    |  |  |
| 416 MICROBUSH (APLICADORES) FRASCO C/ 100 FR 60  417 MIRTAZAPINA COMPRIMIDO REVESTIDO 30mg (MENELAT) COMP. 1000  418 MORFINA, sulfato SOLUÇÃO INJETÁVEL 10mg/mL AMPOLA ImL  419 NEBIVOLOL, cloridrato COMPRIMIDO 5mg (NEBILET) COMP. 500  420 NEOMICINA, sulfato + BACITRACINA zíncica POMADA 5mg/g + 250Ul/g BISNAGA 10g  421 NIFEDIPINO COMPRIMIDO 20mg COMP. 10.000  422 NIFEDIPINO COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO RETARDADA COMP. 1 000  | 414 | MICONAZOL, nitrato CREME VAGINAL 2% BISNAGA 80g      | TB    | 500    |  |  |
| 417 MIRTAZAPINA COMPRIMIDO REVESTIDO 30mg (MENELAT)  418 MORFINA, sulfato SOLUÇÃO INJETÁVEL 10mg/mL AMPOLA 1mL  419 NEBIVOLOL, cloridrato COMPRIMIDO 5mg (NEBILET)  420 NEOMICINA, sulfato + BACITRACINA zíncica POMADA 5mg/g + 250UI/g BISNAGA 10g  421 NIFEDIPINO COMPRIMIDO 20mg  422 NIFEDIPINO COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO RETARDADA  423 COMP.  424 COMP.  425 COMP.  426 COMP.  427 LOGO  427 LOGO  428 COMP.  429 LOGO  429 LOGO  420 COMPRIMIDO COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO RETARDADA  420 COMP.  421 LOGO  422 COMPRIMIDO COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO RETARDADA  423 COMPRIMIDO COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO RETARDADA  436 COMPRIMIDO COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO RETARDADA   | 415 | MICONAZOL, nitrato LOÇÃO 2% FRASCO 30mL              | FR    | 500    |  |  |
| 418 MORFINA, sulfato SOLUÇÃO INJETÁVEL 10mg/mL AMPOLA 1mL 419 NEBIVOLOL, cloridrato COMPRIMIDO 5mg (NEBILET) 420 NEOMICINA, sulfato + BACITRACINA zíncica POMADA 5mg/g + 250Ul/g BISNAGA 10g 421 NIFEDIPINO COMPRIMIDO 20mg 422 NIFEDIPINO COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO RETARDADA 423 NIFEDIPINO COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO RETARDADA 424 COMP 1 000  | 416 | MICROBUSH (APLICADORES) FRASCO C/ 100                | FR    | 60     |  |  |
| 418     1mL     AMP.     100       419     NEBIVOLOL, cloridrato COMPRIMIDO 5mg (NEBILET)     COMP.     500       420     NEOMICINA, sulfato + BACITRACINA zíncica POMADA 5mg/g + 250Ul/g BISNAGA 10g     TB     2.000       421     NIFEDIPINO COMPRIMIDO 20mg     COMP.     10.000       422     NIFEDIPINO COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO RETARDADA     COMP.     1.000   | 417 |  | COMP. | 1000   |  |  |
| 420 NEOMICINA, sulfato + BACITRACINA zíncica POMADA 5mg/g + TB 2.000 421 NIFEDIPINO COMPRIMIDO 20mg COMP. 10.000 422 NIFEDIPINO COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO RETARDADA COMP. 1.000   | 418 | , ,  | AMP.  | 100    |  |  |
| 420 250UI/g BISNAGA 10g  421 NIFEDIPINO COMPRIMIDO 20mg  422 NIFEDIPINO COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO RETARDADA  COMP. 10.000  1 1 000  | 419 |  | COMP. | 500    |  |  |
| NIFEDIPINO COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO RETARDADA COMP 1 000   | 420 |  | ТВ    | 2.000  |  |  |
| 4// I   | 421 | _  | COMP. | 10.000 |  |  |
|   | 422 | 7  | COMP. | 1.000  |  |  |

# Mining to MANAGE

| PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 017/2020 |
|-----------------------------------|
| Folhas n°                         |
| Rubrica:                          |

| ASSESSMENT   ASS   |     | <del>,</del>  |       | ı      | T |  |
|--|-----|---|-------|--------|---|--|
| 425   NITROFURANTOÍNA CÁPSULA 100mg   CAPS   1.000   | 423 | č   | COMP  | 8.000  |   |  |
| 426   NORTRIPTILINA, cloridrato CÁPSULA 10mg   CAPS   1.000     427   NYLON 2.0 AGULHADO CAIXA C. 24 ENV. (MONONYLON)   CX   30     428   NYLON 3.0 AGULHADO CAIXA C. 24 ENV. (MONONYLON)   CX   30     429   NYLON 4.0 AGULHADO CAIXA C. 24 ENV. (MONONYLON)   CX   30     430   NYLON 5.0 AGULHADO CAIXA C. 24 ENV. (MONONYLON)   CX   30     431   NYLON 5.0 AGULHADO CAIXA C. 24 ENV. (MONONYLON)   CX   30     432   ÓCULOS DE PROTEÇÃO   UND.   10     433   OLANZAPINA COMPRIMIDO 5mg CEAF   COMP.   1.500     434   OMEGA 3.500mg FRASCO COM 30 CÁPSULAS   FR.   20     435   OXCARBAZEPINA COMPRIMIDO 660mg   COMP   20.000     436   OXCARBAZEPINA SUSPENSÃO ORAL 6% FRASCO 100mL   FR   100     437   OXIDO DE ZINCO PÓ 50g   UND.   10     438   PAPEL GRAU CIRÚRGICO 10X100M   ROLO   300     440   PAPEL GRAU CIRÚRGICO 25X100M   ROLO   300     441   PAPEL GRAU CIRÚRGICO SOX100M   ROLO   300     442   PAPEL GRAU CIRÚRGICO, LARGURA 15 CM. COMPRIMENTO   IOM     443   PAPEL GRAU CIRÚRGICO, LARGURA 30CM, COMPRIMENTO   IOM     444   PAPEL GRAU CIRÚRGICO, LARGURA 30CM, COMPRIMENTO   IOM     445   PAPEL GRAU CIRÚRGICO 10X100M   ROLO   300     446   PAPEL GRAU CIRÚRGICO 10X100M   ROLO   300     447   PAPEL GRAU CIRÚRGICO 10X100M   ROLO   300     448   PAPEL GRAU CIRÚRGICO 10X100M   ROLO   300     449   PAPEL GRAU CIRÚRGICO 10X100M   ROLO   300     440   PAPEL GRAU CIRÚRGICO 10X100M   ROLO   300     441   PAPEL GRAU CIRÚRGICO 10X100M   ROLO   300     442   TAPATA DE CRUTA PACOTE C 1000 FOLHAS   PCT   1.000     443   PAPEL GRAU CIRÚRGICO   PCT   1.000   PCT   1.000     444   PAPEL TOALHA 20X21CM PACOTE C 1000 FOLHAS   PCT   1.000     445   PAPEL TOALHA 20X21CM PACOTE C 1000 FOLHAS   PCT   1.000     446   PAPEL GRAU CIRÚRGICO   PCT   1.000   PCT   1.000     447   PASTA PROFILATICA TUBO 90 G   UND.   3     448   PEDRA PARA AFIAR CURETA   UND.   5     449   PÉRA PARA AFIAR CURETA   UND.   5     440   PROÇA BAB-COCK RETA 14 CM   UND.   5     451   PINÇA CARROLA COMBRIMENTO 14 CM   UND.   5     452   PINÇA CARROLA CARROLA COMBRIMENTO 14 CM   UND.      | 424 | NISTATINA SUSPENSÃO ORAL 100.000 UI/mL FRASCO 50mL                                    | FR    | 200    |   |  |
| 427         NYLON 2.0 AGULHADO CAIXA C/ 24 ENV. (MONONYLON)         CX         30           428         NYLON 3.0 AGULHADO CAIXA C/ 24 ENV. (MONONYLON)         CX         30           429         NYLON 5.0 AGULHADO CAIXA C/ 24 ENV. (MONONYLON)         CX         30           430         NYLON 5.0 AGULHADO CAIXA C/ 24 ENV. (MONONYLON)         CX         30           431         NYLON 5.0 AGULHADO CAIXA C/ 24 ENV. (MONONYLON)         CX         30           432         OCULOS DE PROTEÇÃO         UND.         10           433         OLANZAPINA COMPRIMIDO Sing CEAF         COMP.         1.500           434         OMEGA 3 500mg FRASCO COM 30 CÁPSULAS         FR.         20           435         OXCARBAZEPINA SUSPENSÃO ORAL 6% FRASCO 100mL         FR         100           436         OXCARBAZEPINA SUSPENSÃO ORAL 6% FRASCO 100mL         FR         100           437         ÓXIDO DE ZIRCO PÓ 50g         UND.         10           448         PAPEL GRAU CIRÚRGICO 30X100M         ROLO         300           449         PAPEL GRAU CIRÚRGICO 30X100M         ROLO         300           440         PAPEL GRAU CIRÚRGICO CARGURA 15 CM, COMPRIMENTO         RL         50           100         PAPEL GRAU CIRÚRGICO CARGURA 15 CM, COMPRIMENTO         RL  | 425 | NITROFURANTOÍNA CÁPSULA 100mg   | CAPS  | 1.000  |   |  |
| A28  | 426 | NORTRIPTILINA, cloridrato CÁPSULA 10mg  | CAPS  | 1.000  |   |  |
| A22  | 427 | NYLON 2.0 AGULHADO CAIXA C/ 24 ENV. (MONONYLON)                                       | CX    | 30     |   |  |
| A30  | 428 | NYLON 3.0 AGULHADOCAIXA C/ 24 ENV. (MONONYLON)  | CX    | 30     |   |  |
| A31  | 429 | NYLON 4.0 AGULHADO CAIXA C/ 24 ENV. (MONONYLON)                                       | CX    | 30     |   |  |
| 432   OCULOS DE PROTEÇÃO   UND.   10     433   OLANZAPINA COMPRIMIDO 5mg CEAF   COMP.   1.500     434   OMEGA 3 500mg FRASCO COM 30 CÁPSULAS   FR.   20     435   OXCARBAZEPINA COMPRIMIDO 600mg   COMP   20.000     436   OXCARBAZEPINA SUSPENSÃO ORAL 6% FRASCO 100mL   FR   100     437   OXIDO DE ZINCO PÓ 50g   UND.   10     438   PAPEL GRAU CIRÚRGICO 10X100M   ROLO   300     439   PAPEL GRAU CIRÚRGICO 25X100M   ROLO   300     440   PAPEL GRAU CIRÚRGICO 30X100M   ROLO   300     441   PAPEL GRAU CIRÚRGICO 30X100M   ROLO   300     442   PAPEL GRAU CIRÚRGICO, LARGURA 15 CM, COMPRIMENTO   RL   50     100 M   ROLO   ROLO   ROLO   ROLO     443   PAPEL GRAU CIRÚRGICO, LARGURA 30CM, COMPRIMENTO   RL   50     100 M   ROLO   ROLO   ROLO   ROLO     444   PAPEL TOALHA 20X21CM PACOTE C/ 1000 FOLHAS COR   PCT   1.000     445   PAPEL TOALHA 20X21CM PACOTE C/ 1000 FOLHAS COR   PCT   1.000     446   PAPEL TOALHA 20X21CM PACOTE C/ 1000 FOLHAS COR   PCT   1.000     447   PAPEL TOALHA BRANCO PACOTE C/ 1000 FOLHAS   PCT   2000     448   PAPEL TOALHA BRANCO PACOTE C/ 1000 FOLHAS   PCT   2000     449   PAPARA PEPETA   UND.   30     449   PÉRA PARA AFIAR CURETA   UND.   3     449   PÉRA PARA PAPETA   UND.   5     450   PERMANGANATO DE POTASSIO COMPRIMIDO 100mg   COMP.   1.000     451   PRASCO 10mL   FR SO 10mL   | 430 | NYLON 5.0 AGULHADO CAIXA C/ 24 ENV. (MONONYLON)                                       | CX    | 30     |   |  |
| A33   OLANZAPINA COMPRIMIDO 5mg CEAF   COMP.   1.500     A34   OMEGA 3 500mg FRASCO COM 30 CÁPSULAS   FR.   20     A35   OXCARBAZEPINA COMPRIMIDO 600mg   COMP   20.000     A36   OXCARBAZEPINA SUSPENSÃO ORAL 6% FRASCO 100mL   FR   100     A37   ÓXIDO DE ZINCO PÓ 50g   UND.   10     A38   PAPEL GRAU CIRÚRGICO 10300M   ROLO   300     A39   PAPEL GRAU CIRÚRGICO 25X100M   ROLO   300     A40   PAPEL GRAU CIRÚRGICO 30X100M   ROLO   300     A41   PAPEL GRAU CIRÚRGICO 30X100M   ROLO   300     A42   PAPEL GRAU CIRÚRGICO, LARGURA 15 CM, COMPRIMENTO   RL   50     A43   PAPEL GRAU CIRÚRGICO, LARGURA 30CM, COMPRIMENTO   RL   50     A44   PAPEL TOALHA 20X21CM PACOTE C/ 1000 FOLHAS COR   PCT   1.000     A44   PAPEL TOALHA 20X21CM PACOTE C/ 1000 FOLHAS COR   PCT   1.000     A45   PAPEL TOALHA BRANCO PACOTE C/ 1000 FOLHAS COR   PCT   1.000     A46   PARACETAMOL + TRAMADOL cloridrato COMPRIMIDO 325 +   37.5mg (ULTRACET)   37.5mg (ULTRACET)   37.5mg (ULTRACET)   30     A47   PAFA PROFILATICA TUBO 90 G   UND.   3     A48   PEDRA PARA AFIAR CURETA   UND.   5     A49   PÉRA PARA PIPETA   UND.   5     A49   PÉRA PARA PIPETA   UND.   5     A50   PERMANGANATO DE POTASSIO COMPRIMIDO 100mg   COMP.   1.000     A51   PRASCO 10ml.   FR   50     A52   PINÇA ANATÔMICA SEM DENTE   UND.   5     A53   PINÇA ANATÔMICA SEM DENTE   UND.   5     A54   PINÇA BAB-COCK RETA 14 CM   UND.   5     A55   PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO   KELLY, TIPO PONTA CURVA, COMPRIMENTO 14 CM, TIPO   CABO COM TRAVA, APLICAÇÃO HOSPITALMS   CAMPA MODELO   KELLY, TIPO PONTA CURVA, COMPRIMENTO 14 CM   TIPO   CABO COM TRAVA, APLICAÇÃO HOSPITALMS   CAMPA MODELO   KELLY, TIPO PONTA CURVA, COMPRIMENTO 14 CM   TIPO   CABO COM TRAVA, APLICAÇÃO HOSPITALAS   CAMPA MODELO   KELLY, TIPO PONTA CURVA, COMPRIMENTO 14 CM   TIPO   CABO COM TRAVA, APLICAÇÃO HOSPITALAS   CAMPA MODELO   KELLY, TIPO PONTA CURVA, COMPRIMENTO 14 CM   TIPO   CABO COM TRAVA, APLICAÇÃO HOSPITALAS   CAMPA MODELO   KELLY, TIPO PONTA CURVA, COMPRIMENTO 14 CM   TIPO   CABO COM TRAVA, APLICAÇÃO HOSPI   | 431 | NYLON 6.0 AGULHADO CAIXA C/ 24 ENV. (MONONYLON)                                       | CX    | 30     |   |  |
| 434   OMEGA 3 500mg PRASCO COM 30 CAPSULAS   FR.   20     435   OXCARBAZEPINA COMPRIMIDO 600mg   COMP   20,000     436   OXCARBAZEPINA SUSPENSÃO ORAL 6% FRASCO 100mL   FR   100     437   OXIDO DE ZINCO PÓ 50g   UND.   10     438   PAPEL GRAU CIRÚRGICO 10X100M   ROLO   300     449   PAPEL GRAU CIRÚRGICO 30X100M   ROLO   300     440   PAPEL GRAU CIRÚRGICO 30X100M   ROLO   300     441   PAPEL GRAU CIRÚRGICO, LARGURA 15 CM, COMPRIMENTO   RL   50     442   PAPEL GRAU CIRÚRGICO, LARGURA 30CM, COMPRIMENTO   RL   50     443   PAPEL TOALHA 20X21CM PACOTE C/ 1000 FOLHAS COR   PCT   1,000     444   PAPEL TOALHA 20X21CM PACOTE C/ 1000 FOLHAS COR   PCT   1,000     445   PAPEL TOALHA 20X21CM PACOTE C/ 1000 FOLHAS COR   PCT   1,000     446   PAPEL TOALHA BRANCO PACOTE C/ 1000 FOLHAS COR   PCT   1,000     447   PAPEL TOALHA BRANCO PACOTE C/ 1000 FOLHAS COR   PCT   1,000     448   PAPEL TOALHA BRANCO PACOTE C/ 1000 FOLHAS COR   PCT   1,000     449   PARA CETAMOL + TRAMADOL, cloridrato COMPRIMIDO 325 +   2,000     440   PASTA PROFILATICA TUBO 90 G  | 432 | ÓCULOS DE PROTEÇÃO  | UND.  | 10     |   |  |
| A35   OXCARBAZEPINA COMPRIMIDO 600mg   COMP   20,000   | 433 | OLANZAPINA COMPRIMIDO 5mg CEAF  | COMP. | 1.500  |   |  |
| 436   OXCARBAZEPINA SUSPENSÃO ORAL 6% FRASCO 100mL   FR   100     437   ÓXIDO DE ZINCO PÓ 50g   UND.   10     438   PAPEL GRAU CIRÚRGICO 10X100M   ROLO   300     439   PAPEL GRAU CIRÚRGICO 25X100M   ROLO   300     440   PAPEL GRAU CIRÚRGICO 30X100M   ROLO   300     441   PAPEL GRAU CIRÚRGICO, LARGURA 15 CM, COMPRIMENTO   RL   50     442   100   | 434 | OMEGA 3 500mg FRASCO COM 30 CÁPSULAS  | FR.   | 20     |   |  |
| 437   ÓXIDO DE ZINCO PÓ 50g  | 435 | OXCARBAZEPINA COMPRIMIDO 600mg  | COMP  | 20.000 |   |  |
| PAPEL GRAU CIRÚRGICO 10X100M   ROLO   300  | 436 | OXCARBAZEPINA SUSPENSÃO ORAL 6% FRASCO 100mL  | FR    | 100    |   |  |
| PAPEL GRAU CIRÚRGICO 25X100M   ROLO   300     440  | 437 | ÓXIDO DE ZINCO PÓ 50g   | UND.  | 10     |   |  |
| PAPEL GRAU CIRÚRGICO 30X100M   ROLO   300     PAPEL GRAU CIRÚRGICO, LARGURA 15 CM, COMPRIMENTO   100 M     PAPEL GRAU CIRÚRGICO, LARGURA 30CM, COMPRIMENTO   100 M     PAPEL GRAU CIRÚRGICO, LARGURA 30CM, COMPRIMENTO   RL   50     PAPEL TOALHA 20X21CM PACOTE C/ 1000 FOLHAS COR   PCT   1.000     PARANCA   PAPEL TOALHA 20X21CM PACOTE C/ 1000 FOLHAS COR   PCT   1.000     PAREL TOALHA 20X21CM PACOTE C/ 1000 FOLHAS COR   PCT   1.000     PAREL TOALHA BRANCO PACOTE C/ 1000 FOLHAS   PCT   2000     PAREL TOALHA BRANCO PACOTE C/ 1000 FOLHAS   PCT   2000     PAREL TOALHA BRANCO PACOTE C/ 1000 FOLHAS   PCT   2000     PARACETAMOL + TRAMADOL, cloridrato COMPRIMIDO 325 + 37,5mg (ULTRACET)   1.000   30     PARACETAMOL + TRAMADOL, cloridrato COMPRIMIDO 325 + 27,5mg (ULTRACET)   1.000   30     PERMA PARA AFIAR CURETA   UND.   3   3     PEDRA PARA AFIAR CURETA   UND.   5   5     PERMANGANATO DE POTASSIO COMPRIMIDO 100mg   COMP.   1.000     PILOCARPINA, cloridrato SOLUÇÃO OFTÁLMICA 20mg/mL   FR   50     FRASCO 10mL   FR   50   5     PINÇA ANATÓMICA DENTE DE RATO 14 CM   UND   5   5     PINÇA ANATÓMICA SEM DENTE   UND   5   5     PINÇA CHERON 18 CM   UND   5   5     PINÇA CHERON 18 CM   UND   5   5     PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO   CABO COM TRAVA, APLICAÇÃO HOSPITALAR   PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO   KELLY, TIPO PONTA CURVA, COMPRIMENTO 14 CM, TIPO   CABO COM TRAVA, APLICAÇÃO HOSPITALAR   PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO   KELLY, TIPO PONTA RETA, COMPRIMENTO 14 CM   UND   5   6     PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO   KELLY, TIPO PONTA RETA, COMPRIMENTO 14 CM   UND   5   6     PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO   KELLY, TIPO PONTA RETA, COMPRIMENTO 14 CM   UND   5   6     PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO   KELLY, TIPO PONTA RETA, COMPRIMENTO 14 CM   UND   5   6     PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO   KELLY, TIPO PONTA RETA, COMPRIMENTO 14 CM   UND   5   6   10   10   10   10   10   10   10                                | 438 | PAPEL GRAU CIRÚRGICO 10X100M  | ROLO  | 300    |   |  |
| PAPEL GRAU CIRÚRGICO, LARGURA 15 CM, COMPRIMENTO   100 M   | 439 | PAPEL GRAU CIRÚRGICO 25X100M  | ROLO  | 300    |   |  |
| 100 M   PAPEL GRAU CIRÚRGICO, LARGURA 30CM, COMPRIMENTO   RL   50  | 440 | PAPEL GRAU CIRÚRGICO 30X100M  | ROLO  | 300    |   |  |
| 100M   | 441 |   | RL    | 50     |   |  |
| BRANCA   | 442 |   | RL    | 50     |   |  |
| 444         PARDA         PCT         1,000           445         PAPEL TOALHA BRANCO PACOTE C/ 1000 FOLHAS         PCT         2000           446         PARACETAMOL + TRAMADOL, cloridrato COMPRIMIDO 325 + 37,5mg (ULTRACET)         COMP.         1,000           447         PASTA PROFILATICA TUBO 90 G         UND.         30           448         PEDRA PARA AFIAR CURETA         UND.         3           449         PÊRA PARA PIPETA         UND.         5           450         PERMANGANATO DE POTASSIO COMPRIMIDO 100mg         COMP.         1,000           451         PILOCARPINA, cloridrato SOLUÇÃO OFTÁLMICA 20mg/mL FRASCO 10mL         FR         50           452         PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 14 CM         UND         5           453         PINÇA ANATÔMICA SEM DENTE         UND         5           454         PINÇA BAB-COCK RETA 14 CM         UND         5           455         PINÇA CHERON 18 CM         UND         5           456         KELLY, TIPO PONTA CURVA, COMPRIMENTO 14 CM, TIPO CABO COM TRAVA, APLICAÇÃO HOSPITALAR         UND         5           457         PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO KELLY, TIPO PONTA RETA, COMPRIMENTO 14 CM         UND         5           458         PINÇA DO TIPO ALLYS CURVA         UND  | 443 |   | PCT   | 1.000  |   |  |
| 446         PARACETAMOL + TRAMADOL, cloridrato COMPRIMIDO 325 + 37,5mg (ULTRACET)         1.000           447         PASTA PROFILATICA TUBO 90 G         UND.         30           448         PEDRA PARA AFIAR CURETA         UND.         3           449         PÊRA PARA PIPETA         UND.         5           450         PERMANGANATO DE POTASSIO COMPRIMIDO 100mg         COMP.         1.000           451         PILOCARPINA, cloridrato SOLUÇÃO OFTÁLMICA 20mg/mL FRASCO 10mL         FR         50           452         PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 14 CM         UND         5           453         PINÇA ANATÔMICA SEM DENTE         UND         5           454         PINÇA CHERON 18 CM         UND         5           455         PINÇA CHERON 18 CM         UND         5           456         KELLY, TIPO PONTA CURVA, COMPRIMENTO 14 CM, TIPO CABO COM TRAVA, APLICAÇÃO HOSPITALAR         UND         5           457         PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO KELLY, TIPO PONTA RETA, COMPRIMENTO 14 CM         UND         5           458         PINÇA DO TIPO ALLYS CURVA         UND         5           459         PINÇA DO TIPO ALLYS RETA         UND         5   | 444 |   | PCT   | 1.000  |   |  |
| 37,5mg (ULTRACET)  | 445 |   | PCT   | 2000   |   |  |
| 448         PEDRA PARA AFIAR CURETA         UND.         3           449         PÊRA PARA PIPETA         UND.         5           450         PERMANGANATO DE POTASSIO COMPRIMIDO 100mg         COMP.         1.000           451         PILOCARPINA, cloridrato SOLUÇÃO OFTÁLMICA 20mg/mL FRASCO 10mL         FR         50           452         PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 14 CM         UND         5           453         PINÇA ANATÔMICA SEM DENTE         UND         5           454         PINÇA BAB-COCK RETA 14 CM         UND         5           455         PINÇA CHERON 18 CM         UND         5           456         KELLY, TIPO PONTA CURVA, COMPRIMENTO 14 CM, TIPO CABO COM TRAVA, APLICAÇÃO HOSPITALAR         UND         5           457         PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO KELLY, TIPO PONTA RETA, COMPRIMENTO 14 CM         UND         5           458         PINÇA DO TIPO ALLYS CURVA         UND         5           459         PINÇA DO TIPO ALLYS RETA         UND         5  | 446 |   | COMP. | 1.000  |   |  |
| 449         PÊRA PARA PIPETA         UND.         5           450         PERMANGANATO DE POTASSIO COMPRIMIDO 100mg         COMP.         1.000           451         PILOCARPINA, cloridrato SOLUÇÃO OFTÁLMICA 20mg/mL FRASCO 10mL         FR         50           452         PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 14 CM         UND         5           453         PINÇA ANATÔMICA SEM DENTE         UND         5           454         PINÇA BAB-COCK RETA 14 CM         UND         5           455         PINÇA CHERON 18 CM         UND         5           456         KELLY, TIPO PONTA CURVA, COMPRIMENTO 14 CM, TIPO CABO COM TRAVA, APLICAÇÃO HOSPITALAR         UND         5           457         PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO KELLY, TIPO PONTA RETA, COMPRIMENTO 14 CM         UND         5           458         PINÇA DO TIPO ALLYS CURVA         UND         5           459         PINÇA DO TIPO ALLYS RETA         UND         5   | 447 | PASTA PROFILATICA TUBO 90 G   | UND.  | 30     |   |  |
| 450         PERMANGANATO DE POTASSIO COMPRIMIDO 100mg         COMP.         1.000           451         PILOCARPINA, cloridrato SOLUÇÃO OFTÁLMICA 20mg/mL FRASCO 10mL         FR         50           452         PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 14 CM         UND         5           453         PINÇA ANATÔMICA SEM DENTE         UND         5           454         PINÇA BAB-COCK RETA 14 CM         UND         5           455         PINÇA CHERON 18 CM         UND         5           456         KELLY, TIPO PONTA CURVA, COMPRIMENTO 14 CM, TIPO CABO COM TRAVA, APLICAÇÃO HOSPITALAR         UND         5           457         PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO KELLY, TIPO PONTA RETA, COMPRIMENTO 14 CM         UND         5           458         PINÇA DO TIPO ALLYS CURVA         UND         5           459         PINÇA DO TIPO ALLYS RETA         UND         5   | 448 | PEDRA PARA AFIAR CURETA   | UND.  | 3      |   |  |
| PILOCARPINA, cloridrato SOLUÇÃO OFTÁLMICA 20mg/mL   FR   50     452   PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 14 CM   UND   5     453   PINÇA ANATÔMICA SEM DENTE   UND   5     454   PINÇA BAB-COCK RETA 14 CM   UND   5     455   PINÇA CHERON 18 CM   UND   5     456   PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO   KELLY, TIPO PONTA CURVA, COMPRIMENTO 14 CM, TIPO   CABO COM TRAVA, APLICAÇÃO HOSPITALAR     457   PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO   KELLY, TIPO PONTA RETA, COMPRIMENTO 14 CM   UND   5     458   PINÇA DO TIPO ALLYS CURVA   UND   5     459   PINÇA DO TIPO ALLYS RETA   UND   5  | 449 | PÊRA PARA PIPETA  | UND.  | 5      |   |  |
| FRASCO 10mL  FRASCO 14mL  UND 5  FRASCO 10mL  FRASCO 10mL | 450 | e e e e e e e e e e e e e e e e e e e   | COMP. | 1.000  |   |  |
| 453 PINÇA ANATÔMICA SEM DENTE  454 PINÇA BAB-COCK RETA 14 CM  455 PINÇA CHERON 18 CM  456 PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO 456 KELLY, TIPO PONTA CURVA, COMPRIMENTO 14 CM, TIPO CABO COM TRAVA, APLICAÇÃO HOSPITALAR  457 PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO KELLY, TIPO PONTA RETA, COMPRIMENTO 14 CM  458 PINÇA DO TIPO ALLYS CURVA  459 PINÇA DO TIPO ALLYS RETA  UND  5  UND  5  UND  5  UND  5  UND  5  | 451 | ,   | FR    | 50     |   |  |
| 454 PINÇA BAB-COCK RETA 14 CM  455 PINÇA CHERON 18 CM  UND  5  PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO KELLY, TIPO PONTA CURVA, COMPRIMENTO 14 CM, TIPO CABO COM TRAVA, APLICAÇÃO HOSPITALAR  457 PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO KELLY, TIPO PONTA RETA, COMPRIMENTO 14 CM  458 PINÇA DO TIPO ALLYS CURVA  UND  5  459 PINÇA DO TIPO ALLYS RETA  UND  5   | 452 | PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 14 CM   | UND   | 5      |   |  |
| 455 PINÇA CHERON 18 CM  456 PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO KELLY, TIPO PONTA CURVA, COMPRIMENTO 14 CM, TIPO CABO COM TRAVA, APLICAÇÃO HOSPITALAR  457 PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO KELLY, TIPO PONTA RETA, COMPRIMENTO 14 CM  458 PINÇA DO TIPO ALLYS CURVA  459 PINÇA DO TIPO ALLYS RETA  UND  5  UND  5  UND  5  | 453 | PINÇA ANATÔMICA SEM DENTE   | UND   | 5      |   |  |
| PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO KELLY, TIPO PONTA CURVA, COMPRIMENTO 14 CM, TIPO CABO COM TRAVA, APLICAÇÃO HOSPITALAR  PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO KELLY, TIPO PONTA RETA, COMPRIMENTO 14 CM  UND  5  458 PINÇA DO TIPO ALLYS CURVA  UND  5  UND  5  | 454 | PINÇA BAB-COCK RETA 14 CM   | UND   | 5      |   |  |
| 456 KELLY, TIPO PONTA CURVA, COMPRIMENTO 14 CM, TIPO CABO COM TRAVA, APLICAÇÃO HOSPITALAR  457 PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO KELLY, TIPO PONTA RETA, COMPRIMENTO 14 CM  458 PINÇA DO TIPO ALLYS CURVA  459 PINÇA DO TIPO ALLYS RETA  UND  5  UND  5  UND  5   | 455 | ,   | UND   | 5      |   |  |
| 457 KELLY, TIPO PONTA RETA, COMPRIMENTO 14 CM 458 PINÇA DO TIPO ALLYS CURVA 459 PINÇA DO TIPO ALLYS RETA 450 UND 5 UND 5   | 456 | KELLY, TIPO PONTA CURVA, COMPRIMENTO 14 CM, TIPO CABO COM TRAVA, APLICAÇÃO HOSPITALAR | UND   | 5      |   |  |
| 459 PINÇA DO TIPO ALLYS RETA UND 5   | 457 |   | UND   | 5      |   |  |
|  | 458 | PINÇA DO TIPO ALLYS CURVA   | UND   | 5      |   |  |
| 460 PINÇA FOERSTER RETA 16 CM UND 5  | 459 | PINÇA DO TIPO ALLYS RETA  | UND   | 5      |   |  |
|  | 460 | PINÇA FOERSTER RETA 16 CM   | UND   | 5      |   |  |

# THE MANAGEMENT

| PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 017/2020 |
|-----------------------------------|
| Folhas n°                         |
| Rubrica:                          |
|                                   |

| 461 | PINÇA HEMOSTÁTICA TIPO CHERON CURVA 14 CM  | UND   | 5      |  |
|-----|--|-------|--------|--|
| 462 | PINÇA HEMOSTÁTICA TIPO PEAN 14 CM  | UND   | 5      |  |
| 463 | PINÇA ODONTOLÓGICA CLÍNICA   | UND.  | 10     |  |
|     | *  |       | 10     |  |
| 464 | PINÇAS BACKHAUS 14 CM  | UND   |        |  |
| 465 | PIOGLITAZONA, cloridrato COMPRIMIDO 30mg   | COMP  | 2.000  |  |
| 466 | PIPETA AUTOMÁTICA 1μl  | UND.  | 3      |  |
| 467 | PIPETA AUTOMÁTICA 10μl   | UND.  | 3      |  |
| 468 | PIPETA AUTOMÁTICA 100μL  | UND.  | 3      |  |
| 469 | PIPETA AUTOMÁTICA 20μL   | UND.  | 3      |  |
| 470 | PIPETA AUTOMÁTICA 200μL  | UND.  | 3      |  |
| 471 | PIPETA AUTOMÁTICA 25μL   | UND.  | 3      |  |
| 472 | PIPETA AUTOMÁTICA 50μL   | UND.  | 3      |  |
| 473 | PIPETA AUTOMÁTICA 500μL  | UND.  | 3      |  |
| 474 | PIPETA PARA VHS  | UND.  | 10     |  |
| 475 | PIPETA, TIPO SOROLÓGICA, GRADUADA, CAPACIDADE 1<br>ML, MATERIAL VIDRO, ESCALA 0,1 EM 0,1 ML  | UND   | 20     |  |
| 476 | PIPETA, TIPO SOROLÓGICA, GRADUADA, CAPACIDADE 10 ML, MATERIAL VIDRO, ESCALA 0,1 EM 0,1 ML, ESGOTAMENTO TOTAL   | UND   | 30     |  |
| 477 | PIPETA, TIPO SOROLÓGICA, GRADUADA, CAPACIDADE 2<br>ML, MATERIAL VIDRO, ESCALA 0,1 EM 0,1 ML,<br>ESGOTAMENTO TOTAL  | UND   | 20     |  |
| 478 | PIPETA, TIPO SOROLÓGICA, GRADUADA, CAPACIDADE 5<br>ML, MATERIAL VIDRO, ESCALA 0,1 EM 0,1 ML  | UND   | 20     |  |
| 479 | PIRIDOXINA, cloridrato COMPRIMIDO 40mg   | COMP. | 2.000  |  |
| 480 | PLACA PARA BOLSA DE COLOSTOMIA SUR-FIT 57MM<br>MICROPORE CONVATEC  | UND.  | 500    |  |
| 481 | PLANTAGO OVATA (PSYLLIUM) PÓ P/ DISPERSÃO ORAL   | ENV   | 1.000  |  |
| 482 | PMCC + FURACIN LÍQUIDO 20mL  | FR    | 6      |  |
| 483 | PORTA AGULHAS CASTROVIEJO VIDEA COM CREMALHEIRA 14 CM. FABRICADO EM AÇO INOX CIRÚRGICO. AUTOCLAVÁVEL. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. R EGISTRADA NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | UND   | 5      |  |
| 484 | POTE ODONTOLÓGICO TIPO DAPPEN (vidro), 02 CAVIDADES, TAMANHO 3x3CM   | UND.  | 20     |  |
| 485 | PREDNISOLONA, fosfato sódico SOL. ORAL 3mg/mL FRASCO 60mL  | FR    | 500    |  |
| 486 | PREDNISONA COMPRIMIDO 20mg   | COMP. | 10.000 |  |
| 487 | PREGABALINA COMPRIMIDO 75mg  | CAPS. | 1.500  |  |
| 488 | PRESERVATIVO MASCULINO, MATERIAL LÁTEX NATURAL,<br>COMPRIMENTO MÍNIMO 180 MM, CARACTERÍSTICAS<br>ADICIONAIS S/LUBRIFICANTE, S/ ESPERMICIDA, DIÂMETRO<br>52 MM                                | UND   | 2.000  |  |
| 489 | PRIMIDONA COMPRIMIDO 250mg CEAF  | COMP  | 500    |  |
| 490 | PROMETAZINA, cloridrato COMPRIMIDO 25mg  | COMP  | 3.000  |  |
| 491 | PROMETAZINA, cloridrato SOLUÇÃO INJETÁVEL 25mg/mL AMPOLA 2mL   | AMP.  | 500    |  |
| 492 | PROTETOR SOLAR 120ML FATOR DE PROTEÇÃO 60 FPS  | UND   | 1.000  |  |
| 493 | PUNCH DESCARTÁVEL PARA BIÓPSIA   | UND   | 10     |  |

# Minner to MANERAL

| PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 017/2020 |
|-----------------------------------|
| Folhas n°                         |
| Rubrica:                          |

|     | QUETIAPINA, hemifumarato COMPRIMIDO REVESTIDO 100mg  |       |        | 1 |
|-----|--|-------|--------|---|
| 494 | CEAF   | COMP. | 1.000  |   |
| 495 | QUETIAPINA, hemifumarato COMPRIMIDO REVESTIDO 25mg CEAF  | COMP. | 1.000  |   |
| 496 | RAMIPRIL COMPRIMIDO 5mg  | COMP. | 1.000  |   |
| 497 | RANITIDINA, cloridrato COMPRIMIDO 150mg  | COMP. | 50.000 |   |
| 498 | RANITIDINA, cloridrato SOLUÇÃO INJETÁVEL 25mg/mL<br>AMPOLA 2mL   | AMP.  | 500    |   |
| 499 | REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO<br>ANTICOAGULANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS<br>SOLUÇÃO DE EDTA TAMPONADA. FRASCO 70mL  | FR    | 20     |   |
| 500 | REMOVEDOR DE ESPARADRAPO COMPOSTO DE SOLUÇÃO DE ÉTER ETÍLICO A 35% E ÁLCOOL ET ÍLICO A 96%, EMBALAGEM COM 500 ML.  | UND   | 20     |   |
| 501 | RESINA COMPOSTA B2 (SERINGA 1G)  | UND.  | 30     |   |
| 502 | RESINA COMPOSTA A1 (SERINGA 4G)  | UND.  | 30     |   |
| 503 | RESINA COMPOSTA A3,5 (SERINGA 4G)  | UND.  | 30     |   |
| 504 | RESINA COMPOSTA UD (TUBO)  | UND.  | 10     |   |
| 505 | RESINA COMPOSTA A2 (SERINGA 4G)  | UND.  | 30     |   |
| 506 | RESINA COMPOSTA A3 (TUBO)  | UND.  | 30     |   |
| 507 | RETINOL, palmitato (VITAMINA A) CÁPSULA 200.000 UI   | CAPS  | 1.000  |   |
| 508 | RINGER, COMPOSIÇÃO ASSOCIADO COM LACTATO DE SÓDIO, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL SISTEMA FECHADO. FRASCO 500ML.   | UND   | 1.000  |   |
| 509 | RINGER, COMPOSIÇÃO SIMPLES, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL SISTEMA FECHADO. FRASCO 500ML.  | UND   | 1.000  |   |
| 510 | RISPERIDONA COMPRIMIDO 1mg CEAF  | COMP. | 2.000  |   |
| 511 | RISPERIDONA COMPRIMIDO 3mg CEAF  | COMP. | 1.500  |   |
| 512 | RISPERIDONA, cloridrato SOLUÇÃO ORAL 1mg/mL FRASCO 100mL   | FR    | 100    |   |
| 513 | RIVAROXABANA COMPRIMIDO REVESTIDO 10mg   | COMP  | 2.000  |   |
| 514 | RIVAROXABANA COMPRIMIDO REVESTIDO 20mg   | COMP  | 2.000  |   |
| 515 | ROLETE DE ALGODÃO PACOTE C/ 100 UNIDADES   | PCT   | 100    |   |
| 516 | ROSUVASTATINA COMPRIMIDO 20mg  | COMP. | 1.000  |   |
| 517 | SABONETE LÍQUIDO PARA MÃOS 1L  | FR    | 10     |   |
| 518 | SAIS P/ REIDRATAÇÃO ORAL (NaCl 3,5g + Glicose 20g + Citrato<br>Na 2,9g + KCl 1,5g) PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL (1000mL de<br>solução pronta) ENVELOPE 27,9g   | ENV.  | 3.000  |   |
| 519 | SALBUTAMOL, sulfato AEROSSOL ORAL 100mcg/dose FRASCO 200 doses   | FR    | 50     |   |
| 520 | SALBUTAMOL, sulfato XAROPE 0,4mg/mL FRASCO 120mL   | FR    | 500    |   |
| 521 | SCALP TIPO BORBOLETA BISEL CURTO, TRIFACETADO, CÂNULA DE AÇO INOX, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, ASA LEVE FLEXÍVEL, TUBO EM PVC CRISTAL FLEXÍVEL, CONECTOR LUER COM TAMPA PROTETORA, CÔNICO RÍGIDO, BAINHA PLÁSTICA, ATÓXICA, APIROGÊNICO, ES TÉRIL, CALIBRE 23G. | UND   | 3.000  |   |
| 522 | SCALP TIPO BORBOLETA BISEL CURTO, TRIFACETADO, CÂNULA DE AÇO INOX, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, ASA LEVE FLEXÍVEL, TUBO EM PVC CRISTAL FLEXÍVEL, CONECTOR LUER COM TAMPA PROTETORA, CÔNICO RÍGIDO, BAINHA PLÁSTICA, ATÓXICA, APIROGÊNICO, ES                     | UND   | 3.000  |   |

# THATE TO WANTAN

| PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 017/2020 |
|-----------------------------------|
| Folhas n°                         |
| Rubrica:                          |
|                                   |

|     | TÉRIL, CALIBRE 25G.  |      |       |  |
|-----|--|------|-------|--|
| 523 | SCALP TIPO BORBOLETA BISEL CURTO, TRIFACETADO, CÂNULA DE AÇO INOX, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, ASA LEVE FLEXÍVEL, TUBO EM PVC CRISTAL FLEXÍVEL, CONECTOR LUER COM TAMPA PROTETORA, CÔNICO RÍGIDO, BAINHA PLÁSTICA, ATÓXICA, APIROGÊNICO, ES TÉRIL, CALIBRE 27G.   | СХ   | 1.500 |  |
| 524 | SCALP TIPO BORBOLETA BISEL CURTO, TRIFACETADO, CÂNULA DE AÇO INOX, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, ASA LEVE FLEXÍVEL, TUBO EM PVC CRISTAL FLEXÍVEL, CONECTOR LUER COM TAMPA PROTETORA, CÔNICO RÍGIDO, BAINHA PLÁSTICA, ATÓXICA, APIROGÊNICO, ESTÉRIL, CALIBRE 21G.  | UND  | 1.500 |  |
| 525 | SECNIDAZOL COMPRIMIDO 1000mg   | COMP | 3.000 |  |
| 526 | SELADORA PARA ESTERILIZAÇÃO  | UND. | 8     |  |
| 527 | SELANTE OCLUSAL P/ SULCO SERINGA 2G  | UND. | 10    |  |
| 528 | SERINGA CARPULE  | UND. | 30    |  |
| 529 | SERINGA DE 10ML S/ AGULHA  | UNID | 150   |  |
| 530 | SERINGA DE 20 ML, SEM AGULHA, DESCARTÁVEL,<br>ESTÉRIL, EM POLIPROPILENO, TRANSPAR ENTE, ATÓXICA,<br>APIROGÊNICA, CILINDRO RETO, SILICONIZADO, PAREDE<br>UNIFORME, COM ESCALA DE GRADUAÇÃO EM ML,<br>NÚMEROS E TRAÇOS LEGÍVEIS.   | UND  | 3.000 |  |
| 531 | SERINGA DESCARTÁVEL 10 ML SEM AGULHA SILICONIZADA, ESTÉRIL, GRADUAÇÃO NÍTIDA PERMANENTE, COM PONTA CONECTORA TIPO LUER, EMBOLO COM PISTÃO (BORRACHA) DESLI ZANTE, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE ID ENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, MODO E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO DATA DE FABRICAÇÃO, VAL IDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.   | UND  | 5.000 |  |
| 532 | SERINGA DESCARTÁVEL 5 ML SEM AGULHA , SILICONIZADA, ESTÉRIL, GRADUAÇÃO NÍTIDA PERMANENTE, COM PONTA CONECTORA TIPO LUER, EMBOLO COM PISTÃO (BORRACHA) DESLI ZANTE, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE ID ENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, MODO E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO DATA DE FABRICAÇÃO, VAL IDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.  | UND  | 4.000 |  |
| 533 | SERINGA DESCARTÁVEL COM CAPACIDADE DE 1 ML, CONFECCIONADA EM PROLIPROPILENO TR ANSPARENTE, COM CORPO GRADUADO, SEM AGULHA. SILICONIZAÇÃO INTERNA QUE GARANTE SUAVIDADE NO DESLIZE E CONTROLE PRECISO NA ASPIRAÇÃO E APLICAÇÃO. CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO QUE EVITA PERDA DO LÍQUIDO DURANTE A ASPIRAÇÃO. BICO SIMPLES, TIPO LUER SLIP. ÊMBOLO COM PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA E COM ADAPTAÇÃO EXATA AO CORPO DA SERINGA, QUE NÃO SE DESPRENDE DO CILINDRO DEVIDO A ANEL DE R ETENÇÃO. APRESENTAÇÃO: PRODUTO ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE. NO MOMENTO DA ENTREGA, O MESMO DEVERÁ APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 80% DO | UND  | 5.000 |  |
| 534 | SERINGA DESCARTÁVEL PARA INSULINA COM CAPACIDADE PARA 50 UI COM AGULHA FIXA DE 6MM X 0,25MM. SERINGA ESTÉRIL DE PLÁSTICO, ATÓXICA, CAPACIDADE DE 50UI, CORPO CILÍNDRICO, ESCALA EM GRAVAÇÃO INDELÉVEL DE 0 A 50UI, COM DIVISÕES DE 1 EM 1 UNIDADES, COM AGULHA HIPODÉRMICA ACOPLADA  | PCT  | 100   |  |

# Three to MALENT

| PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 017/2020 |
|-----------------------------------|
| Folhas n°                         |
| Rubrica:                          |
|                                   |

|      |   |       | 1          |  |
|------|---|-------|------------|--|
|      | NO CORPO DA SERINGA (MONOBLOCO), EXTREMIDADE        |       |            |  |
|      | PROXIMAL DO ÊMBOLO COM PISTÕES DE VEDAÇÃO DE        |       |            |  |
|      | BORRACHA ATÓXICA, APIROGÊNICA, AGULHA DE            |       |            |  |
|      | DIMENSÕES DE 6,0MM DE COMPRIMENTO E 0,25MM DE       |       |            |  |
|      | CALIBRE, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL,           |       |            |  |
|      |   |       |            |  |
|      | SILICONIZADA, NIVELADA, POLIDA, CILÍNDRICA RETA,    |       |            |  |
|      | OCA, BISEL TRIFACETADO, AFIADA COM CANHÃO           |       |            |  |
|      | TRANSLÚCIDO. PACOTE COM 10 (DEZ) UNIDADES. O        |       |            |  |
|      | REFERIDO MATERIAL DEVERÁ SER DE PRIMEIRA LINHA,     |       |            |  |
|      | COM PADRÃO DE QUALIDADE RECONHECIDO NO              |       |            |  |
|      | MERCADO E TRAZER ESTAMPADO, OBRIGATORIAMENTE        |       |            |  |
|      |   |       |            |  |
|      | NA EMBALAGEM DO PRODUTO, TODAS AS INFORMAÇÕES       |       |            |  |
|      | EXIGIDAS PELA LEGISLAÇÃO PERTINENTE.                |       |            |  |
| 535  | SERINGA PARA INSULINA, 1ML, 100UI, COM AGULHA 13 x  | UND.  | 3.000      |  |
| 333  | 0,38MM.   | UND.  | 3.000      |  |
| 526  | CEDING A DADA INCHI DIA 1MI 100HI CEM ACHILHA       | LINID | 2,000      |  |
| 536  | SERINGA PARA INSULINA, 1ML, 100UI, SEM AGULHA.      | UND.  | 3.000      |  |
|      | SERINGA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE,       |       |            |  |
|      | CAPACIDADE 1 ML, TIPO BICO BICO CENTRAL SIMPLES OU  |       |            |  |
|      | LUER LOCK, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ÊMBOLO        |       |            |  |
|      |   |       |            |  |
| 537  | C/ROLHA BORRACHA, GRADUAÇÃO IMPRESSÃO LEGÍVEL       | UND   | 10.000     |  |
|      | E PERMANENTE, TIPO USO GRADUAÇÃO MÁXIMA 0,2 EM      |       |            |  |
|      | 0,2 ML, NUMERADA, COMPONENTE C/ AGULHA 13 X 0,45    |       |            |  |
|      | MM, BISEL TRIFACETADO, TIPO TAMPA PROTETOR          |       |            |  |
|      | PLÁSTICO, ESTERILIDADE DESCARTÁVEL,ESTÉRIL          |       |            |  |
|      | SERINGA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE,       |       |            |  |
|      |   |       |            |  |
|      | CAPACIDADE 10 ML, TIPO BICO BICO CENTRAL SIMPLES    |       |            |  |
|      | OU LUER LOCK, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ÊMBOLO     |       |            |  |
| 538  | C/ROLHA BORRACHA, GRADUAÇÃO IMPRESSÃO LEGÍVEL       | UND   | UND 10.000 |  |
| 330  | E PERMANENTE, TIPO USO GRADUAÇÃO MÁXIMA 0,2 EM      | UND   | 10.000     |  |
|      | 0,2 ML, NUMERADA, COMPONENTE C/ AGULHA 25 X 0,7     |       |            |  |
|      | MM, BISEL TRIFACETADO, TIPO TAMPA PROTETOR          |       |            |  |
|      |   |       |            |  |
|      | PLÁSTICO, ESTERILIDADE DESCARTÁVEL,ESTÉRIL          |       |            |  |
|      | SERINGA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE,       |       |            |  |
|      | CAPACIDADE 20 ML, TIPO BICO BICO CENTRAL SIMPLES    |       |            |  |
|      | OU LUER LOCK, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ÊMBOLO     |       |            |  |
|      | C/ROLHA BORRACHA, GRADUAÇÃO IMPRESSÃO LEGÍVEL       |       |            |  |
| 539  | E PERMANENTE, TIPO USO GRADUAÇÃO MÁXIMA 1 EM 1      | UND   | 6.000      |  |
|      | ML, NUMERADA, COMPONENTE C/ AGULHA 25 X 0,7 MM,     |       |            |  |
|      |   |       |            |  |
|      | BISEL TRIFACETADO, TIPO TAMPA PROTETOR PLÁSTICO,    |       |            |  |
|      | ESTERILIDADE DESCARTÁVEL,ESTÉRIL                    |       |            |  |
|      | SERINGA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE,       |       |            |  |
|      | CAPACIDADE 3 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM     |       |            |  |
| 1    | SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, GRADUAÇÃO          |       |            |  |
|      |   |       |            |  |
| 540  | IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE, TIPO USO            | UND   | 6.000      |  |
|      | GRADUAÇÃO MÁXIMA 0,2 EM 0,2 ML, NUMERADA,           |       |            |  |
|      | COMPONENTE C/ AGULHA 25 X 0,7 MM, BISEL             |       |            |  |
|      | TRIFACETADO, TIPO TAMPA PROTETOR PLÁSTICO,          |       |            |  |
|      | ESTERILIDADE DESCARTÁVEL,ESTÉRIL                    |       |            |  |
|      | SERINGA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE,       |       |            |  |
|      |   |       |            |  |
|      | CAPACIDADE 3 ML, TIPO BICO BICO LUER SLIP,          |       |            |  |
|      | CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ÊMBOLO C/ PONTEIRA DE    |       |            |  |
| 541  | BORRACHA SILICONIZADA, GRADUAÇÃO GRADUADA DE        | UND   | 3.000      |  |
|      | 0,1 EM 0,1ML, NUMERADA DE 0,5 EM 0,5M L, COMPONENTE |       |            |  |
|      | SEM AGULHA, ESTERILIDADE DESCARTÁVEL,ESTÉRIL,       |       |            |  |
|      | MODELO GRADUAÇÃO LEGÍVEL E FIRME                    |       |            |  |
| -    | SERINGA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE,       |       |            |  |
|      |   |       |            |  |
|      | CAPACIDADE 5 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM     |       |            |  |
|      | SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, GRADUAÇÃO          |       |            |  |
| 5.40 | IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE, TIPO USO            | LINID | 0.000      |  |
| 542  | GRADUAÇÃO MÁXIMA 0,2 EM 0,2 ML, NUMERADA,           | UND   | 8.000      |  |
|      | COMPONENTE C/ AGULHA 25 X 0,7 MM, BISEL             |       |            |  |
|      | TRIFACETADO, TIPO TAMPA PROTETOR PLÁSTICO,          |       |            |  |
|      |   |       |            |  |
|      | ESTERILIDADE DESCARTÁVEL,ESTÉRIL                    |       | <u> </u>   |  |
|      |   |       |            |  |

# Mining to MANAGE

| PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 017/2020 |
|-----------------------------------|
| Folhas n°                         |
| Rubrica:                          |

| 5.12 |   | COMB  | 1.000  |  |  |  |
|------|---|---|--------|--|--|--|
| 543  | SERTRALINA, cloridrato COMPRIMIDO 100mg   | COMP.   | 1.000  |  |  |  |
| 544  | SIBUTRAMINA, cloridrato CÁPSULA 15mg  | COMP.   | 3.000  |  |  |  |
| 545  | SINALIZADORES PARA INTERIOR DA SALA DE RAIO-X<br>ODONTOLÓGICO   | UNID  | 1      |  |  |  |
| 546  | SINALIZADORES PARA PORTA DA SALA DE RAIO-X<br>ODONTOLÓGICO  | UNID  | 1      |  |  |  |
| 547  | SITAGLIPTINA, fosfato 50mg + METFORMINA, cloridrato<br>1000mg COMPRIMIDO REVESTIDO  | COMP  | 2.000  |  |  |  |
| 548  | SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA TÓPICA (HEMOSTOP) 10ML  | FR  | 20     |  |  |  |
| 549  | SOLUÇÃO RINGER + LACTATO 500mL  | FR  | 500    |  |  |  |
| 550  | SONDA NASOGÁSTRICA, MATERIAL PVC FLEXÍVEL, TIPO LEVINE LONGA, QUANTIDADE VIAS C/ORIFÍCIO NA EXTREMIDADE DISTAL, TAMANHO N° 16, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ATÓXICA,ATRAUMÁTICA,ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, COMPONENTE SILICONIZADA, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL (MS)   | UND   | 200    |  |  |  |
| 551  | SONDA NASOGÁSTRICA, MATERIAL PVC, TIPO LEVINE LONGA, QUANTIDADE VIAS C/ ORIFICIO LATERAL, CONECTOR C/TAMPA PRESA AO TUBO, TAMANHO Nº 12, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ATÓXICA, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, COMPONENTE SILICONIZADA, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL (MS)   | VIAS C/ ORIFICIO<br>MPA PRESA AO TUBO,<br>ACTERÍSTICAS ADICIONAIS UND<br>FÉRIL E DESCARTÁVEL, |        |  |  |  |
| 552  | SONDA URETRAL, MATERIAL PVC ATÓXICO SILICONIZADO, TAMANHO Nº 12, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MALEÁVEL,TRANSPARENTE,ATRAUMÁTICA, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, TIPO EMBALAGEM INDIVIDUAL  | UND   | 10.000 |  |  |  |
| 553  | SONDA URETRAL, MATERIAL PVC ATÓXICO SILICONIZADO, TAMANHO Nº 14, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MALEÁVEL,TRANSPARENTE,ATRAUMÁTICA, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, TIPO EMBALAGEM INDIVIDUAL  | UND   | 5.000  |  |  |  |
| 554  | SONDA, MATERIAL LÁTEX SILICONIZADO, TIPO FOLEY, TAMANHO № 14, QUANTIDADE VIAS 2 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM BALÃO DE 30 ML, APLICAÇÃO SUPERFÍCIE LISA, ORIFÍCIOS LATERAIS LARGOS/ARRED., TIPO USO VÁLVULA BORRACHA P/TODAS OS TAMANHOS SERINGA, ESTERILIDADE FUNIL DRENAGEM C/CONEXÃO PADRÃO A COLETORES, COMPONENTES CAPACIDADE BALÃO E CALIBRE MARCADOS NA VÁLVULA, MODELO EMBALAGEM INTERNA C/PICOTE NAS PONTAS, FORMATO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, EMB. INDIVIDUAL(MS) | UND.  | 100    |  |  |  |
| 555  | SONDA, MATERIAL LÁTEX SILICONIZADO, TIPO FOLEY, TAMANHO № 16, QUANTIDADE VIAS 2 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM BALÃO DE 30 ML, APLICAÇÃO SUPERFÍCIE LISA, ORIFÍCIOS LATERAIS LARGOS/ARRED., TIPO USO VÁLVULA BORRACHA P/TODAS OS TAMANHOS SERINGA, ESTERILIDADE FUNIL DRENAGEM C/CONEXÃO PADRÃO A COLETORES, COMPONENTES CAPACIDADE BALÃO E CALIBRE MARCADOS NA VÁLVULA, MODELO EMBALAGEM INTERNA C/PICOTE NAS PONTAS, FORMATO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, EMB. INDIVIDUAL(MS) | UND.  | 100    |  |  |  |
| 556  | SONDA, MATERIAL LÁTEX SILICONIZADO, TIPO FOLEY, TAMANHO Nº 18, QUANTIDADE VIAS 2 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM BALÃO DE 30 ML, APLICAÇÃO SUPERFÍCIE LISA,ORIFÍCIOS LATERAIS  | UND.  | 100    |  |  |  |

# MATTER DO MANAGAM

| PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 017/2020 |
|-----------------------------------|
| Folhas n°                         |
| Rubrica:                          |

|     | LARGOS/ARRED., TIPO USO VÁLVULA BORRACHA P/TODAS OS TAMANHOS SERINGA, ESTERILIDADE FUNIL DRENAGEM C/CONEXÃO PADRÃO A COLETORES, COMPONENTES CAPACIDADE BALÃO E CALIBRE MARCADOS NA VÁLVULA, MODELO EMBALAGEM INTERNA C/PICOTE NAS PONTAS, FORMATO DESCARTÁVEL,ESTÉRIL,APIROGÊNICA,EMB.INDIVIDUAL(MS)   |       |        |  |
|-----|--|-------|--------|--|
| 557 | SONDA, MATERIAL LÁTEX SILICONIZADO, TIPO FOLEY, TAMANHO N° 20, QUANTIDADE VIAS 2 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM BALÃO DE 30 ML, APLICAÇÃO SUPERFÍCIE LISA, ORIFÍCIOS LATERAIS LARGOS/ARRED., TIPO USO VÁLVULA BORRACHA P/TODAS OS TAMANHOS SERINGA, ESTERILIDADE FUNIL DRENAGEM C/CONEXÃO PADRÃO A COLETORES, COMPONENTES CAPACIDADE BALÃO E CALIBRE MARCADOS NA VÁLVULA, MODELO EMBALAGEM INTERNA C/PICOTE NAS PONTAS, FORMATO DESCARTÁVEL,ESTÉRIL,APIROGÊNICA,EMB.INDIVIDUAL(MS) | UND.  | 100    |  |
| 558 | SORO FISIOLÓGICO 0,9% - FRASCO COM 1000ML.   | FR    | 1.000  |  |
| 559 | SORO FISIOLÓGICO 0,9% - FRASCO COM 100ML.  | FR    | 10.000 |  |
| 560 | SORO FISIOLÓGICO 0,9% - FRASCO COM 250ML.  | FR    | 10.000 |  |
| 561 | SORO FISIOLÓGICO 0,9% - FRASCO COM 500ML.  | FR    | 7.000  |  |
| 562 | SORO FISIOLÓGICO 0,9% FRASCO 250ML   | UND.  | 400    |  |
| 563 | SORO GLICOFISIOLOGICO - FRASCO COM 500ML.  | FR    | 5.000  |  |
| 564 | SORO GLICOSADO 5% - FRASCO COM 500 ML.   | FR    | 5.000  |  |
| 565 | SUGADOR DESCARTÁVEL PACOTE C/ 40 UNIDADES  | PCT   | 100    |  |
| 566 | SULFADIAZINA DE PRATA CREME 1% BISNAGA 50g   | BISN  | 300    |  |
| 567 | SULFADIAZINA DE PRATA CREME 1% FRASCO 500g   | FR    | 50     |  |
| 568 | SULFADIAZINA COMPRIMIDO 500mg  | COMP. | 2.000  |  |
| 569 | SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA SUSPENSÃO ORAL (40mg + 8mg)/mL FRASCO 100mL  | FR    | 500    |  |
| 570 | SULFASSALAZINA COMPRIMIDO 500mg CEAF   | COMP. | 1.000  |  |
| 571 | SULFATO FERROSO SOLUÇÃO ORAL/GOTAS (25mg/mL DE FERRO ELEMENTAR) - 125mg/mL FRASCO 30mL   | FR    | 500    |  |
| 572 | SUPORTE PARA CUBA DE COLORAÇÃO DE LÂMINA PARA<br>HEMOGRAMA   | UND.  | 5      |  |
| 573 | TENOXICAM COMPRIMIDO 20mg  | COMP. | 3.000  |  |
| 574 | TERMOHIGRÔMETRO DIGITAL  | UND   | 50     |  |
| 575 | TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL   | UND   | 100    |  |
| 576 | TESOURA DE PONTA FINA RETA   | UNID  | 8      |  |
| 577 | TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO<br>15CM, TIPO PONTA RETA, ESTERILIDADE ESTÉRIL, TIPO<br>METZEMBAUM   | UND   | 5      |  |
| 578 | TESTE DE VITALIDADE PULPAR FRASCO 200ML  | UND.  | 8      |  |
| 579 | TIABENDAZOL COMPRIMIDO 500mg   | COMP. | 2.000  |  |
| 580 | TIABENDAZOL POMADA 50mg/g BISNAGA 30g  | TB    | 100    |  |
| 581 | TIAMINA, cloridrato COMPRIMIDO 300mg   | COMP. | 10.000 |  |
| 582 | TIAMINA, palmitato SOLUÇÃO INJETÁVEL 100.000 UI/mL<br>(Complexo B) AMPOLA  | AMP.  | 1.000  |  |
| 583 | TIMOLOL, maleato SOLUÇÃO OFTÁLMICA 5mg/mL FRASCO 5mL   | FR    | 100    |  |

# ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

| PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 017/2020 |
|-----------------------------------|
| Folhas n°                         |
| Rubrica:                          |
|                                   |

| TIRA DE LIXA DE AÇO 4MM PACOTE C/ 12 UNIDADES  | PCT  | 60  |   |   |  |
|--|--|---|---|---|--|
| TIRA DE LIXA DE AÇO 6MM PACOTE C/ 12 UNIDADES  | PCT  | 60  |   |   |  |
| TIRA DE LIXA DE RESINA PACOTE C/ 50  | PCT  | 60  |   |   |  |
| TIRA DE POLIÉSTER PACOTE C/50  | PCT  | 60  |   |   |  |
| TOPIRAMATO COMPRIMIDO 100mg CEAF   | COMP   | 2000  |   |   |  |
| TOUCA DESCARTÁVEL PACOTE C/ 100 UNIDADES   | PCT  | 80  |   |   |  |
| TOUCA HOSPITALAR, NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, MODELO COM ELÁSTICO EM TODA VOLTA, SEM COR, GRAMATURA CERCA DE 20 G/M2, TAMANHO ÚNICO, USO DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL, HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, INODORA, UNISSEX | UND  | 20.000  |   |   |  |
| TRAVOPROSTA SOL. OFTÁLMICA 0,04mg/mL (TRAVATAN)<br>FRASCO 2,5mL CEAF   | FR   | 30  |   |   |  |
| TRENA ANTROPOMÉTRICA FITA MÉTRICA CORPORAL<br>RETRÁTIL 2METROS   | UND  | 30  |   |   |  |
| TUBO CAPILAR COM HEPARINA  | UND.   | 3000  |   |   |  |
| VALPROATO DE SÓDIO + ÁCIDO VALPRÓICO COMPRIMIDO<br>REVESTIDO 500mg (TORVAL CR)   | COMP.  | 1.000   |   |   |  |
| VALSARTANA COMPRIMIDO REVESTIDO 320mg  | COMP.  | 2.000   |   |   |  |
| VARFARINA SÓDICA COMPRIMIDO 5mg  | COMP.  | 5.000   |   |   |  |
| VENLAFAXINA, cloridrato CÁPSULA 150mg  | COMP.  | 1.000   |   |   |  |
| VENLAFAXINA, cloridrato CÁPSULA 75mg   | CAPS   | 1.000   |   |   |  |
| VIGABATRINA COMPRIMIDO 500mg CEAF  | COMP   | 500   |   |   |  |
| VILDAGLIPTINA + METFORMINA, cloridrato COMPRIMIDO<br>REVESTIDO 50 + 1000mg (GALVUS MET)  | COMP.  | 1.000   |   |   |  |
| VILDAGLIPTINA + METFORMINA, cloridrato COMPRIMIDO<br>REVESTIDO 50 + 850mg (GALVUS MET)   | COMP.  | 1.500   |   |   |  |
| VILDAGLIPTINA COMPRIMIDO 50mg (GALVUS)   | COMP.  | 2.000   |   |   |  |
| ZOLPIDEM, HEMITARTARATO COMPRIMIDO REVESTIDO 10mg  | COMP   | 2.000   |   |   |  |
| TOTAL  |  |   |   |   |  |
|  | TIRA DE LIXA DE AÇO 6MM PACOTE C/ 12 UNIDADES  TIRA DE LIXA DE RESINA PACOTE C/ 50  TIRA DE POLIÉSTER PACOTE C/ 50  TOPIRAMATO COMPRIMIDO 100mg CEAF  TOUCA DESCARTÁVEL PACOTE C/ 100 UNIDADES  TOUCA HOSPITALAR, NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, MODELO COM ELÁSTICO EM TODA VOLTA, SEM COR, GRAMATURA CERCA DE 20 G/M2, TAMANHO ÚNICO, USO DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL, HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, INODORA, UNISSEX  TRAVOPROSTA SOL. OFTÁLMICA 0,04mg/mL (TRAVATAN) FRASCO 2,5mL CEAF  TRENA ANTROPOMÉTRICA FITA MÉTRICA CORPORAL RETRÁTIL 2METROS  TUBO CAPILAR COM HEPARINA  VALPROATO DE SÓDIO + ÁCIDO VALPRÓICO COMPRIMIDO REVESTIDO 500mg (TORVAL CR)  VALSARTANA COMPRIMIDO REVESTIDO 320mg  VARFARINA SÓDICA COMPRIMIDO 5mg  VENLAFAXINA, cloridrato CÁPSULA 150mg  VENLAFAXINA, cloridrato CÁPSULA 75mg  VIGABATRINA COMPRIMIDO 500mg CEAF  VILDAGLIPTINA + METFORMINA, cloridrato COMPRIMIDO REVESTIDO 50 + 1000mg (GALVUS MET)  VILDAGLIPTINA + METFORMINA, cloridrato COMPRIMIDO REVESTIDO 50 + 850mg (GALVUS MET)  VILDAGLIPTINA COMPRIMIDO 50mg (GALVUS)  ZOLPIDEM, HEMITARTARATO COMPRIMIDO REVESTIDO 10mg | TIRA DE LIXA DE AÇO 6MM PACOTE C/ 12 UNIDADES  PCT  TIRA DE LIXA DE RESINA PACOTE C/ 50  PCT  TIRA DE POLIÉSTER PACOTE C/ 50  PCT  TOPIRAMATO COMPRIMIDO 100mg CEAF  TOUCA DESCARTÁVEL PACOTE C/ 100 UNIDADES  PCT  TOUCA HOSPITALAR, NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, MODELO COM ELÁSTICO EM TODA VOLTA, SEM COR, GRAMATURA CERCA DE 20 G/M2, TAMANHO ÚNICO, USO DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL, HIPOALERGÉNICA, ATÓXICA, INODORA, UNISSEX  TRAVOPROSTA SOL. OFTÁLMICA 0,04mg/mL (TRAVATAN) FRASCO 2,5mL CEAF  TRENA ANTROPOMÉTRICA FITA MÉTRICA CORPORAL RETRÁTIL 2METROS  TUBO CAPILAR COM HEPARINA  UND.  VALPROATO DE SÓDIO + ÁCIDO VALPRÓICO COMPRIMIDO REVESTIDO 500mg (TORVAL CR)  VALSARTANA COMPRIMIDO REVESTIDO 320mg  COMP.  VENLAFAXINA, cloridrato CÁPSULA 150mg  VENLAFAXINA, cloridrato CÁPSULA 75mg  CAPS  VIGABATRINA COMPRIMIDO 500mg CEAF  VILDAGLIPTINA + METFORMINA, cloridrato COMPRIMIDO REVESTIDO 50 + 850mg (GALVUS MET)  VILDAGLIPTINA + METFORMINA, cloridrato COMPRIMIDO REVESTIDO 50 + 850mg (GALVUS MET)  VILDAGLIPTINA COMPRIMIDO 50mg (GALVUS)  COMP.  ZOLPIDEM, HEMITARTARATO COMPRIMIDO REVESTIDO COMP. | TIRA DE LIXA DE AÇO 6MM PACOTE C/ 12 UNIDADES  TIRA DE LIXA DE RESINA PACOTE C/ 50  TIRA DE LIXA DE RESINA PACOTE C/ 50  PCT 60  TIRA DE POLIÉSTER PACOTE C/ 50  TOPIRAMATO COMPRIMIDO 100mg CEAF  TOUCA DESCARTÁVEL PACOTE C/ 100 UNIDADES  TOUCA HOSPITALAR, NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, MODELO COM ELÁSTICO EM TODA VOLTA, SEM COR, GRAMATURA CERCA DE 20 G/M2, TAMANHO ÚNICO, USO DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL, HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, INODORA, UNISSEX  TRAVOPROSTA SOL OFTÁLMICA 0,04mg/mL (TRAVATAN) FR TRENA ANTROPOMÉTRICA FITA MÉTRICA CORPORAL RETRÁTIL 2METROS  TUBO CAPILAR COM HEPARINA  UND. 3000  VALPROATO DE SÓDIO + ÁCIDO VALPRÓICO COMPRIMIDO REVESTIDO 500mg (TORVAL CR)  VALSARTANA COMPRIMIDO REVESTIDO 320mg  COMP. 1.000  VENLAFAXINA, cloridrato CÁPSULA 150mg  VENLAFAXINA, cloridrato CÁPSULA 150mg  VIGABATRINA COMPRIMIDO 500mg CEAF  VILDAGLIPTINA + METFORMINA, cloridrato COMPRIMIDO REVESTIDO 50 + 1000mg (GALVUS MET)  VILDAGLIPTINA + METFORMINA, cloridrato COMPRIMIDO REVESTIDO 50 + 850mg (GALVUS MET)  VILDAGLIPTINA + METFORMINA, cloridrato COMPRIMIDO COMP. 1.500  VILDAGLIPTINA + METFORMINA, cloridrato COMPRIMIDO COMP. 1.500  VULDAGLIPTINA + METFORMINA, cloridrato COMPRIMIDO COMP. 2.000  ZOLPIDEM, HEMITARTARATO COMPRIMIDO REVESTIDO COMP. 2.000 | TIRA DE LIXA DE AÇO 6MM PACOTE C/ 12 UNIDADES PCT 60  TIRA DE LIXA DE RESINA PACOTE C/ 50 PCT 60  TIRA DE POLIÉSTER PACOTE C/ 50 PCT 60  TOPIRAMATO COMPRIMIDO 100mg CEAF COMP 2000  TOUCA DESCARTÁVEL PACOTE C/ 100 UNIDADES PCT 80  TOUCA HOSPITALAR, NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, MODELO COM ELÁSTICO EM TODA VOLTA, SEM COR, GRAMATURA CERCA DE 20 G/M2, TAMANHO ÚNICO, USO DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL, HIPOALERGÉNICA, ATÓXICA, INODORA, UNISSEX  TRAVOPROSTA SOL. OFTÁLMICA 0,04mg/mL (TRAVATAN) FR  TRENA ANTROPOMÉTRICA FITA MÉTRICA CORPORAL RETRÁTIL 2METROS  TUBO CAPILAR COM HEPARINA UND. 3000  VALPROATO DE SÓDIO + ÁCIDO VALPRÓICO COMPRIMIDO REVESTIDO 500mg (TORVAL CR)  VALSARTANA COMPRIMIDO REVESTIDO 320mg COMP. 2.000  VARFARINA SÓDICA COMPRIMIDO 5mg COMP. 5.000  VENLAFAXINA, cloridrato CÁPSULA 150mg COMP. 1.000  VENLAFAXINA, cloridrato CÁPSULA 150mg COMP. 1.000  VENLAFAXINA, cloridrato CÁPSULA 150mg COMP. 1.000  VIGABATRINA COMPRIMIDO 500mg CEAF COMP. 500  VILDAGLIPTINA + METFORMINA, cloridrato COMPRIMIDO REVESTIDO 50 + 1000mg (GALVUS MET)  VILDAGLIPTINA + METFORMINA, cloridrato COMPRIMIDO COMP. 1.500  REVESTIDO 50 + 1000mg (GALVUS MET)  VILDAGLIPTINA + METFORMINA, cloridrato COMPRIMIDO COMP. 1.500  REVESTIDO 50 + 850mg (GALVUS MET)  VILDAGLIPTINA + METFORMINA, cloridrato COMPRIMIDO COMP. 2.000  ZOLPIDEM, HEMITARTARATO COMPRIMIDO SEVESTIDO 100mg  ZOLPIDEM, HEMITARTARATO COMPRIMIDO SEVESTIDO 100mg | TIRA DE LIXA DE AÇO 6MM PACOTE C/ 12 UNIDADES PCT 60  TIRA DE LIXA DE RESINA PACOTE C/ 50  TIRA DE POLIÉSTER PACOTE C/ 50  TIRA DE POLIÉSTER PACOTE C/ 50  TOPIRAMATO COMPRIMIDO 100mg CEAF  TOUCA DESCARTÁVEL PACOTE C/ 100 UNIDADES  TOUCA HOSPITALAR, NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, MODELO COM ELÁSTICO EM TODA VOLTA, SEM COR, GRAMATURA CERCA DE 20 G/M2, TAMANHO ÚNICO, USO DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL, HIPOALERGÉNICA, ATÓXICA, INODORA, UNISSEX  TRAVOPROSTA SOL, OFTÁLMICA 0,04mg/mL (TRAVATAN) FR TRENA ANTROPOMÉTRICA FITA MÉTRICA CORPORAL RETRÁTIL 2METROS  TUBO CAPILAR COM HEPARINA  VALPROATO DE SÓDIO + ÁCIDO VALPRÓICO COMPRIMIDO REVESTIDO 500mg (TORVAL CR)  VARFARINA SÓDICA COMPRIMIDO Smg  VARFARINA SÓDICA COMPRIMIDO Smg  VENLAFAXINA, cloridrato CÁPSULA 150mg  VIGABATRINA COMPRIMIDO 500mg CEAF  VILDAGLIPTINA + METFORMINA, cloridrato COMPRIMIDO REVESTIDO 50 + 1000m (GALVUS MET)  VILDAGLIPTINA + METFORMINA, cloridrato COMPRIMIDO COMP.  VILDAGLIPTINA COMPRIMIDO 50mg (GALVUS)  ZOLPIDEM, HEMITARTARATO COMPRIMIDO REVESTIDO 10mg |

A entrega do objeto desta aquisição será na cidade de Pontal do Araguaia – MT, no almoxarifado central da secretaria de saúde. O fornecedor poderá parcelar a entrega em até três vezes, conforme ordem de fornecimento expedida pelo almoxarifado central da Secretaria de Saúde. Tendo o prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, após a última solicitação.

Os medicamentos deverão ter validade no mínimo de 1(um) ano, contados da data de entrega no almoxarifado central da saúde.

### 6. COMPROVAÇÃO TÉCNICA, OPERACIONAL, PROFISSIONAL E FINANCEIRA.

Para o fornecimento dos materiais da presente aquisição a empresa deverá comprovar que dispõe de veículos adequados para transporte dos materiais e apresentar cópias autenticadas de:

- \* Autorização de funcionamento expedida pela ANVISA;
- \* Alvará sanitário;
- \* Registro do conselho regional de farmácia;
- \* Diploma de curso superior do técnico responsável;
- \* Identidade profissional expedida pelo conselho regional de classe;

| 1 | PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 017/2020 |
|---|-----------------------------------|
|   | Folhas n°                         |
|   | Rubrica:                          |
|   |                                   |

- \* Certificado de boas práticas de fabricação do fabricante;
- \* Atestados de capacidade técnica referente a fornecimento de materiais desta aquisição fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado.
- \* Certificado de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem CBPDA

### 7. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO

- O recebimento do produto deverá ser efetuado pelo servidor ou comissão responsável pela aceitação do objeto desta licitação.
- Não serão aceitos materiais com prazo de validade em desacordo com o estabelecido no termo de referência.
- Por ocasião da entrega, a contratada deverá colher a data, a hora, o nome, o cargo, a matrícula e assinatura do servidor ou membro da comissão da contratante responsável pelo recebimento.
- Entregue o objeto desta licitação, a Prefeitura deverá recebê-lo:

A) por servidor ou comissão responsável, desde que:

- A quantidade esteja em conformidade com a solicitação efetuada;
- > O prazo de garantia/validade esteja em conformidade com o solicitado;
- A embalagem esteja inviolada e de forma a permitir o adequado acondicionamento.
- A especificação esteja em conformidade com a proposta da licitante vencedora;

#### 8. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

- Os produtos cotados deverão atender as especificações constantes neste Termo de Referência, e serem montados no local.
- Antes da homologação a área técnica da Prefeitura se reserva o direito de solicitar amostras do(s) produto(s), a fim de garantir a qualidade dos produtos.
- 3 O prazo para apresentação da(s) amostra(s) será de 02 (dois) dias, após comunicação formal pela Prefeitura.
- 4 A área técnica comunicará ao Pregoeiro se a amostra foi aprovada ou não. Caso não seja aprovada o Pregoeiro convocará automaticamente a Segunda colocada e assim sucessivamente.
- 5 A empresa deverá retirar a referida amostra no prazo de 02 (dois) dias após a divulgação do resultado. Caso isto não ocorra os produtos serão incorporados ao Almoxarifado da Prefeitura.
- A entrega deverá seguir o cronograma e o local indicados na Ordem de Fornecimento e o pagamento será conforme a quantidade entregue constante em cada Nota Fiscal emitida a esta Prefeitura.
- 7 A contratada obriga-se a fornecer os medicamentos a que se refere este pregão, em conformidade com as especificações descritas na Proposta de Preços (Anexo I) do edital, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.
- 8 Serão recusados os medicamentos que não atenderem as especificações constantes neste edital e/ou que não esteja adequado para o consumo, devendo a licitante contratada substituir imediatamente o recusado.
- 9 Os medicamentos deverão ser entregues embalados, de forma a não ser danificado durante as operações de transporte e descarga no local da entrega e deverá observar o empilhamento máximo indicado nas caixas pela fabricante.



| PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 017/2020 |
|-----------------------------------|
| Folhas n°                         |
| Rubrica:                          |
|                                   |

- 10 Os medicamentos sairão da indústria em embalagens apropriadas e lacradas que garantam a sua validade na temperatura especificada pelo fabricante no rótulo de cada embalagem.
- 11 Não serão aceitos medicamentos suspeitos de alteração, adulteração, fraude ou falsificação com risco comprovado à saúde, respondendo, os responsáveis, por infração prevista na Lei Federal n. 6.437/77 e crime, previsto no Código Penal, a ser apurado na forma da Lei.
- 12 Os medicamentos deverão estar acondicionados em embalagem original da fabricante, com o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada em cada embalagem.

#### 9. DO VALOR ESTIMADO

O valor global estimado para a presente aquisição é de R\$ 3.034.533,13 (três milhões trinta e quatro mil quinhentos e trinta e três reais e treze centavos)

# 10. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e a fiscalização da referida contratação ficará a cargo do responsável do almoxarifado da secretaria municipal de saúde, para o dia do pregão serão designados os servidores abaixo para manifestar tecnicamente sobre os produtos apresentados:

- 1 ..... Bioquímica e Farmacêutica
- 2 ..... Odontólogo ou THD

34 . . . . .

- 3 .... Coordenador do almoxarifado
- 4 ..... Representante do Conselho Municipal de Saúde
- 5 -..... Fiscal de Contrato designado em Portaria

# 11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA COM CÓDIGO REDUZIDO CONVORME ABAIXO DESCRITO:

2 2 0 0 20 00 00 0

| Material de Consumo                | 3.3.9.0.30.00.00. 0  |
|------------------------------------|--|
| SECRETARIA DE SAÚDE                |  |
| Solicito a aquisição do material/s | erviço acima discriminado, com base no levantamento realizado pela |
| Equipe Responsável pela Secretar   | ria de Saúde.  |
|                                    |  |
|                                    | Data 06/04/2020.   |
| Joice Moura de Lima                |  |
| Secretária Municipal de Saúde      |  |
| ORDENADOR                          |  |
| Autorizo a abertura de processo l  | icitatório para efetuar a presente aquisição.                      |
|                                    |  |
|                                    |  |
| ·                                  | Data 06/04/2020.   |
| Gerson Rosa de Moraes              |  |
| Ordenador de Despesas              |  |
|                                    |  |



| PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 017/2020 |
|-----------------------------------|
| Folhas n°                         |
| Rubrica:                          |
|                                   |

#### **ANEXO II**

### MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Sessão Pública: -/--/-- às xx:xx horas.

Local: Prédio-sede da Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia, sito à Rua. Padre Sebastião Teixeira, 23 - Centro - Pontal do Araguaia - MT, sala do Setor de Licitações.

# IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

|          |                       | -0 -0     | THOI OTHER TE                                    |                |                       |                    |            |         |
|----------|-----------------------|-----------|--|----------------|-----------------------|--------------------|------------|---------|
| Nome d   | e Fantasia            | n:        |  |                |                       |                    |            |         |
| Razão S  | Social:               |           |  |                |                       |                    |            |         |
| CNPJ:    |                       |           |  | Optante pelo S | MPLES? (Si            | m/Não)             |            |         |
| Endered  | ço:                   |           |  |                |                       |                    |            |         |
| Bairro:  |                       |           |  | Cidade:        |                       |                    |            |         |
| CEP:     |                       |           |  | E-mail:        |                       |                    |            |         |
| Telefon  | e:                    |           |  | Fax:           |                       |                    |            |         |
| Indicaç  | ão da ma<br>do objeto | rca, espe | em caso de divergên<br>cificações e quaisqu      |                | ntos que pos          | sibilitem evidenc  | iar, com a | bsoluta |
|          |                       | Г         |  | ~~~            |                       |                    |            |         |
| ITEM     | QTD                   | UND       | ESPECIFIC  | CAÇAO          | ÇÃO MARCA P. UNITÁRIO |                    | P. TOTAL   |         |
|          |                       |           |  |                |                       |                    |            |         |
|          | otal da pr<br>enso    | -         | para a aquisição <u>g</u> l                      | obal acima esp | ecificado: R          | \$                 | _(         | valor   |
| mão-de-  | obra e, l             | oem con   | de<br>no, todos os tribut<br>stos com transporte | os e encargos  | fiscais, soci         | ais, trabalhistas, | , previden | ciários |
| Validad  | e da Prop             | osta: 60  | (sessenta) dias.                                 |                |                       |                    |            |         |
| Prazo de | e entrega:            |           | (conforme Termo d                                | e Referência)  |                       |                    |            |         |
| não o f  |                       |           | la proposta a empre<br>rá instada pelo (a)       |                |                       |                    |            |         |

desclassificação.

Obs.2: Serão desclassificadas as propostas que apresentarem cotações contendo preços excessivos, simbólicos, de valor zero ou inexequíveis, na forma da legislação em vigor, ou ainda, que ofereçam preços ou vantagens baseadas nas ofertas dos demais licitantes.

| Ī | PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 017/2020 |
|---|-----------------------------------|
|   | Folhas n°                         |
|   | Rubrica:                          |
|   |                                   |

#### ANEXO III

#### MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

| O MUNICIPIO DE PONTAL DO ARAGUAIA - MT, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com                   |
|---|
| sede a Rua Padre Sebastião Teixeira, n.º 23, inscrita no CGC/MF sob o n.º 33.000.670/0001-67, neste ato   |
| representado pelo Prefeito Municipal Sr. Gerson Rosa de Moraes, brasileiro, portador do CPF/MF nº         |
| xxxxxxxxx e Cédula de Identidade RG xxxxxxxx - SSP/xx, residente e domiciliado nesta cidade,              |
| considerando o julgamento do PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS nº                           |
| 017/2020, e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços da empresa                              |
| , cndições  |
| previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as   |
| partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/93, 10.520/2002, Decreto Municipal nº xxxxxxx e nº xxxxxxx |
| e demais legislações aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir.                           |

#### CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objeto Registro de Preços para aquisição Futura de medicamentos da Atenção Básica, Injetáveis, odontológicos e outros para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, proporcionando melhor qualidade nas ações sociais prestadas, economia e qualidade dos objetos a ser adquiridos, conforme as especificações da proposta de preços apresentada, os quais, independentemente de transcrição, fazem parte deste instrumento, naquilo que não o contrarie.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

- 2.1 DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR:
- 2.1.1 Notificar o fornecedor registrado quanto à requisição do objeto mediante o envio da Autorização de Fornecimento, a ser repassada via fax ou retirada pessoalmente pelo fornecedor;
- 2.2.2 Permitir ao pessoal da contratada o acesso ao local da entrega do objeto, desde que observadas às normas de segurança;
- 2.2.3 Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento do objeto;
- 2.2.4 Efetuar os pagamentos devidos observados as condições estabelecidas nesta Ata;
- 2.2.5 Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.
- **Parágrafo único** Esta Ata não obriga a Administração Municipal a firmar contratações com os fornecedores cujos preços tenham sido registrados, podendo ocorrer licitações específicas, para aquisição do objeto desta Ata, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro, em igualdade de condições.
- 2.2.6 Efetuar a contratação, se assim for necessário, sendo que o contrato poderá ser formalizado a qualquer tempo durante o prazo vigente da Ata de Registro de Preços sobre o saldo remanescente do lote, por prazo a ser determinado pela Administração, conforme a minuta anexa ao Edital.

### 2.2 – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:

|                  | ESTADO DE MATO GROSSO                      |
|------------------|--|
| 9 6              | PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA |
| 1                | SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO                |
| HONDE DO HENERAL | COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO           |

| PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 017/2020 |
|-----------------------------------|
| Folhas n°                         |
| Rubrica:                          |
|                                   |

- 2.2.1 Assinar esta Ata e retirar a respectiva Autorização de Fornecimento, no prazo máximo de 6 (seis) dias úteis, contado da convocação;
- 2.2.2 Fornecer os objetos conforme especificação, marca e preço registrados;
- 2.2.3 Entregar os objetos solicitados no respectivo endereço do órgão participante da presente Ata de Registro de Preços, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento:
- 2.2.4 Substituir, em até 5 (cinco) dias úteis após a notificação, o objeto que apresentar qualquer irregularidade nos 12 (doze) meses seguintes ao recebimento definitivo, sem implicar aumento no preço registrado, sob pena de aplicação de sanção;
- 2.2.5 Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da notificação, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas.

# CLAUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 – A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura.

### CLAUSULA QUARTA - DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1 O gerenciamento deste Instrumento, nos aspectos operacionais e contratuais, caberá à Gerência de Recursos Materiais, competindo-lhe:
- a) efetuar controle dos fornecedores, dos preços, dos quantitativos fornecidos e das especificações do objeto registrado;
- b) monitorar, pelo menos trimestralmente, os preços do objeto, de forma a avaliar o mercado, podendo rever os preços registrados, a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados;
- c) notificar o fornecedor registrado, via fax ou telefone, para retirada da nota de empenho;
- d) observar, durante a vigência da presente ata, que nas contratações sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive, solicitar novas certidões ou documentos vencidos;
- e) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;
- f) coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente Ata, bem como comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas.

**Parágrafo primeiro** – As pesquisas de mercado, atendendo à conveniência e ao interesse público, poderão ser realizadas por entidades especializadas, preferencialmente integrantes da Administração Pública, assim como ser utilizadas pesquisas efetuadas por órgãos públicos.

**Parágrafo segundo** – A Seção de Almoxarifado auxiliará a Seção de Compras nas pesquisas de preços dos itens registrados, de forma a avaliar os preços a serem contratados, bem como elaborará as estimativas de consumo e os cronogramas de contratação.

# CLAUSULA QUINTA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 5.1 Os preços registrados, a especificação dos objetos, o quantitativo, as marcas, as empresas fornecedoras e o nome do representante legal são os constantes do Anexo I desta Ata.
- 5.2 O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, devendo ser promovidas negociações com os fornecedores.

| PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 017/2020 |
|-----------------------------------|
| Folhas n°                         |
| Rubrica:                          |
|                                   |

- 5.3 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Núcleo de Licitações e Contratos deverá convocar o fornecedor, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-lo à média apurada.
- 5.4 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, a Administração Municipal poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação anteceder o pedido de fornecimento.
- 5.5 Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro equação econômico-financeira.
- 5.6 Será considerado preço de mercado, o que for igual ou inferior à média daquele apurado pela Administração Municipal para determinado item.
- 5.7 As alterações de preços oriundas de revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas trimestralmente por meio eletrônico.

### CLAUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 6.1 O preço registrado na presente Ata de Registro de Preços poderão ser cancelados de pleno direito, conforme a seguir:
- I) Por iniciativa da Administração:
- a) quando o fornecedor der causa à rescisão administrativa da nota de empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93;
- b) se os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado.
- II) Por iniciativa do fornecedor:
- a) mediante solicitação escrita, comprovando estar o fornecedor impossibilitado de cumprir os requisitos desta Ata de Registro de Preços;
- b) quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei nº 8.666/93.
- 6.2 Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.
- 6.3 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial dos Municípios, considerando-se cancelado o preço registrado.
- 6.4 A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Administração Municipal, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata.
- 6.5 Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor relativas ao respectivo registro.
- 6.6 Caso se abstenha de aplicar a prerrogativa de cancelar esta Ata, a Administração Municipal poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

#### CLAUSULA SÉTIMA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

|                  | ESTADO DE MATO GROSSO                      |
|------------------|--|
| 9 1 9 P          | PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA |
| 27               | SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO                |
| HANDE DO HENERED | COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO           |

| PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 017/2020 |
|-----------------------------------|
| Folhas n°                         |
| Rubrica:                          |

- 7.1 Os objetos serão solicitados conforme a necessidade da Gerência, e deverão ser entregues no local designado, pelo prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento da Ordem de Compras devidamente assinada.
- 7.2 O objeto contratado será recebido da seguinte forma:
- I provisoriamente, no ato da entrega, pelo Almoxarifado, que procederá à conferência de sua conformidade com o pedido. Caso não haja qualquer impropriedade explícita, será atestado esse recebimento, assinando-se o canhoto do respectivo documento fiscal de entrega;
- II definitivamente, em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório, mediante "atesto" na nota fiscal/fatura, depois de comprovada a adequação aos termos da nota de empenho.

**Parágrafo único -** O recebimento provisório ou definitivo não exclui as responsabilidades civis e penais da CONTRATADA.

#### CLAUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

- 8.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da nota fiscal/fatura, quando mantidas as mesmas condições iniciais de habilitação, cumpridos os seguintes requisitos:
- a) apresentação de nota fiscal/fatura acompanhada da Certidão Negativa de Débito CND, comprovando regularidade com o INSS, e do Certificado de Regularidade do FGTS CRF, comprovando regularidade com o FGTS:
- b) inexistência de fato impeditivo para o qual tenha concorrido o fornecedor.

**Parágrafo único -** Nenhum pagamento será efetuado ao fornecedor enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

# CLAUSULA NONA - DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

9.1 - Ocorrendo atraso no pagamento, e desde que para tal não tenha concorrido de alguma forma o fornecedor, haverá incidência de atualização monetária sobre o valor devido, pela variação acumulada do IGPM-DI da FGV, acrescido de 0,5% (meio por cento) de juros de mora por mês ou fração, ocorrida entre a data final prevista para o pagamento e a data de sua efetiva realização.

## CLAUSULA DÉCIMA - DAS SANCÕES

10.1 - Com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, o fornecedor ficará sujeito, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, execução parcial ou inexecução da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades: I - advertência.

### II - multa de:

- a) 0,5 % (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor total do material entregue injustificadamente com atraso, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;
- b) 0,5 % (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor total do material que necessite ser substituído por apresentar defeito/impropriedade, caso não o seja no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação, limitada a incidência a 10 (dez) dias. Após o décimo dia e a critério da Administração, poderá

ocorrer a não-aceitação do material, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial da obrigação assumida;

|                  | ESTADO DE MATO GROSSO                      |
|------------------|--|
| 9 1 9 P          | PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA |
| 1                | SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO                |
| HANDE DO HENERED | COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO           |

| PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 017/2020 |  |
|-----------------------------------|--|
| Folhas n°                         |  |
| Rubrica:                          |  |
|                                   |  |

- c) 20,0 % (vinte por cento) sobre o valor total do material entregue ou substituído injustificadamente com atraso, por período superior ao previsto nas alíneas "b.1" e "b.2", respectivamente, ou de inexecução parcial da obrigação assumida;
- d) 30,0 % (trinta por cento) sobre o valor total do material em que haja pendência, em caso de inexecução total da obrigação assumida.
- III) suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal de Pontal do Araguaia MT, pelo prazo de até 2 (dois) anos;
- IV) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

**Parágrafo primeiro -** O valor da multa, aplicada após o regular processo administrativo será descontado de pagamentos eventualmente devidos pela Prefeitura Municipal ao fornecedor ou cobrado judicialmente.

**Parágrafo segundo -** As sanções previstas nos incisos I, III e IV desta cláusula poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à pena de multa.

**Parágrafo terceiro -** As sanções previstas nos itens III e IV desta cláusula também poderão ser aplicadas ao fornecedor que tenha sofrido condenação definitiva por fraudar recolhimento de tributos, praticar ato ilícito visando frustrar os objetivos da licitação ou demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração.

### CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

- 11.1 O inadimplemento de cláusula estabelecida nesta Ata de Registro de Preço, por parte do fornecedor, assegurará a Administração Municipal o direito de rescindi-lo, mediante notificação, com prova de recebimento.
- 11.2 Além de outras hipóteses expressamente previstas no artigo 78 da Lei 8.666/93, constituem motivos para a rescisão da contratação:
- a) atraso injustificado no fornecimento, bem como a sua paralisação sem justa causa e prévia comunicação a Administração Municipal;
- b) o cometimento reiterado de falhas comprovadas por meio de registro próprio efetuado pelo representante da Administração Municipal.

**Parágrafo único -** Nos casos em que o fornecedor sofrer processos de fusão, cisão ou incorporação, será admitida a continuação desta contratação desde que a execução da presente Ata não seja afetada e que o fornecedor mantenha o fiel cumprimento dos termos deste documento e as condições de habilitação.

# CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO

12.1 - A Administração Municipal de Pontal do Araguaia é reconhecida o direito de rescisão administrativa, nos termos do artigo 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93, aplicando-se, no que couber, as disposições dos parágrafos primeiro e segundo do mesmo artigo, bem como as do artigo 80.

### CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

13.1 - A despesa decorrente desta Licitação correrá à conta dos orçamentos dos exercícios, cujo Programa de Trabalho e Natureza de Despesa será consignado no Quadro de Detalhamento publicado no Termo de Referência anexo I do edital.

### CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

| I | PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 017/2020 |
|---|-----------------------------------|
|   | Folhas n°                         |
|   | Rubrica:                          |
|   | Rubrica:                          |

14.1 - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo a presente Ata de Registro de Preços.

### CLAUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICIDADE

15.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial dos Municípios, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 16.1. Durante a sua vigência, a presente Ata poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Municipal, que não tenha participado do Certame Licitatório, mediante manifestação de interesse junto ao Departamento de Licitações, para que este, mediante aceite da licitante, autorize e indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecendo a ordem de classificação, e desde que comprovada a vantagem.
- 16.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.
- 16.3. As aquisições adicionais não poderão exceder por Órgão, ou Entidade, a 25% (vinte e cinco por cento) dos quantitativos registrados nesta Ata de Registro de Preços.
- 16.4. Os órgãos ou entidades que utilizarem esta Ata de Registro de Preços, deverão observar, que integra o presente instrumento de compromisso.

#### CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

17.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Barra do Garças - MT, para dirimir questões oriundas deste Contrato, com renuncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias.

| I ontal do Araguala – MII, de de | Pontal do | Araguaia - | - MT, | de | de |  |
|----------------------------------|-----------|------------|-------|----|----|--|
|----------------------------------|-----------|------------|-------|----|----|--|

#### Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR

Pelo **FORNECEDOR** (assinatura)

Razão social do fornecedor (Nome legível do representante legal da empresa,)

| PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 017/2020 |
|-----------------------------------|
| Folhas n°                         |
| Rubrica:                          |
|                                   |

# ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

| Nome o             | la Emp   | resa:    | Insc. E                              |                   |             |          |
|--------------------|----------|----------|--------------------------------------|-------------------|-------------|----------|
| CNPJ: _            |          |          | Insc. E                              | stadual:          |             |          |
| Enderec            | 30:      |          | Esta                                 | do:               |             |          |
|                    |          |          | Fax                                  |                   |             |          |
|                    |          |          | 1 ux                                 |                   |             |          |
| Respon             | sável: _ |          | n.c.                                 |                   |             |          |
| CPF: _             |          |          | RG:                                  |                   |             |          |
|                    |          |          |                                      |                   |             |          |
| Lote               |          | TINID    | EGDEGLEIG G G                        | MARCA             | D INTERIOR  | D. TOTAL |
| ITEM               | QTD      | UND      | ESPECIFICAÇÃO                        | MARCA             | P. UNITÁRIO | P. TOTAL |
|                    |          |          |                                      |                   |             |          |
|                    |          |          |                                      |                   |             |          |
|                    |          |          |                                      |                   |             |          |
| Valor t            | otal da  | proposta | para a aquisição global acima        | a especificado: R | \$          | ( valor  |
|                    |          |          | para a aquisição <u>global</u> acima | a especificado: R |             | _ (valor |
| Valor t<br>por ext |          |          | para a aquisição <u>global</u> acima | a especificado: R | <b></b>     | _ (valor |
| por ext            | enso     | )•       |                                      | a especificado: R | \$          | _ (valor |
| por ext            | enso     | )•       | para a aquisição <u>global</u> acima | a especificado: R | \$          | _ (valor |

| I | PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 017/2020 |
|---|-----------------------------------|
|   | Folhas n°                         |
|   | Rubrica:                          |
|   |                                   |

#### MINUTA DO CONTRATO

#### ANEXO IV

| INSTRUMI<br>CELEBRA |    |      |      |   |            |   |      |      |  |
|---------------------|----|------|------|---|------------|---|------|------|--|
| PONTAL              | DO | ARAC | GUAI | 4 | <b>E</b> . | A | EMPR | RESA |  |
|                     |    |      |      |   |            |   |      |      |  |

I - O MUNICÍPIO DE PONTAL DO ARAGUAIA - MT, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Avenida Brasília, n.º 809, inscrita no CGC/MF sob o n.º 33.000.670/0001-67, neste ato representado pela Prefeita Municipal Srª. Gerson Rosa de Moraes, brasileiro, portador do CPF/MF nº XXXXXXXX e Cédula de Identidade RG XXXXXXX, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE e a firma------, inscrita no CGC/MF sob o nº -------, estabelecida à -------, representada neste ato por seu -------, residente e domiciliado ä------, doravante denominado CONTRATADO, resolvem celebrar o presente Contrato nos termos do Processo Licitatório - modalidade PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2020, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto deste Contrato: Aquisição de medicamentos da Atenção Básica, Injetáveis e outros para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, proporcionando melhor qualidade nas ações sociais prestadas, economia e qualidade dos produtos a ser adquiridos.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES

2.1 - Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93 são obrigações da CONTRATADA:

I Entregar com pontualidade o produto ofertado

- II Comunicar imediatamente e por escrito a Administração Municipal, através da Fiscalização, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;
- III Atender com prontidão as reclamações por parte do recebedor dos produtos, objeto da presente licitação.
- IV Manter todas as condições de habilitação exigidas na presente licitação:
- 2.2 Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93 são obrigações da CONTRATANTE

I Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA;

- II Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento deste Contrato.
- **III** Notificar a CONTRATADA por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- IV Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.

#### CLAUSULA TERCEIRA - FORMA DE FORNECIMENTO DE OBJETO

# ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

| PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 017/2020 |
|-----------------------------------|
| Folhas n°                         |
| Rubrica:                          |

- **3.1** Os objetos serão solicitados conforme a necessidade e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, e deverão ser entregues no local designado pela Secretaria de Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento da requisição devidamente assinada.
- **3.2** A Contratada, sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração Municipal, encarregada de acompanhar a entrega dos objetos prestando esclarecimento solicitado atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, o qual deverá ser acompanhado por um encarregado da Pasta.
- **3.3** A Contratada, ficará obrigado a trocar as suas expensas o objeto que vier a ser recusado sendo que no ato do recebimento não importará sua aceitação.
- **3.4** Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade dos objetos obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito ou for entregue em desacordo com o apresentado na proposta.

### CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- **4.2** No valor pactuado estão inclusos todos os tributos e, ou encargos sociais, resultantes da operação adjudicatória concluída, inclusive despesas com fretes e outros.
- **4.3.** O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias, a contar da efetiva entrega dos objetos desta licitação, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal.
- **4.4** A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela licitante vencedora/contratada, obrigatoriamente com o mesmo número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho;
- **4.5** Em caso de devolução da Nota Fiscal/Fatura para correção, o prazo para pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.
- **4.6** O pagamento só será efetuado após a comprovação pela contratada de que se encontra em dia com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante apresentação das Certidões Negativas de Débito com INSS e com o FGTS.

#### **5 - DO PREÇO E DO REAJUSTE:**

- 5.1 Os preços deverão ser expressos em reais, fixos e irreajustáveis.
- **5.2** Fica ressalvada a possibilidade de alteração dos preços, caso ocorra o desequilíbrio econômico financeiro do Contrato, conforme disposto no Art. 65, alínea "d" da Lei 8.666/93.
- **5.2.1** Caso ocorra à variação nos preços, a contratada deverá solicitar formalmente a Administração Municipal, devidamente acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido.
- **5.3** Em caso de redução nos preços dos produtos, a contratada fica obrigada a repassar ao município o mesmo percentual de desconto.

| PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 017/2020 |
|-----------------------------------|
| Folhas n°                         |
| Rubrica:                          |
|                                   |

# CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO

**6.1.** O prazo do contrato será ....., contados da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes e nos termos da Lei 8.666/93.

# CLÁUSULA SÉTIMA - RECURSO ORCAMENTÁRIO:

**7.1.** As despesas decorrentes do objeto desta licitação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento desta Prefeitura com código reduzido como se segue:.

Material de Consumo 3.3.9.0.30.00.00.0

# 8 - CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES:

- **8.1** Nos termos do art. 86 da Lei n. 8.666/93, fica estipulado o percentual de **0,5%** (**meio por cento**) sobre o valor inadimplido, a título de multa de mora, por dia de atraso injustificado no fornecimento do objeto deste pregão, até o limite de **10%** (**dez por cento**) do valor empenhado.
- **8.2.** Em caso de inexecução total ou parcial do pactuado, em razão do descumprimento de qualquer das condições avençadas, a contratada ficará sujeita às seguintes penalidades nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666/93:

#### I- advertência;

- II- multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato,
- III— suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a **2** (**dois**) anos e,
- IV- declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- **8.3.** Quem convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios pelo prazo de até **5 (cinco) anos**, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.
- **8.4.** As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente aplicando-se o Princípio da Proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentados em fatos reais e comprovados, desde que formuladas por escrito e no prazo máximo de **5** (**cinco**) **dias úteis** da data em que for oficiada a pretensão da Administração no sentido da aplicação da pena.
- **8.5** As multas de que trata este capítulo, deverão ser recolhidas pelas adjudicatárias em conta corrente em agência bancária devidamente credenciada pelo município no prazo máximo de 05 (cinco) a contar da data da notificação, ou quando for o caso, cobrada judicialmente.
- **8.6** As multas de que trata este capítulo, serão descontadas do pagamento eventualmente devido pela Administração ou na impossibilidade de ser feito o desconto, recolhida pela adjudicatária em conta corrente em agência bancária devidamente credenciada pelo município no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da notificação, ou quando for o caso, cobrado judicialmente.

# CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

**9.1** - A rescisão contratual poderá ser determinada por ato unilateral e escrita da Administração Municipal, nos casos enumerados nos incisos: I, XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

| I | PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 017/2020 |
|---|-----------------------------------|
|   | Folhas n°                         |
|   | Rubrica:                          |
|   |                                   |

# CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO

| <b>10.1.</b> I | Dentro  | do prazo | legal, | contado   | de sua   | assinatura, | A | CONTRATANTE | providenciará | a publicação | o de |
|----------------|---------|----------|--------|-----------|----------|-------------|---|-------------|---------------|--------------|------|
| resumo         | o deste | Contrato | na imp | orensa of | icial do | município   |   |             |               |              |      |

| CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA 11.1. O presente Contrato vigorará do dia// 2020 à/   |
|--|
| CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO  |
| 12.1 Serão responsáveis por fiscalizar a execução do presente contrato, as pessoas a seguir nomeadas:  |
| a) Gerencia de Recursos Materiais  |
| CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO   |
| <b>13.1.</b> Fica eleito o Foro da Comarca de Pontal do Araguaia - MT, para dirimir questões oriundas deste Contrato, com renuncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja. |
| E por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lida e assinadas pelas partes contratantes, na presença de duas testemunhas.    |
|  |

**CONTRATANTE** 

**CONTRATADA** 

**TESTEMUNHA 1** 

**TESTEMUNHA 2** 

Pontal do Araguaia - MT, ...... de ...... de 2020.



#### ANEXO V

# MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO E CONTRATAÇÃO SUPERVENIENTES

# <u>DECLARAÇÃO</u>

|                       |                    | e da Empresa    |               |            |          |                    |   |
|-----------------------|--------------------|-----------------|---------------|------------|----------|--------------------|---|
| (CNPJ)                |                    |                 | ,com          | sito       | à        | (endereço<br>, Dec |   |
| penas da lei, que até | •                  |                 |               | •          |          | tação e contrat    |   |
| dministração pública  | , ciente da obriga | atoriedade de d | leciarar oco  | rrencias p | osterior | es).               |   |
|                       |                    |                 |               |            |          |                    |   |
|                       |                    |                 |               |            |          |                    |   |
| Local e Da            | ıta                | ,               | de            |            |          | de                 | _ |
|                       |                    |                 |               |            |          |                    |   |
|                       |                    |                 |               |            |          |                    |   |
|                       |                    |                 |               |            |          |                    |   |
|                       | Assinatur          | a do responsáv  | el legal e ca | arimbo do  | CNPJ     |                    |   |
|                       |                    |                 |               |            |          |                    |   |
|                       |                    |                 |               |            |          |                    |   |
|                       |                    |                 |               |            |          |                    |   |
|                       |                    |                 |               |            |          |                    |   |



| PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 017/2020 |
|-----------------------------------|
| Folhas n°                         |
| Rubrica:                          |

# ANEXO VI

# DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGOS DE MENOR

| inscrito no CNPJ n°                            |  |  | , por inter  | médio de seu  |
|--|--|--|--|---------------|
| representante                                  | legal  | О  | (a)  | Sr            |
| junho de 1993, acres<br>(dezoito) anos em trab | da Carteira de Identida<br>, DECLARA, para fins<br>cido pela Lei 9.854, de 27<br>palho noturno, perigoso ou i<br>enor a partir dos 14 (quatora | do disposto no inciso<br>de outubro de 1999<br>insalubre e não empre | o V do art. 27 da Lei 8.6, que não emprega meno ga menor de dezesseis an | or de 18 anos |
| (Observação: em caso                           | afirmativo, assinalar a ress   | alva acima).   |  |               |
| Local e  | data, de   |  | de   |               |
| _  | Assinatur  | a e carimbo do CNPJ  |  |               |



| PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 017/2020 |
|-----------------------------------|
| Folhas n°                         |
| Rubrica:                          |

### **ANEXO VII**

# DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO E REQUISITO DE HABILITAÇÃO

| inscrito no CNPJ n° _   |  |  | , por in  | termédio de seu  |
|---|--|--|---|--|
| representante   | legal  | 0  | (a)   | Sr.  |
| previsto no inciso VII o<br>julho de 2002, e no sub<br>REGISTRO DE PREG | da Carteira de Identidad<br>_, DECLARA, por seu re<br>do art. 4º da Lei nº 10.520/2<br>bitem 9.1.1 do mesmo edita<br>CO Nº 017/2020 da Prefeit<br>mpre plenamente os requi | epresentante legal in<br>002, de 17 de julho de<br>Il, e para fins do PREC<br>tura Municipal de Po | fra-assinado para de<br>2002, publicada n<br>GÃO PRESENCIA<br>ontal do Araguaia-l | cumprimento do<br>o DOU de 18 de<br>L <mark>SISTEMA DE</mark><br>MT, DECLARA |
| Local e d   | ata, de  |  | de  | _  |
|   | Assinatura e   | e carimbo do CNPJ  |   |  |

Obs. Esta declaração deverá ser entregue ao Pregoeiro, após a abertura da sessão, antes e separadamente dos envelopes (Proposta de Preços e documentos de habilitação) exigidos nesta licitação.



| PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 017/2020 |  |
|-----------------------------------|--|
| Folhas n°                         |  |
| Rubrica:                          |  |

### **ANEXO VIII**

# DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DO TEOR DO EDITAL

| inscrito no CNPJ n° |  |               | , por intern | nédio de seu |
|---------------------|--|---------------|--------------|--------------|
| representante       | legal  | 0             | (a)          | Sr           |
| <b>1</b>            | da Carteira de Identidade<br>, DECLARA, por seu repre            |               |              | do CPF no    |
|                     | edital deste Pregão, ressalvad<br>ses necessárias para o cumprin |               |              |              |
| Local e da          | ta, de   |               | de           |              |
|                     | Assinatura e ca  | rimbo do CNP. |              |              |



| PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 017/2020 |  |
|-----------------------------------|--|
| Folhas n°                         |  |
| Rubrica:                          |  |
|                                   |  |

# **ANEXO IX**

### TERMO DE CREDENCIAMENTO

(modelo)

| (modelo)  |
|---|
| Através do presente, credenciamos o(a) Sr.(a), portador(a) do RG n.ºe do CPF n.º a participar da licitação instaurada pelo Município de Pontal do Araguaia— Estado de Mato Grosso, na modalidade Pregão Presencial Sistema de Registro de Preço n.º 017/2020, na qualidade de representante legal, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa, bem como formular propostas, ofertar lances verbais, renunciar direitos, renunciar ou desistir de recursos e praticar todos os demais atos inerentes ao certame. |
|   |
| Diretor ou Representante Legal  |
| (ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER ENTREGUE FORA DOS ENVELOPES) no Ato do Credenciamento devidamente registrado em cartório.  |



| PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 017/2020 |  |
|-----------------------------------|--|
| Folhas n°                         |  |
| Rubrica:                          |  |
|                                   |  |

### ANEXO X

# **DECLARAÇÃO**

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Local e data.

Assinatura Nome do Representante Legal

Obs: Esta Declaração deverá ser elaborada e assinada pelo representante legal. Anexar ao Envelope n.º 2 – Documentação